

OEIRAS ACTUAL

BOLETIM MUNICIPAL

nº 212

Agosto . Setembro '11

Propriedade do Município de Oeiras

Distribuição gratuita

Impressão 0,28€



OEIRAS REFORÇA REDE DE APOIO A IDOSOS

P.30 NOVO ANO LECTIVO COM NOVAS ESCOLAS

E

EDITORIAL

Setembro de 2011

Reforma Administrativa...
Reforma política...
Reforma administrativa do Poder local...
Reforma do Estado...
O que se pretende?



As dificuldades que hoje Portugal atravessa, aceleradas pelas imposições de uma intervenção externa, tornaram o debate da *Reforma Administrativa* nacional um tema incontornável. Apesar de alguma salutar vontade reformadora do Governo da República, a governação, centrada em cortes cegos e limites impostos à Administração Local, deixam antever que poderemos estar perante mais uma oportunidade perdida. Uma reforma administrativa eficiente e coerente não pode nunca ser realizada com epicentro em cortes financeiros; devendo incidir no redimensionamento da máquina administrativa para promover o desenvolvimento, não apenas em função do que podemos gastar, mas pensada e realizada em função das necessidades nacionais – actuais e futuras.

Não há reforma administrativa do Poder Local se em simultâneo não se realizar também a reforma da Administração Central. Difícil é resolver os problemas de sobreposição de funções, de pareceres vinculativos de diversos organismos “empurradores” da decisão final.

Difícil é – mas não impossível – definir na Lei quais os procedimentos e os parâmetros essenciais para a decisão sem a existência de múltiplos pareceres que desresponsabilizam todos e não responsabilizam ninguém.

Reformar administrativamente o Estado significa, numa primeira instância, conhecer e perceber o Estado; saber que este é uma abstracção, uma construção teórica com materialização nos seus órgãos e competências. A reforma administrativa é a clarificação dessas competências nos seus múltiplos níveis; perceber que o Poder Local está intrincado no Poder Central; promover a criação dos mecanismos de resolução de conflitos que responsabilizem os titulares dos cargos; e, também, possibilitar conferências ao mais alto nível da administração, com vista a potenciar a comunicação.

Bem fariam os governantes em ouvir o Prof. Braga de Macedo, consultor do Governo para as mais variadas questões, sobre a importância do Poder Local para o desenvolvimento, pois foi durante o seu tempo na OCDE que esta organização internacional patrocinou/produziu alguns dos mais importantes estudos sobre esta temática.

Lamentavelmente, e apesar do pouco tempo em funções, o Governo optou por cortes cegos e aumentos de impostos, argumentando que perante as dificuldades actuais não há capacidade para cortes racionais. Ainda que parte do argumento seja real, a distância desta *filosofia da governação* da realidade portuguesa é tremenda. Naturalmente, haverá empresas municipais sem viabilidade ou real *raison d'être*, mas isso não as afasta, na origem, das centenas de fundações, insti-

tutos ou empresas que, ao longo de décadas, os Governos criaram.

A questão central da Administração não está nos excedentários, mas na baixa produtividade da própria Administração. Não que não haja organismos com exce-

dentados, mas outros há também que não têm quadros suficientes para o trabalho em mãos. Paralelamente, o ónus da produtividade não pode ser colocado apenas nas pessoas, mas numa organização que muitas vezes cria, ela própria, estrangimentos ao desenvolvimento, sobrepondo organismos e burocracia e desperdiçando riqueza.

Perante este cenário, não é possível que uma Reforma Administrativa séria venha propor uma redução de 50% de dirigentes à Administração Local e 15% à Administração Central; indicando para os Municípios uma adequação destes a um rácio populacional, ao passo que, na Administração Central, o quadro de dirigentes será constituído, acima de tudo, em resultado do bom senso e vontade dos decisores – como se estivesse no Governo o Monopólio da defesa do interesse público!

A redução dos dirigentes, nos termos conhecidos, representará o estrangulamento da capacidade de realização do Município. Quando tanto se fala da importância da gestão por objectivos para o aumento da produtividade e da competitividade de Portugal, qual o estímulo que um titular pode dar a um funcionário? A redução de funcionários, sem critério que não o financeiro, será o perfeito catalisador do *caos do Estado desarmado*.

Tal reforma deve centrar-se na eliminação dos obstáculos ao desenvolvimento: porque razão uma licença de construção demora 6 meses a ser autorizada em Portugal e um dia em Espanha? Porque razão um Plano de Pormenor demora 5 a 6 anos a ser aprovado em Portugal? Porque razão um Plano Director Municipal leva 10 anos a ser aprovado em Portugal? Será que o Governo não se debruça sobre estas questões, tão limitadoras do desenvolvimento e do investimento? É que, de nada vale preocupar-nos em termos uma diplomacia económica calibrada sem que a máquina administrativa responda ao essencial.

Também nesta *reforma* está uma nova lei eleitoral autárquica. A ideia da criação dos executivos homogéneos, em oposição aos maioritários, não é senão a aproximação do Governo às propostas recentes do Partido Socialista (PS), elas próprias derivadas do entendimento de Francisco Sá Carneiro da Administração Local. Aliás, este modelo apenas não está em prática porque o PS insistia, até recentemente, na manutenção dos Presidentes das Juntas de Freguesia nas Assembleias Municipais. Neste quadro, a redução de Vereadores não merece reparo, tendo a concordância da generalidade dos Partidos e autarcas (com excepção dos pequenos partidos); atente-se ao caso de Oeiras, onde actualmente há 4

Vereadores sem Pelouro. Considero suficientes um mínimo de 6 e um máximo de 8 Vereadores, podendo reduzir 2 ou 4 o número actualmente em vigor.

Todavia, importa referir que a reforma do modo de eleição e governação, ou o *corte e costura* de Juntas de Freguesia, é política, mais simples de realizar. A reforma administrativa exige tais conhecimentos e competências que implica que sejam os actores políticos mais capazes a fazê-la. Por isso é um erro chamar às alterações políticas – redução de eleitos, dirigentes ou mesmo funcionários – de reforma administrativa. Esta é muito mais do que a redução de pessoal político, técnico e administrativo.

Aliás, a reforma anunciada foi liderada por um Secretário de Estado cuja experiência autárquica remete para a realidade de um Município com uma população de pouco mais de 6 mil habitantes (que em rigor não tem condições para ser Município), um universo análogo ao da menos populosa Freguesia de Oeiras. Para além do desconhecimento de que enfermam as propostas, saliente-se que Penela, anteriormente presidido pelo Senhor Secretário de Estado, o mesmo decisor que agora vem sugerir uma redução drástica nos dirigentes dos Municípios, tem uma orgânica com o dobro das divisões que a reforma prevê. Se o Governante acredita tanto nas suas propostas, porque razão não as pôs em prática na sua própria casa quando disso teve oportunidade? E se a proposta é tão sólida, porque não foi apresentado o estudo que esteve na sua base? Existirá tal estudo?

Tristemente, como Saramago previu, estamos infectados de uma doença de cegueira quando mais necessitávamos de ter visão; mas felizmente ainda a tempo de perceber que o Estado não é o nosso problema, o Estado é a nossa solução; o Estado somos nós!

É neste tempo que teremos de refundar Portugal do lado certo, com visão de futuro e sentido estratégico para o País, ajustando a nossa Administração à medida das nossas posses e necessidades; sob pena de nos resignarmos ao atraso ou de apenas nos entregarmos à pobreza.

Acredito na necessidade da reforma administrativa do Estado globalmente considerado, nas suas conexões administrativas, Central / Local. Não acredito em *pseudo reformas sectoriais* de uma só das partes da Administração. Se os Municípios e as Freguesias forem ouvidos, estou certo que o contributo será muito positivo.

Assim haja vontade reformadora para além da esfera política ou da conjuntura dos dias.



ISALTINO MORAIS } Presidente da Câmara



Capa
Oeiras reforça
rede de apoio a idosos

DESTAQUES



Oeiras tem
OBRA
08

OBRA

Última fase do Parque dos Poetas toma forma
Concluídos trabalhos de reconversão na Pedreira Italiana
Reformulação da Rua Luís de Camões



Oeiras tem
ESTRATÉGIA
14

ESTRATÉGIA

Presidente da República distingue Instituto Gulbenkian de Ciência
Entrevista com o presidente da Assembleia Municipal de Oeiras
Aumentam dormidas e permanência média nos hotéis de Oeiras



Oeiras tem
VERDE
26

VERDE

Como proceder com os resíduos
Novo sistema de limpeza urbana
Recolha de resíduos eléctricos nos mercados municipais



Oeiras tem
LAÇOS
29

LAÇOS

Novo ano lectivo com novas escolas
Oeiras Está Lá está de volta
Serviço de Teleassistência Domiciliária



Oeiras tem
INICIATIVA
40

INICIATIVA

Festa das Vindimas em Oeiras
Oeiras procura Talentos da Linha
Corrida do Tejo

FICHA TÉCNICA

Director ISALTINO MORAIS **Produção** ELISABETE BRIGADEIRO **Editora** SÓNIA CORREIA **Colaboradores** ANA HENRIQUES, CARLA ROCHA, MANUEL MACHADO, ALBANO BRITO ALMAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS **Fotografias** ALBÉRIO ALVES, CARLOS SANTOS, CARMO MONTANHA **Design** FORMAS DO POSSÍVEL **Propriedade** MUNICÍPIO DE OEIRAS **Impressão** SOGAPAL **Publicação Mensal** **Distribuição Gratuita** **Tiragem** 70 000 EXEMPLARES **Dépósito Legal** 27769/89 **Execução** GABINETE DE COMUNICAÇÃO



Siga-nos no Facebook!
www.facebook.com/municipiodeoeiras



Visualize-nos no Issuu
<http://issuu.com/municipiodeoeiras>

Largo Marquês de Pombal, 2784-501 Oeiras
T. 214 408 454 F. 214 408 730

www.cm-oeiras.pt
www.youtube.com/municipiodeoeiras
<https://twitter.com/Oeiras250anos>



Quatro novos centros geriátricos em construção

Oeiras reforça rede de apoio aos idosos

A melhoria das condições sociais e económicas das populações, os progressos da medicina e no acesso à saúde, a alteração dos estilos de vida, entre outros factores, têm vindo a contribuir para o prolongamento da duração da vida humana, conduzindo ao envelhecimento populacional. Este facto é inegável e Oeiras não é excepção.



LAR DA
FUNDAÇÃO
DOM BELCHIOR
CARNEIRO

Tal fenómeno acarreta grandes desafios para as políticas públicas e Oeiras tem manifestado a sua preocupação neste contexto, através do desenvolvimento de um conjunto de acções que se alicerçam no paradigma de *envelhecimento activo*, preconizado pela Organização das Nações Unidas, e se traduzem no desenvolvimento de acções como o Programa de Actividade Física 55+, os Encontros de Outubro e o Programa Turismo Sénior. Partindo da premissa de que o desenvolvimento social de um território é conseguido através partilha de responsabilidades e recursos, o Município tem, igualmente, potenciado a acção das entidades locais, concretamente, no apoio à manutenção de actividades e na concretização de projectos, na comparticipação em equipamentos e obras e na atribuição de espaços municipais, almejando sempre a qualificação das respostas sociais. Deste modo, o trabalho desenvolvido em prol da população idosa tem resultado da concertação entre o Município, os agentes locais e a comunidade em geral, sendo reconhecido pela qualidade e abrangência das respostas criadas.

Em 2009, aquando da realização da Carta Social do Concelho de Oeiras, existiam no concelho de Oeiras 41 lares de idosos, 28 centros de dia e de convívio e 18 serviços de apoio domiciliário.

A par das respostas tradicionais, e porque as exigências actuais impõem soluções inovadoras, cada vez mais integradas e que correspondam às necessidades efectivas da população, foi inaugurada em 2008, no Bairro Municipal da Outurela, a Unidade Residencial Madre Maria Clara. Esta estrutura constitui-se como um novo modelo de promoção e manutenção da autonomia, tendo como princípio o direito a uma vida com dignidade. Equipamento de vanguarda, vocacionado para idosos e isolados com escassos recursos, contempla 60 apartamentos com espaços e serviços de utilização comum. Paralelamente, e tendo como objectivo promover a consolidação da rede de equipamentos e serviços dirigidos a esta faixa etária, estão em construção quatro novas estruturas, que permitirão reforçar as respostas de lar para idosos, centro de dia e serviço de apoio domiciliário disponíveis no concelho.

O trabalho desenvolvido em prol da população idosa tem resultado da concertação entre o Município, os agentes locais e a comunidade em geral, sendo reconhecido pela qualidade e abrangência das respostas criadas



LAR DE
SÃO VICENTE
DE PAULO



Em Porto Salvo e em Caxias (Laveiras) encontram-se em fase final de construção dois centros geriátricos, ambos da iniciativa do Município, através do estabelecimento de parcerias público-privadas, que disponibilizarão respostas para cerca de 300 idosos, repartidos pelos diversos serviços a disponibilizar.

Estes dois equipamentos têm como objectivo genérico proporcionar serviços permanentes e adequados à condição biopsicossocial da pessoa idosa e, em simultâneo, privilegiar a interacção com a família, em particular, e com a comunidade, em geral, dispondo, para tal, de grandes áreas de espaços comuns, quer interiores, quer exteriores aos edifícios.

Atenta à necessidade de ampliar e qualificar respostas, a Conferência Masculina de Nossa Senhora das Graças iniciou, em 2009, as obras de construção de um novo equipamento, na freguesia de Carnaxide, o Lar de São Vicente de Paulo.

Este espaço, que terá uma capacidade instalada de 40 utentes em lar e 30 utentes em centro de dia, beneficiou de uma cedência de terreno por parte da Câmara Municipal de Oeiras, que





**CENTRO
GERIÁTRICO
DE CAXIAS**

Partindo da premissa de que o desenvolvimento social de um território é conseguido através da partilha de responsabilidades e recursos, o Município tem potenciado a acção das entidades locais

comparticipou, igualmente, parte do custo total da obra.

Igualmente resultante de uma cedência de terreno por parte da edilidade, o Lar da Fundação Dom Belchior Carneiro destina-se a idosos sem condições para permanecer na sua residência, sendo dada prioridade aos irmãos e ex-irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Macau, mas existindo abertura para o acolhimento de pessoas da comunidade local.

Situado na freguesia de Barcarena, este equipamento, permitirá, a par da resposta de lar, preservar e incentivar as relações familiares, dispondo para tal de áreas amplas destinadas ao convívio entre utentes, familiares e visitantes. Como tal, desenvolve-se, em termos arqui-

tectónicos, em dois corpos distintos e interligados, que privilegiam os espaços verdes e a mobilidade, proporcionando um espaço informal, em torno do edifício, que apela às caminhadas e promove a actividade física.

Tal alargamento da rede de apoio à população idosa, permitirá a criação de cerca de 175 vagas em lar de idosos, 100 vagas em centro de dia e 80 vagas em serviço de apoio domiciliário, fomentando, deste modo, a coesão social e o bem-estar da população, através da promoção do trabalho em rede e de um grande investimento por parte do Município, que demonstra, uma vez mais, que a idade maior é uma das áreas de âmbito social que mais atenção tem merecido por parte da edilidade. }

CENTRO
GERIÁTRICO
DE PORTO
SALVO





Obras avançam

Última fase do Parque dos Poetas toma forma

Os trabalhos de construção da última fase do Parque dos Poetas avançam, sendo bem visíveis os progressos da obra e os indícios do que vão ser 15 novos hectares de jardim.



Dois anos após o arranque da obra – a cerimónia formal de colocação da primeira pedra aconteceu a 29 de Setembro de 2009 – toma forma a última fase do Parque dos Poetas. Serão mais 15 hectares de jardim, nos quais ficarão imortalizados, em esculturas, quarenta e um poetas – trinta portugueses e onze representativos de países de língua oficial portuguesa – pela mão de outros tantos escultores.

D. Dinis (1279-1325), João Roiz de Castel Branco (XV-XVI), Gil Vicente (1460-1536), Garcia de Resende (1470-1536), Bernardim Ribeiro (1482-1552), Sá de Miranda (1487-1558), Cristóvão Falcão (1518-1557), Diogo Bernardes (1520-1605), Luís de Camões (1524-1580), António Ferreira (1528-1569), Francisco Rodrigues Lobo (1573-1621), Soror Violante do Céu (1601-1693), Frei Jerónimo

Baía (1620/30-1688), Correia Garção (1724-1772), Filinto Elísio (1734-1819), Nicolau Tolentino (1740-1811), José Anastácio da Cunha (1744-1787), Marquesa de Alorna (1750-1839), Manuel Maria Barbosa Du Bocage (1765-1805), Almeida Garrett (1799-1859), António Feliciano de Castilho (1800-1875), Alexandre Herculano (1810-1877), Soares de Passos (1826-1860), João de Deus (1830-1895), Antero de Quental (1842-1891), Gomes Leal (1849-1921), Guerra Junqueiro (1850-1923), António Feijó (1862-1917), Cesário Verde (1855-1886) e António Nobre (1867-1900) serão os poetas ali representados.

Os escultores Graça Costa Cabral, Rui Matos, José Aurélio, António Vidigal, Lagoa Henriques, José Rodrigues, José João Brito, Maria Irene Vilar, Gustavo Bastos, João Oom, Susana

Piteira, Armindo Alípio Pinto, Cristina Ataíde, António Matos, Pedro Campos Rosado, Helder Batista, Clara Meneres, João Antero, João Cutileiro, Pedro Cabrita Reis, Zulmiro de Carvalho, Álvaro Carneiro, Moisés Preto Paulo, Álvaro Raposo da França, Luísa Piriénes, Fernando Conduto, Chartres de Almeida, João Jorge Duarte e Laranjeira Santos serão os autores das esculturas. Quanto à representação de Luís de Camões, a autoria da obra será definida na sequência de concurso público, ainda por realizar.

Relativamente aos poetas e aos escultores dos países de expressão portuguesa, a segunda fase do Parque dos Poetas vai incluir representações escultóricas de Alda Lara (Angola, 1962), dos brasileiros Manuel Bandeira (1886-1968), Castro Alves (1847-1871) e Carlos Drummond

Na última fase do Parque dos Poetas vão figurar 41 poetas – 30 portugueses e 11 representativos de países de língua oficial portuguesa – pela mão de outros tantos escultores.



de Andrade (1902-1987), de Jorge Barbosa (Cabo Verde, 1902-1971), de Vasco Cabral (Guiné-Bissau, 1934), de Rui Nogar (Moçambique, 1932-1993), de Alda do Espírito Santo (São Tomé e Príncipe, 1926), de Fernando Sylvan (Timor, 1917-1993), Adé (Macau) e um poema alusivo de Adeodato Barreto (Goa, Damão e Dio).

Francisco Brennand e Mário Cravo Júnior (Brasil), Malangatana (Moçambique) e Carlos Marreiros (Macau) são alguns dos escultores que vão assegurar a produção das estátuas.

Refira-se ainda que o projecto da última fase do Parque dos Poetas foi elaborado pelo gabinete de arquitectura paisagista de Francisco Caldeira Cabral, tendo a empreitada sido adjudicada, por 28,3 milhões de euros, à empresa EDIFER, S.A. / ARTEMISIA, S.A. }

OPINIÃO



Parque dos Poetas A obra que faz os mestres

Albano Brito Almas

A 'obra' Parque dos Poetas tem na sua génese três escultores da poesia.

David Mourão-Ferreira, escultor das palavras, elegante e possuidor de bom senso, de pureza e profundidade de alma, de sensibilidade e talento que ao falecer, no dia 16 de Junho de 1996, nos deixou mais pobres. Lado a lado com o David esteve naturalmente o seu 'irmão adoptivo' Francisco Simões, o escultor da pedra, um dar de mãos convincente a que se ligou o sonhador e fazedor Isaltino Afonso de Moraes, uma simbiose perfeita que transformou este sonho numa realidade aberta ao convívio de todos, um espaço de lazer único, um verdadeiro hino aos escultores e poetas portugueses, do séc. XII ao séc. XXI.

Trata-se, bem se vê, de uma galeria de heróis da nossa história literária, de um autêntico museu de arte pública turístico e cultural único, o fruto do desafio aceite por outros escultores, arquitectos e paisagistas, uma criatividade artística a que se juntaram dezenas de patrocinadores.

Este parque temático, a unir fisicamente Paço de Arcos e Oeiras, num espaço com 25 hectares, e com a segunda fase a correr aceleradamente, contempla várias dezenas de vultos literários do espaço lusófono, a Ilha dos Amores de Camões, D. Dinis e Gil Vicente, Almeida Garrett e Herculano, Agostinho Neto e Vasco Cabral, Sophia de Mello Breyner e Eugénio de Andrade, Natália Correia e Teixeira de Pascoaes, Mário de Sá Carneiro e Florbela Espanca, Fernando Pessoa e o próprio David Mourão-Ferreira, o inesquecível Bocage, uma onda inesgotável de opinião a complementar com jardins temáticos e praças de água geradoras de uma neblina que mistura zen com o megalítico, uma fonte cibernética e outros elementos que ligam a inspiração e a transpiração dos intervenientes.

Dos intervenientes nesta obra-prima de mestres, cumpre-nos destacar, naturalmente, Caldeira Cabral e Elsa Severino, enquanto mentores e responsáveis da engenharia paisagística, bem assim escultores da estirpe de Cutileiro, Laranjeiro Santos ou João Antero, meros exemplos, bem assim as vinte estátuas já existentes de igual número de poetas do séc. XX, da obra que tem feito o mestre, o incontornável Francisco Simões.

Reportando-se a inauguração deste parque temático a 2003, é visível a centralidade que já constitui, levada a cabo pela engenharia e construção civil que se aliaram à paisagem e à memória da poesia portuguesa, uma simbiose perfeita de muitas correntes artísticas representativas da imaginação dos criadores e não sujeitas, ao que sabemos, a qualquer tipo de censura, símbolos há um ano retomados geradores de um templo de poesia, de um edifício que integrará um auditório e uma biblioteca, uma galeria de exposições, parques de estacionamento, espaços enfim cuja descrição não cabe aqui e onde a arquitectura e a escultura vão permitir de mansinho uma intelectualidade colectiva rodeada de árvores genuinamente portuguesas como a alfarrobeira e outras importadas dos quatro cantos do mundo, árvores que se deram bem na terra do Marquês e esperam pela companhia das novas estátuas que integram a segunda fase em curso e que saudamos.



Zona C – Fase I

Concluídos trabalhos de reconversão na Pedreira Italiana

A Câmara Municipal de Oeiras assinalou, no passado dia 22 de Julho, a conclusão dos trabalhos de reconversão da Zona C – Fase I – ruas das Ágatas, Safiras e Turquesas e reformulação da rotunda de acesso, na Pedreira Italiana, freguesia de Caxias, obras que representaram um investimento de 295 mil euros.



A zona de intervenção (1.ª fase) abrangeu uma área total de 4895 m², correspondendo à requalificação das ruas das Ágatas e das Safiras, reformulação da Rua das Turquesas e rotunda de acesso e criação do Largo dos Citrinos, Travessa das Águas Marinhas e Beco da Ametista.

O terreno, localizado na margem direita da Ribeira de Barcarena, apresenta um declive

pouco acentuado, facto que favorece a função principal que se pretendeu atribuir a esta área, de circulação e estadia.

A intervenção, no valor de 295 mil euros, assentou na necessidade de dotar o bairro de uma imagem urbana de melhor qualidade, uma vez que o espaço público urbano existente (ruas e largos) se encontrava descaracterizado e com passeios quase inexistentes.

Os trabalhos realizados no local contemplaram, assim, a reformulação da rotunda de acesso ao bairro, a melhoria da estrutura morfológica existente, de forma a facilitar as acessibilidades, nomeadamente, através da reformulação da Rua das Turquesas, prevendo-se a ligação desta à rotunda de acesso ao bairro e na aproximação à envolvente ao futuro parque urbano, com a requalificação das ruas das Ágatas e das Safiras,



bem como proceder a realojamentos com consequentes demolições de construções desqualificadas implantadas na área de intervenção. Paralelamente procurou-se projectar um espaço que garanta uma continuidade física e visual com os demais pontos com que contacta, criando um conjunto de qualidade, sustentável e plasticamente enriquecido. Foi, ainda, criado um largo privilegiando a cir-

culação pedonal e a estadia dos utilizadores, construídos passeios, vias multifuncionais e zonas verdes, tendo sido seleccionado, ao nível da vegetação, um elenco vegetal incidindo sobre espécies bem adaptadas às condições edafo-climáticas, tendo em vista a baixa manutenção (com baixos recursos hídricos). }



Plano de Ordenamento e de Reconversão de Leceia Sul

Reformulação da Rua Luís de Camões

O Plano de Ordenamento e de Reconversão de Leceia Sul abrange uma área de 16,7 ha e é o instrumento de regulamentação das intervenções urbanísticas e arquitectónicas a aplicar na área delimitada como Área Urbana de Génese Ilegal, constituindo um dos seus objectivos fundamentais a criação de uma rede viária articulada, associada à necessidade de conferir alguma qualidade ao espaço urbano em causa, nomeadamente à função social que os arruamentos promovem pela via dos peões. Obras de reformulação do segundo troço da Rua Luís de Camões representaram investimento de 302 mil euros.



A rede viária existente desenvolve-se a sul do eixo viário Barcarena - Porto Salvo, resultando de um crescimento não planeado do aglomerado, com percursos não hierarquizados. A sua reestruturação passa pela construção de uma via de circulação periférica, criando uma nova entrada em Leceia, através da Rua Luís de Camões.

Este arruamento dividiu-se em duas fases, representando a primeira o troço entre a Rua da Fonte (arruamento principal) e o cruzamento

formado pelas ruas Luís de Camões, do Moinho e Gil Vicente. Esta obra foi concluída em Dezembro de 2009.

O segundo troço da 1.ª fase corresponde à requalificação da Rua Luís de Camões e Rua Visconde de Leceia.

A via com dois sentidos de circulação no seu primeiro troço passa a um só sentido, com um perfil de 3,25 m a partir do desdobraimento com a Rua do Moinho.

A via multifuncional, Rua Visconde de Leceia,

com um perfil de cinco metros, tem um pavimento diferenciado, sendo privilegiada a circulação pedonal.

Foram construídas as redes de drenagem de águas residuais e pluviais, inexistentes, bem como a rede de abastecimento de gás. A rede de abastecimento de água foi reestruturada comportando ainda benefícios as redes de baixa tensão e de iluminação pública e a rede de telecomunicações.

No troço da Rua Luís de Camões confinante com a Escola Básica do 1º ciclo foi reconstruído o muro deste estabelecimento, tendo ainda sido criado um espaço de estacionamento.

O segundo troço foi concluído em Dezembro de 2010 e corresponde a um investimento de 302 mil euros. }

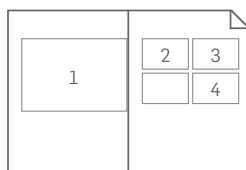


O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais, cumprimenta Luciano da Costa, o morador de Leceia que cedeu parte do seu terreno à Rua Luís de Camões

Investigação científica em destaque

Presidente da República distingue Instituto Gulbenkian de Ciência

O presidente da República esteve em Oeiras, no passado dia 19 de Julho, para se associar às comemorações do 50.º aniversário do Instituto Gulbenkian de Ciência, entidade que agraciou, na oportunidade, como membro honorário da Ordem Militar de Sant'Iago da Espada.



- 1 O Presidente da República e a Primeira Dama, no momento em que eram recebidos pelo presidente da Câmara Municipal de Oeiras, à chegada ao IGC
- 2 O director do IGC, António Coutinho, e o presidente da Fundação Calouste Gulbenkian, Emílio Vilar, recebendo a condecoração do Presidente da República
- 3 O Presidente da República conversa com a investigadora do IGC Mónica Bettencourt Dias
- 4 O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais, com Nuno Crato, ministro da Educação



As celebrações do 50.º aniversário do Instituto Gulbenkian de Ciência (IGC), que se prolongarão por este ano e pelo próximo, iniciaram-se assim a 19 de Julho, em que se assinavam precisamente 50 anos sobre o dia em que o Conselho de Curadores da Fundação Calouste Gulbenkian tomou a decisão de criar o IGC.

Em paralelo com a distinção conferida pelo presidente da República, os quatro funcionários da Fundação Calouste Gulbenkian com mais tempo de serviço prestado no IGC foram agraciados, em reconhecimento pela sua dedicação à instituição: Júlia Lobato (39 anos), Rosa Maria Santos (42 anos), António Sousa (38 anos) e João Nunes (46 anos).

Na ocasião, Emílio Rui Vilar, presidente da Fundação, traçou uma avaliação do percurso feito pelo IGC, evocando “os excelentes resultados científicos alcançados pelo Instituto Gulbenkian de Ciência, bem como o crescente reconhecimento internacional obtido desde 1998” que, segundo disse, “não teriam sido possíveis sem a liderança esclarecida e dinâmica do seu director”, Professor António Coutinho, “a quem a Fundação muito deve, pelo facto de o IGC ocupar hoje, num domínio tão exigente como o da investigação biomédica,

um lugar de referência entre os seus institutos congéneres”.

Aquele responsável assinalou que o IGC foi responsável pela “introdução de modelos de investigação que ajudaram à internacionalização da ciência portuguesa”, algo que classificou como “um dos contributos decisivos do IGC para o nosso país”.

A autonomia institucional permitirá ao IGC “maior flexibilidade”, reforçando “a possibilidade do estabelecimento de parcerias com instituições congéneres”

Relativamente ao futuro, Emílio Vilar anunciou a decisão do Scientific Advisory Board, no sentido de “prosseguir o processo de definição de um novo modelo de gestão, que passe pela autonomização do IGC, através da eventual criação de uma nova pessoa jurídica”, especificando que “o modelo científico adoptado em 1998 e a missão que então lhe tinha sido cometida terminaram o seu ciclo. Importa definir um novo modelo científico e delinear a missão de forma mais focada”.

De acordo com o presidente da Fundação Gulbenkian, a autonomia institucional permitirá

“maior flexibilidade e melhor adequação da gestão própria de um instituto de investigação, tal como reforçará a possibilidade do estabelecimento de parcerias com instituições congéneres”, facilitando, ao mesmo tempo, “a exploração de patentes e o lançamento de start ups empresariais, uma lógica de desenvolvimento a jusante do trabalho científico”.

Recorde-se que o Instituto Gulbenkian de Ciência foi fundado pela Fundação Calouste Gulbenkian com o objectivo de desenvolver investigação biomédica e actividades relacionadas com o ensino. Actualmente, o IGC funciona como host-institution, oferecendo excelentes instalações e serviços a grupos de investigação portugueses e estrangeiros e, também, a investigadores, em particular a jovens pós-doutorados que podem desenvolver os seus projectos e formar os seus grupos autonomamente.

Os interesses científicos do Instituto estão orientados para áreas biomédicas definidas, nomeadamente, a biologia do desenvolvimento de sistemas complexos. Actualmente conta com 260 investigadores, divididos em 47 grupos de trabalho. }

Entrevista com o presidente da Assembleia Municipal de Oeiras,
Domingos Pereira dos Santos

‘Procuro sempre facilitar o debate de ideias’

Dois anos após o início do mandato, Domingos Pereira dos Santos revela, nesta entrevista, como encara o trabalho que vem desenvolvendo como “um serviço prestado à comunidade no contexto democrático”, realçando uma postura de curiosidade e abertura ao confronto, porque, segundo diz, “ninguém tem sozinho a verdade e todos podem dar um contributo. Um regime democrático vive tanto daqueles que governam como daqueles que acompanham, criticam e fiscalizam a governação”.



Como encarou o convite para integrar as listas às eleições autárquicas e o desafio de presidir à Assembleia Municipal?

Aceitar o desafio teve tudo a ver com a minha postura perante a vida e com a minha atitude democrática. A vida apresenta-nos constantes desafios. Se não recusarmos viver, se não optarmos por fazer resistência passiva à vida, se aceitarmos as possibilidades de interagir com os outros, de desenvolver perspectivas, se optarmos, enfim, por viver a vida na sua plenitude, isso é gratificante e dá-nos uma sensação de realização e de enriquecimento pessoal.

Desde que tenho consciência de mim tenho estado atento, tenho participado e tenho-me dado bem. Tenho sido feliz assim, dando-me aos outros e envolvendo-me em projectos. Quando o Dr. Isaltino Morais, enquanto responsável primeiro do movimento IOMAF, aquando da formação de listas para as últimas eleições autárquicas, me perguntou se estaria disponível para aceitar ser o número um da lista para a Assembleia Municipal e, nesse sentido, servir os outros com as minhas ideias, aceitei. Depois disso, quiseram os eleitores dar a maioria ao movimento encabeçado pelo Dr. Isaltino Morais e, posteriormente, na escolha da mesa

da Assembleia Municipal, quiseram também os deputados municipais eleitos escolher-me para presidente. Encaro o trabalho que tenho desenvolvido com a mesa da assembleia e, mais de perto, com os líderes dos grupos políticos mu-

A minha postura como pessoa, como cidadão e enquanto presidente da Assembleia Municipal, exercendo o cargo com as competências que a lei confere ao presidente da Assembleia Municipal, reflecte a forma como vejo a realidade e a vida.

nicipais, como um serviço prestado à comunidade no contexto democrático. Nesse contexto, as minhas ideias, as minhas atitudes e a minha postura são confrontadas respeitando e contando com as ideias, as atitudes e a postura de todos os outros, tentando sempre, eu no papel que agora me cabe, e os outros no seu papel, posso afirmar isso, ser fieis às ideias, à leitura da realidade, à visão do que deve ser a governação local e muito concretamente no concelho de Oeiras, tendo por objectivo primeiro servir os municípios de Oeiras, os cidadãos que nos elegeram, e tendo sempre no horizonte o bem público.

Tinha, então, conhecimento prévio do funcionamento da Assembleia Municipal?

Sou professor, sou da área das Ciências Sociais e Humanas, de forma que tanto académica como profissionalmente não tenho feito outra coisa que não seja reflectir, estudar, escrever e formar outros para a cidadania, para a participação e para a intervenção social. Pelo que teoricamente sim, tinha conhecimento. Na prática, de todas as responsabilidades que tenho assumido na minha

vida profissional não fazia parte nenhuma experiência a nível do poder local. Ter experiência é bom, sem dúvida nenhuma, faz a diferença, mas por vezes não ter experiência também pode fazer a diferença. Quem não tem experiência também não tem vícios, e isso é bom. Uma vez com experiência, outras vezes sem experiência vamos tecendo a nossa actividade, a nossa intervenção, a nossa vida social.

O papel que assume na Assembleia Municipal é muitas vezes de conciliador. Isso exige de si maior calma, ponderação, sensatez?

A minha postura como pessoa, como cidadão e enquanto presidente da Assembleia Municipal, exercendo o cargo com as competências que a lei confere ao presidente da Assembleia Municipal, reflecte a forma como vejo a realidade e a vida. Dignificamo-nos, enquanto pessoas, através da forma como nos relacionamos com os outros. No meu entendimento, a vida vale a pena e a vida em sociedade vale muito mais a pena do que a vida sozinhos. É na sociedade que adquirimos a nossa máxima dimensão. Eu tenho para mim que ninguém possui a verdade. Se ninguém possui a verdade e mesmo assim temos de tomar decisões, temos de o fazer com base naquilo que nos parece, ou seja, nas nossas opiniões. Opiniões que, julgo eu, devem ser o mais fundamentadas e desenvolvidas possível. É neste quadro que eu vejo a melhor forma de viver socialmente a democracia. A democracia não existe sem cidadãos, seres pensantes que se associam em torno de visões do que deve ser a governação – no caso local – pugnando por princípios, por linhas de actuação, por linhas de gestão dos recursos físicos, humanos e monetários. A democracia não existe sem associações de pessoas que militem em torno de visões que confrontam com as visões dos outros. É evidente que se eu tivesse uma postura de conhecimento de verdade em que dissesse ‘a verdade é esta’, a minha atitude perante a vida e perante os outros seguia um rumo. Como eu acho que tenho direito às minhas escolhas, como qualquer cidadão tem direito às suas, e ninguém possui a verdade mas temos de tomar decisões, tenho todo o interesse e oioço com todo o interesse, toda a humildade e todo o en-



tusiasmo todas as propostas, todas as leituras, todas as perspectivas de gestão daquilo que é de todos no contexto local.

Vejo-me, enquanto presidente da Assembleia Municipal, como o facilitador do desenvolvimento de visões. Sejam essas visões do Bloco de Esquerda, da CDU, do PS, do PSD, do IO-MAF ou do CDS, que são os partidos políticos e os grupos que constituem a Assembleia Municipal neste momento, sejam de conjuntos de cidadãos ou doutros partidos que não têm assento na assembleia. Estou sempre muito curioso e aberto ao confronto, porque ninguém tem sozinho a verdade e eu julgo que todos podem dar

um contributo. Um regime democrático vive tanto daqueles que governam como daqueles que acompanham, criticam e fiscalizam a governação e dessa forma vão convencendo os cidadãos a votar neles, ou não. Todos são igualmente úteis, dignos e importantes para a construção daquela que é a política de governação. Enquanto presidente da Assembleia Municipal eu procuro facilitar o debate de ideias, procuro facilitar o desenvolvimento das visões dos grupos que se encontram na assembleia, administrando e dando a palavra, de acordo com o regimento, naturalmente. Procuro que ninguém deixe de dizer o que pensa, de dizer o que faria,



de pugnar pelos seus princípios, pela sua visão, porque os grupos minoritários de hoje podem vir a ser, se os cidadãos eleitores entenderem, os maioritários e os decisores de amanhã. E o contrário é verdadeiro também. Ao facilitar a crítica, facilitamos a construção de alternativas e dessa forma estamos a pugnar pelo bem público, exercendo na plenitude o mandato que recebemos por delegação dos cidadãos eleitores nas urnas.

Todos os deputados municipais, de todos os grupos políticos, sem excepção, prestam um serviço inestimável, importantíssimo para o bem público dos oeirenses. A coerência das suas visões deve ser testada, deve ser posta à prova, deve consolidar-se e devem criar-se alternativas para que os cidadãos decidam.

Há alguma sessão da Assembleia Municipal que recorde por um motivo particular?

Cada sessão é uma sessão. Temos tido sessões muito diferentes, em que os grupos políticos se envolvem também de forma diferente. Há assuntos, há temas, há decisões que dizem mais a uns grupos políticos, dizem menos a outros, e há questões e decisões que se tomam que dizem muito a todos os grupos políticos.

É normal, e compreensível, que os deputados municipais se entusiasmem não só na exposição como na defesa das suas visões e das decisões que devem ser tomadas. Temos tido sessões em que se gasta mais energia nas palavras, nos gestos, nas atitudes, o que é perfeitamente compreensível, se não fosse assim é que era para estranhar. Mas eu tenho para mim, e acho que os deputados têm para si, todos, sem excepção, que estão a dar o seu melhor, tendo sempre no horizonte a construção de uma melhor governação do município de Oeiras. É por

Procuo que não haja prolongamento no tempo da homologação das decisões sobre as propostas da Câmara, porque dessa forma não estaríamos a beneficiar os munícipes de Oeiras. Existe um tempo para a discussão, naturalmente, mas as decisões têm de ser tomadas. Bem ou mal, temos de decidir.

isso que não me atrapalho nem me aflijo quando vejo as pessoas a pôr tanto ênfase e calor na defesa das suas ideias. Porque sei que todos querem o melhor para os munícipes.

Temos tido sessões diferentes, sessões temáticas, onde abordámos temas específicos, como o lixo ou a desigualdade de género, temos tido sessões onde se trata o estado do município, onde se aprovam os planos e as contas, os orçamentos, temos tido sessões onde se aprovam coisas de importância não tão grande, mais pontuais. As sessões são todas diferentes mas o órgão é o mesmo e o que está em cima da mesa são sempre as escolhas que têm de ser feitas. À assembleia cabe acompanhar e fiscalizar os actos do executivo camarário e cabe apreciar e deliberar sobre as propostas de acção e de decisão que o município aprova e traz para aprovação junto da Assembleia Municipal. Eu tenho procurado que nada seja aprovado sem que os grupos políticos digam tudo o que entendem, sobre o que fariam diferente, sobre o impacto negativo ou positivo que a decisão acarreta, para que todos sejamos co-responsáveis nas decisões tomadas.

Por outro lado, procuro que não haja prolongamento no tempo da homologação das decisões sobre as propostas da Câmara, porque dessa forma não estaríamos a beneficiar os munícipes de Oeiras. Existe um tempo para a discussão, naturalmente, mas as decisões têm de ser tomadas. Bem ou mal, temos de decidir. A Câmara produz muitas decisões, é uma Câmara muito

dinâmica, muito activa, com muitas frentes, produz muitos documentos para aprovação, e nós procuramos, sem prejuízo das discussões, que não haja atrasos nas decisões que cabe à Assembleia tomar. Devo dizer, a este respeito, que é com muito prazer que vejo, enquanto cidadão mesmo, que, salvo erro, só uma decisão, nestes dois anos em que estou a presidir à Assembleia Municipal, foi tomada exclusivamente com votos do movimento IOMAF, que tem a maioria na Assembleia Municipal. Todas as outras, e foram muitas, centenas seguramente nestes dois anos, foram aprovadas muitas por unanimidade e muitas envolvendo dois, três e mais partidos. Isto é mérito de quem preside à Câmara, que tem visão, que é capaz de propor as soluções que mais interessam.

Sente que o papel de acompanhamento e fiscalização que a Assembleia Municipal assume é bem compreendido pelos munícipes? E de que forma pensa ser possível aproximar os cidadãos deste órgão?

A Assembleia Municipal não é um órgão executivo da governação local, órgão executivo é a Câmara. À Assembleia não cabe mais do que acompanhar a Câmara na sua actividade e aprovar as propostas de decisão governativa da Câmara. No entanto, a Assembleia Municipal, tendo o dever institucional não tem o exclusivo do acompanhamento da actividade da Câmara. A constituição confere aos cidadãos competên-

cia para fiscalizar os actos da administração pública e qualquer cidadão tem esse direito. Tudo o que sirva para aproximar quem quer intervir dos órgãos decisores é positivo.

Considero que a Assembleia Municipal devia – e existe um projecto nesse sentido – dar mais visibilidade ao seu trabalho, partilhar mais, com os cidadãos interessados, o acompanhamento que faz e as decisões que toma. Fazemo-lo nos moldes tradicionais e que a legislação prevê, fazemos as assembleias abertas, onde qualquer pessoa pode não só assistir como usar da palavra, fazemo-lo através de editais, de convocatórias, da divulgação das sessões, das deliberações e dos registos feitos em actas, que estão disponíveis para os cidadãos que as queiram consultar. Isto é o que a lei exige e, para mim, é o mínimo. Julgo que devíamos ir mais longe. Gostávamos de completar isto com a gravação e transmissão on line das sessões da Assembleia Municipal. De modo a que qualquer cidadão pudesse ver e ouvir o que foi dito por cada deputado sobre cada tema, os argumentos utilizados, o resultado da votação, saber quem votou a favor ou contra, ouvir as intervenções feitas pelo representante do partido em que votou, por exemplo. Isso custa dinheiro, pelo que não sei quando vamos poder implementar estas medidas. Vamos pouco a pouco.

A democracia é participativa e os cidadãos devem contribuir não só com o produto do seu trabalho mas com aquilo que cada um tem de melhor, que são as ideias, a visão e as sugestões. Tenho para mim que a democracia é isto. Não podemos, de maneira nenhuma, permitir, nem pretender, que a nossa visão ou que a nossa opinião se sobreponha e asfixie as opiniões dos outros. Isso não é democrático. Isso é a corrupção do que há de mais belo e bonito na democracia e na política, que tem os cidadãos como destinatários e tem o bem público como objectivo. Uma das grandes virtualidades da democracia é permitir que as oposições fiscalizem e impeçam os excessos.

Emmanuel Kant, num trabalho que muito me marcou na minha juventude, fez uma reflexão sobre a revolução francesa e sobre os excessos que os revolucionários, que ele apoiou, cometeram. A reflexão chama-se ‘Paz Perpétua’ e é um trabalho curto mas muito incisivo, muito interessante. Kant defende que, para haver paz perpétua, temos de estimular a evolução, assente em dois princípios: haver democracia republicana e total liberdade de crítica. Para que essa liberdade seja exercida, quem está no poder deve estimular a crítica e o desenvolvimento de propostas alternativas. A existência de vários partidos, de várias leituras da realidade, favorece a fiscalização dos actos de quem está no poder, para que não se verifiquem excessos e não se desvirtue a democracia. As re-



voluções, dizia Kant, resultam ou da não existência de liberdade crítica ou da inexistência do exercício efectivo dessa crítica. Ele achava que a democracia é inexistente se não houver oposição. Mesmo que os cidadãos achem que um determinado partido consubstancia a sua visão e votem todos nesse partido é obrigação desse partido canalizar recursos para a oposição, para

Se há algum mérito, e há, na actuação da Assembleia Municipal, esse mérito é dos grupos políticos que fazem leituras da governação, as confrontam com as propostas que a Câmara lhes apresenta e as aprovam ou reprovam, abrindo caminhos para melhorarmos ainda mais.

que haja quem teste o caminho que ele leva, as decisões que toma, construa alternativas, não deixe desviar-se do rumo. Estas ideias de Emmanuel Kant fazem falta à democracia de hoje. E foi com base nesta visão que aceitei o desafio e exerço o cargo que as circunstâncias da vida me quiseram atribuir.

No que respeita ao acesso dos deputados municipais à documentação, introduzimos recentemente uma alteração significativa no método de distribuição dos documentos que os deputados lêem, discutem e utilizam para preparar as sessões. Já são distribuídos aos deputados em CD mas vamos passar a disponibilizá-los numa plataforma digital, à qual os deputados municí-

pais passarão a ter acesso a partir de casa. Isto representa uma grande economia de tempo e de recursos materiais, além de facilitar imenso o acesso à informação.

Que balanço faz destes dois primeiros anos de mandato enquanto presidente da Assembleia Municipal?

Se há algum mérito, e há, na actuação da Assembleia Municipal, esse mérito é dos grupos políticos que fazem leituras da governação, as confrontam com as propostas que a Câmara lhes apresenta e as aprovam ou reprovam, abrindo caminhos para melhorarmos ainda mais.

O meu papel é de todos o mais humilde. Eu tento facilitar o caminho que os outros, por seu mérito próprio, trilham. Os grupos políticos envolvem-se muito no estudo dos diplomas e das propostas, batem-se na defesa dos seus pontos de vista, dão o seu contributo, pelo que o mérito é sobretudo deles. Há mérito de todos os partidos, quer tenham um representante quer tenham muitos representantes na Assembleia ou sejam independentes. Todos dão naturalmente o seu melhor para que se evolua, na perspectiva do Kant, no sentido da paz perpétua, para que se evolua sem convulsões. Todos os partidos e grupos políticos se batem na assembleia, disso não tenho dúvidas, pelo melhor para Oeiras, pelo melhor para os oeirenses, pelo melhor para o bem público do município. }

Dados relativos ao primeiro semestre de 2011

Aumentam dormidas e permanência média nos hotéis de Oeiras

O concelho de Oeiras atrai, na maioria dos meses do ano, hóspedes que aqui se deslocam por razões profissionais. A excepção verifica-se nos meses de Julho e Agosto, pois coincidem com os meses de férias, fazendo com que o tipo de turismo predominante seja o de lazer.

Esta informação, obtida informalmente junto dos hotéis de duas, três e quatro estrelas, do Inatel e da Pousada da Juventude que se encontram no concelho, é corroborada pelos dados estatísticos dos hóspedes, dormidas, permanência média e taxa de ocupação/cama.

Duas das características do turismo de negócios correspondem a baixa permanência média e taxa de ocupação/cama porque os hóspedes em negócios realizam viagens curtas e normalmente viajam sozinhos, ocupando um quarto individual. O turismo de lazer, por seu lado, corresponde a uma taxa de ocupação/cama superior, uma vez que os turistas viajam, regra geral, aos pares, em família ou em grupos, ocupando maioritariamente quartos duplos. Uma outra característica do turismo de negócios diz respeito ao facto de apresentar uma baixa sazonalidade, pois os hóspedes e as dormidas distribuem-se ao longo de todos os meses do ano, diluindo-se os hóspedes na população do concelho e não criando picos no Verão em oposição a uma baixa ocupação no Inverno.

Vale ainda a pena assinalar que, em épocas de crise, um destino vocacionado para o turismo de lazer apresenta maiores quebras que um destino vocacionado para a área dos negócios. Oeiras encontra-se nesta última vocação, pela sua posição geográfica e porque no concelho existem diversos centros empresariais e tecnológicos que contribuem para a atracção do turista de negócios, que aqui se desloca às empresas-mãe, em formação técnica, para prestação de serviços e a reuniões de negócios.

No concelho de Oeiras os hotéis disponibilizam ainda salas de reuniões e existem dois centros de congressos, um no centro empresarial e tecnológico do TagusPark, mais pequeno, e outro no centro empresarial do Lagoas Park, com diversas salas e com capacidade para 600 pessoas em escola.

A contribuir para a vocação das Meeting industries encontra-se em construção junto ao centro empresarial da Quinta da Fonte um outro centro de congressos com maior dimensão:

"O futuro Centro de Congressos, que irá constituir uma real alternativa à oferta existente na Área Metropolitana de Lisboa, foi projectado pelo arquitecto Luís Neto, terá uma área de implantação de 12.000 m² e uma área de intervenção de 21.000 m². Com três auditórios subdivisíveis com capacidade para 1000, 600 e 400 pessoas respectivamente, mais seis salas de reuniões de 50 a 100 lugares, dependendo do layout pretendido, o edifício terá ainda uma área de exposições de 8.000 m² e cerca de 900 lugares de estacionamento (...)." ¹

¹ http://www.aitec-oeiras.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=28&Itemid=91

GRÁFICO 1

Crescimento de Unidades Hoteleiras por categorias em Oeiras

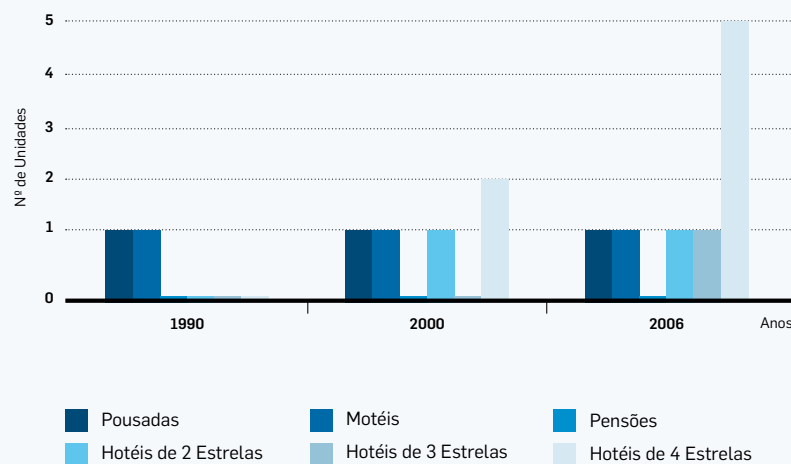
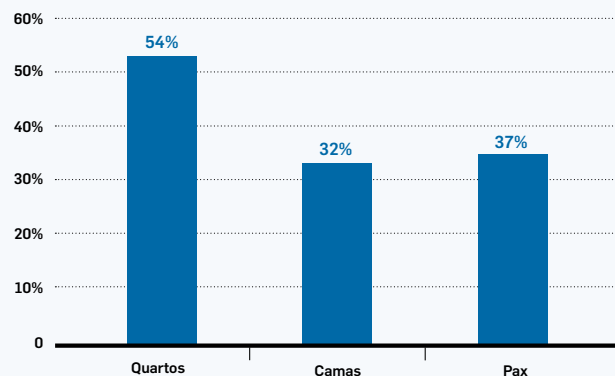


GRÁFICO 2

Crescimento em percentagem nos quartos, camas e capacidade máxima de pessoas entre 2003 e 2006



Para além destes equipamentos, podemos analisar a evolução da oferta turística em termos de alojamento, que se iniciou em 1958 com a abertura do Inatel, mantendo-se estacionária durante 20 anos até à abertura da Pousada da Juventude de Catalazete (em 1978). Só 15 anos depois, em 1993, nasce o primeiro hotel, de duas estrelas, o Íbis. No ano seguinte, 1994, surge o Hotel Solar Palmeiras, de quatro estrelas. Três anos depois, no ano anterior à Expo 98, surge o Hotel Amazônia Jamor, de quatro estrelas, e que, pela sua localização geográfica junto ao Complexo Desportivo do Jamor, acaba por também dar apoio a um outro tipo de turismo – o desportivo.

Durante seis anos dá-se um novo interregno e entre 2003 e 2006 dá-se um boom de crescimento de alojamento, com a oferta de quatro novos hotéis, três de quatro estrelas e um de três estrelas, vocacionados para servir o mercado do turismo de negócios que existia em Oeiras mas que por norma se alojava em Cascais ou Lisboa.

De 2003 a 2006 o concelho de Oeiras passou a dispor de mais 527 quartos (54%), 1193 camas (32%) e a capacidade máxima de pessoas cresceu 1.310 (37%). Com este acréscimo, Oeiras duplicou na sua capacidade para receber hóspedes.

Estas novas unidades hoteleiras representam 59,9% de quartos, 58,2% de camas e 57,7% de capacidade máxima de pessoas do total do concelho.

Oeiras apresenta-se como um destino fortemente vocacionado para o turismo de negócios, pela sua posição geográfica e porque no concelho existem diversos centros empresariais e tecnológicos que contribuem para a atracção do turista de negócios, que aqui se desloca às empresas-mãe, em formação técnica, para prestação de serviços e a reuniões de negócios.

QUADRO 1

Capacidade de alojamento do Concelho de Oeiras

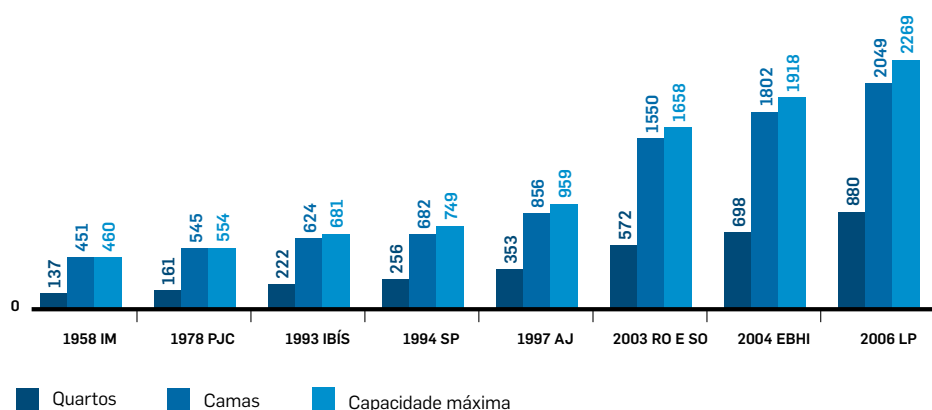
	QUARTOS	CAMAS	PAX
NOVAS UNIDADES HOTELEIRAS (3 DE 4* / 1 DE 3*)	527	1193	1310
TOTAL DO CONCELHO	880	2049	2269
REPRESENTATIVIDADE DAS NOVAS U.H. NO CONCELHO	59,9%	58,2%	57,7%

QUADRO 2

UNIDADES DE ALOJAMENTO DO CONCELHO DE OEIRAS	QUARTOS	CAMAS	PAX
HOTÉIS DE 4*			
HOTEL AMAZÓNIA JAMOR 4*	97	174	210
HOTEL REAL OEIRAS 4*	100	196	201
HOTEL SOLPLAY 4*	119	498	498
HOTEL SOLAR PALMEIRAS 4*	34	58	68
HOTEL LAGOAS PARQUE 4*	182	247	351
SUB-TOTAL	532	1173	1328
PERCENTAGEM DE CAMAS	60,45%	57,25%	58,53%
OUTRAS UNIDADES DE ALOJAMENTO			
HOTEL EXPRESS BY HOLIDAY INN 3*	126	252	260
HOTEL IBIS 2*	61	79	127
INATEL (MOTEL CONTINENTAL)	137	451	460
POUSADA DA JUVENTUDE DE CATALAZETE	24	94	94
SUB-TOTAL	348	876	941
PERCENTAGEM DE CAMAS	39,55%	42,75%	41,47%
TOTAL	880	2049	2269

GRÁFICO 3

Crescimento em Quartos, Camas e Capacidade máxima por anos com introdução de novos equipamentos turísticos



1958 IM	IM = INATEL (motel Continental)
1978 PJC	PJC = Pousada da Juventude de Catalazete
1993 IBIS	Hotel IBIS 2*
1994 SP	SP = Hotel Solar Palmeiras
1997 AJ	AJ = Hotel Amazônia Jamor 4*
2003 RO e SO	RO = Hotel Real Oeiras 4* e SO = Solplay 4*
2004 EBHI	EBHI = Hotel Express By Holiday Inn 3*
2006 LP	LP = Hotel Lagoas Park 4*

Assim, no caso de Oeiras o crescimento da oferta turística resultou da necessidade que o mercado tinha, conforme podemos verificar nos resultados estatísticos da procura turística que se apresentam relativamente ao primeiro semestre do ano.

Durante o primeiro semestre de 2011 verificou-se no concelho de Oeiras um aumento de dormidas, da permanência média e da taxa de ocupação/cama. No entanto registaram-se menos hóspedes, tendo a quebra sido registada nos meses de Março e Maio. Embora com quebra de 2.397 hóspedes verificou-se uma subida de 6.312 dormidas. Porém, o custo de venda de cada quarto (REVPAR – Revenue per room) tem vindo a baixar para que os hotéis consigam captar mais dormidas. O aumento de dormidas comparado com a quebra dos hóspedes fez aumentar a permanência média e a taxa de ocupação/cama. Embora o número de hóspedes esteja ainda instável, após a quebra de 2009, as dormidas têm vindo a recuperar, aproximando-se do valor de 2007, ficando

no entanto aquém do valor do primeiro semestre de 2008, de 147.405 dormidas.

O primeiro semestre de 2011 registou 66.181 hóspedes e 136.295 dormidas.

HÓSPEDES E DORMIDAS DE PORTUGUESES E ESTRANGEIROS

Enquanto no primeiro semestre de 2010 as unidades de alojamento procuraram captar hóspedes nacionais para colmatar a crise, no primeiro semestre de 2011 parece que estas unidades voltaram a procurar captar outros destinos, porque neste primeiro semestre a quebra deveu-se aos hóspedes nacionais (menos 3.588), havendo um aumento de 1.191 hóspedes estrangeiros.

Embora com menos hóspedes, verificou-se um importante fenómeno: permanecem mais tempo, contribuindo para as receitas dos hotéis, porque aumentam a taxa de ocupação cama.

1958 IM	IM = INATEL (motel Continental)
1978 PJC	PJC = Pousada da Juventude de Catalazete
1993 Ibís	Hotel IBIS 2*
1994 SP	SP = Hotel Solar Palmeiras
1997 AJ	AJ = Hotel Amazônia Jamor 4*
2003 RO e SO	RO = Hotel Real Oeiras 4* e SO = Solplay 4*
2004 EBHI	EBHI = Hotel Express By Holiday Inn 3*
2006 LP	LP = Hotel Lagoas Park 4*

Neste semestre houve um aumento de 2.458 dormidas de nacionais e um aumento de 3.854 dormidas de estrangeiros, totalizando um aumento de mais 6.312 dormidas.

As dez nacionalidades mais importantes para o concelho mantêm uma quota perto dos 90% das dormidas e continuam a ser, por ordem de importância: Portugal, Espanha, Reino Unido, França, Alemanha, Brasil, Holanda, Itália, EUA e Bélgica.

QUADRO 3

ANO	HÓSPEDES			DORMIDAS			PERMANÊNCIA MÉDIA			TAXA DE OCUPAÇÃO CAMA		
	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE
2003	15.473	22.231	37.706	26.984	43.245	70.229	1,7	2,0	1,9	35,0	39,9	37,9
2004	18.727	30.450	49.177	34.355	59.960	94.315	1,8	2,0	1,9	24,1	36,6	30,8
2005	25.094	33.109	58.203	40.936	60.359	101.295	1,6	1,8	1,7	25,2	36,8	31,1
2006	30.274	36.167	66.441	48.290	66.093	114.383	1,6	1,8	1,7	29,8	40,3	35,1
2007	30.224	39.847	70.071	55.240	81.904	137.144	1,8	2,1	2,0	30,0	43,9	37,0
2008	32.628	39.464	72.092	66.261	81.144	147.405	2,0	2,1	2,0	35,5	43,5	39,5
2009	29.412	34.647	64.059	50.506	72.698	123.204	1,7	2,1	1,9	27,4	39,0	33,2
2010	29.437	39.141	68.578	53.482	76.501	129.983	1,8	2,0	1,9	29,0	41,0	35,0
2011	29.279	36.902	66.181	55.971	80.324	136.295	1,9	2,2	2,1	30,4	43,1	36,8

GRÁFICO 4

Hóspedes nacionais e estrangeiros por semestre de 2003 ao 1.º semestre de 2011

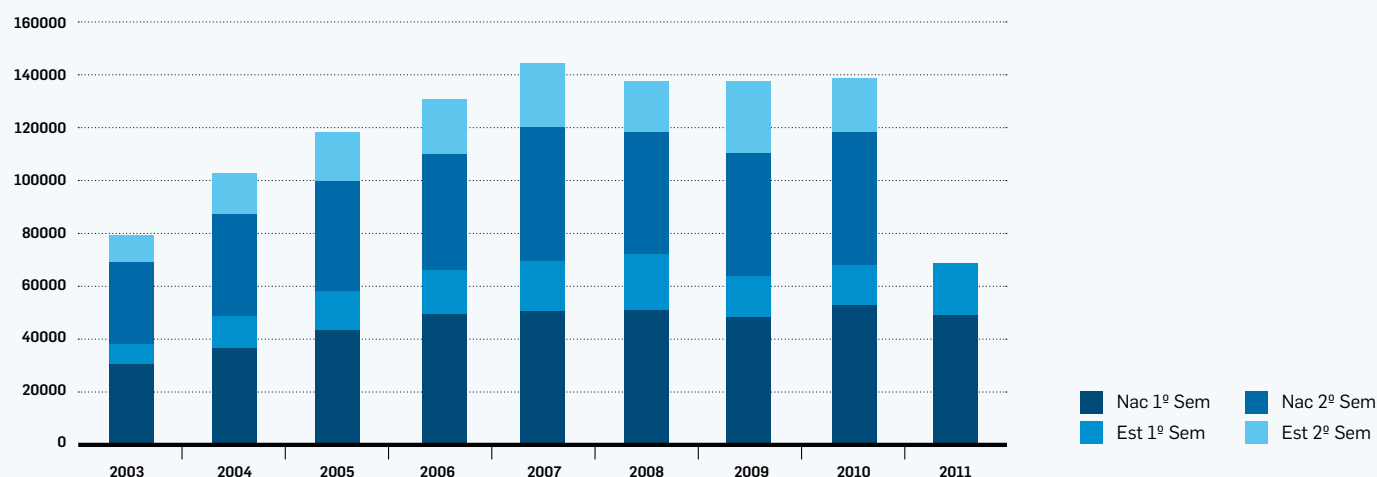
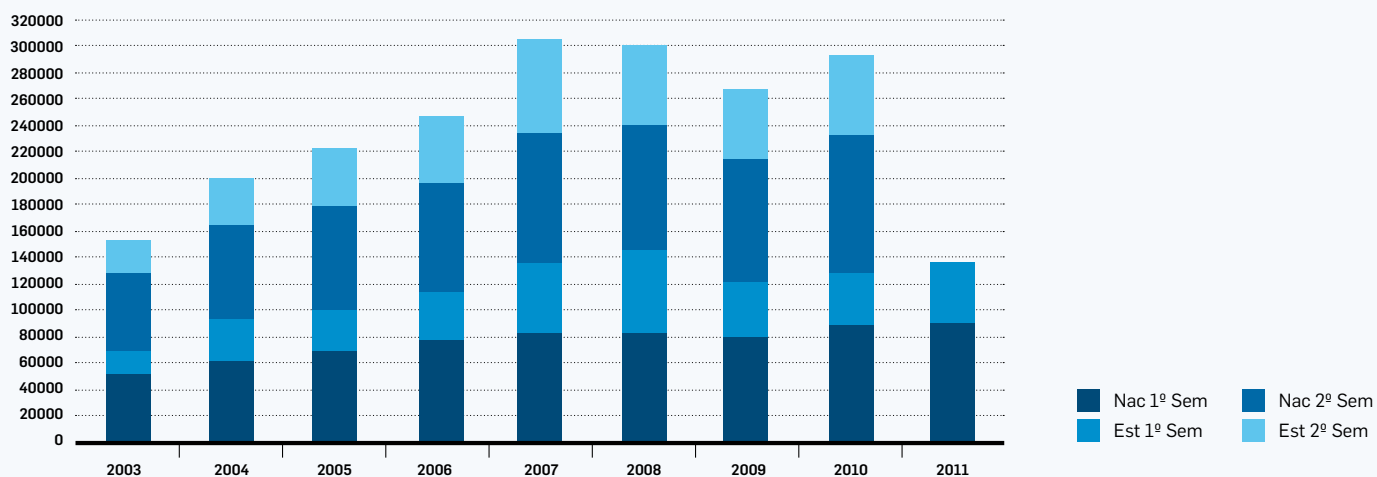


GRÁFICO 5

Dormidas nacionais e estrangeiros por semestre de 2003 a 2011



PERMANÊNCIA MÉDIA E TAXA DE OCUPAÇÃO CAMA

Com o aumento das dormidas durante o primeiro semestre do ano, tanto de nacionais como de estrangeiros, aumentou também a permanência média para 2,1 noites.

A taxa de ocupação cama após a quebra de 2009 tem estado sempre em recuperação (comparando o primeiro semestre dos anos de 2003 a 2011). No primeiro semestre de 2011 chegou aos 36,8%.

Após análise do 1º semestre, faltam referir os dados anuais dos hóspedes, das dormidas, da permanência média e da taxa de ocupação/cama entre os anos de 2003 e 2010.

GRÁFICO 6

Crescimento na capacidade máxima de alojamento de pessoas em % com a abertura de uma nova unidade de alojamento

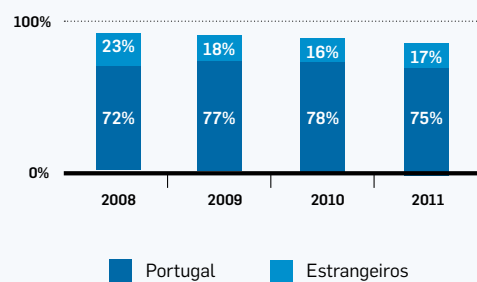
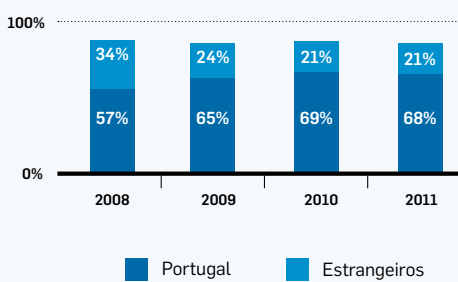


GRÁFICO 7

Quota de mercado de dormidas (10 nacionalidades mais importantes para Oeiras)



QUADRO 4

CONCELHO DE OEIRAS	HÓSPEDES	DORMIDAS	PERMANÊNCIA MÉDIA	TAXA DE OCUPAÇÃO CAMA
2003	79.697	153.014	1,9	33,38
2004	102.721	200.807	2	31,48
2005	118.478	223.311	1,9	33,95
2006	131.120	246.944	1,9	36,29
2007	145.352	305.278	2,1	40,82
2008	138.112	298.849	2,2	39,85
2009	128.693	267.420	2	35,76
2010	139.324	292.950	2,1	39,17

Durante o primeiro semestre de 2011 verificou-se no concelho de Oeiras um aumento de dormidas, da permanência média e da taxa de ocupação/cama.

Oeiras em 2003 (data do início do observatório estatístico do município) recebia 79.697 hóspedes que davam origem a 153.014 dormidas. Com o surgimento dos novos hotéis, houve crescimento de hóspedes e dormidas, que chegaram em 2007 a perto do dobro.

Com o início da crise no segundo semestre de 2008 e sua manutenção em 2009, verificámos quebras de quase 11,5% nos hóspedes e de 12,4% nas dormidas.

2010 já foi um ano de recuperação e se compararmos 2007 com 2010 verificamos que a quebra já será correspondida a 4,15% nos hóspedes e a 4% nas dormidas.

Sendo a captação de estrangeiros a mais atingida neste período de crise, tendo sido verificada maior quebra nos hóspedes estrangeiros e recuperação mais lenta, as entidades receptoras direccionaram-se para a captação de hóspedes nacionais e suas dormidas, que em 2010 atinge o seu máximo de sempre (superior a 2007). Foi igualmente perceptível a diminuição do custo do alojamento neste período.

GRÁFICO 8

Acumulado de Hóspedes Estrangeiros e Portugueses

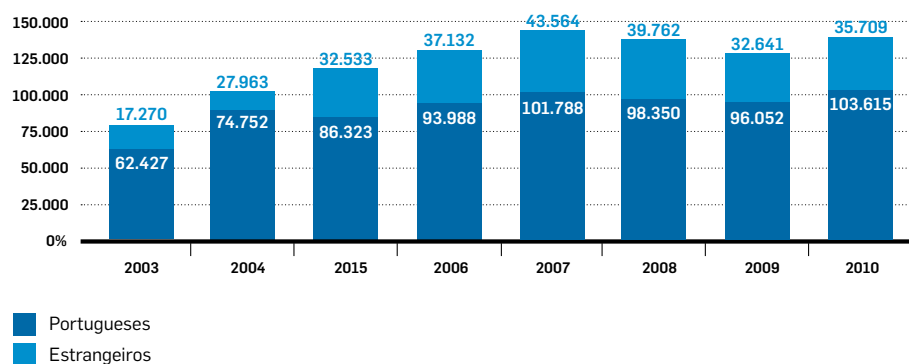
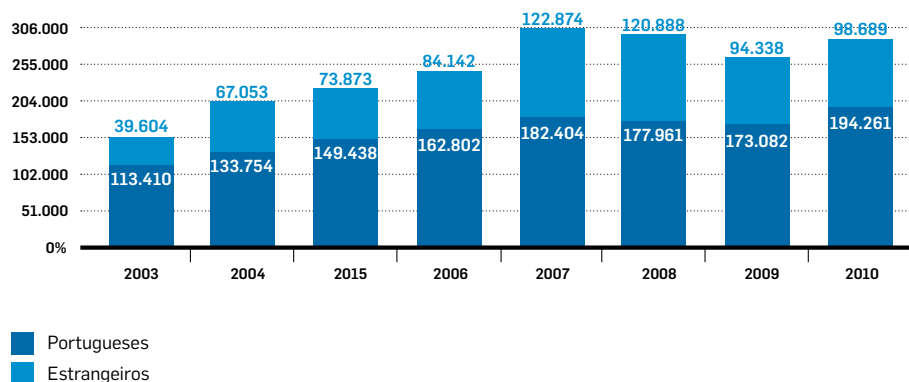


GRÁFICO 9

Acumulado de Hóspedes Estrangeiros e Portugueses

Espaço
CIDADÃO

Município de Oeiras adere ao Simplex Autárquico



O Simplex Autárquico é um programa de simplificação administrativa e legislativa que reúne medidas de simplificação de vários municípios, tendo por base a cooperação entre municípios e organismos da administração central. Pelo segundo ano consecutivo, o Município de Oeiras deu mais um passo na sua política de modernização administrativa, introduzindo mais 18 medidas às 15 inicialmente existentes e que concorrem para uma maior proximidade da organização com o cidadão e as empresas, contribuindo para o aumento da eficiência interna dos serviços municipais.

São exemplos dessas medidas, a disponibilização de informação sobre as actividades económicas no Balcão do Empreendedor, permitindo aos interessados obter as formalidades necessárias (licenças e autorizações) para o exercício da sua actividade. Outra medida estruturante é relativa à utilização das funcionalidades do Cartão de Cidadão e consequente interacção e o acesso de forma desmaterializada a um conjunto de dados que a própria Administração Pública já possui. Para o efeito, promove-se a utilização do mecanismo de autenticação electrónica e a difusão dos certificados digitais de autenticação e assinatura qualificada do Cartão de Cidadão.

Destacamos, ainda, o Balcão de Atendimento Genérico que centraliza as capacidades de prestação de serviço de atendimento municipal e que integra as principais vertentes do atendimento aos munícipes e empresas – o físico (presencial, telefónico) e o virtual (Internet/serviços online).

Conheça as medidas em curso no Município de Oeiras em www.cm-oeiras.pt.

Adaptação a unidade hoteleira do Palácio dos Arcos

Assinado contrato de promessa de constituição de direito de superfície



Na sequência do concurso público tendo em vista a concepção, adaptação a unidade hoteleira e exploração do Palácio dos Arcos, em Paço de Arcos, representantes da Câmara Municipal de Oeiras e da Sociedade de Empreendimentos Turísticos Vila Galé assinaram, no passado dia 7 de Setembro, o contrato de promessa de constituição de direito de superfície.

O documento prevê a constituição, pelo Município e a favor da sociedade Vila Galé, do direito de superfície sobre dois prédios urbanos e um prédio rústico, tendo por fim exclusivo a adaptação do prédio urbano situado no Largo Conde de Alcáçovas a hotel, bem como a edificação de um hotel nos restantes terrenos.

A obra deverá executar-se no prazo máximo de 36 meses.

Para além das obrigações decorrentes do estrito cumprimento do contrato, a sociedade Vila Galé ficará ainda obrigada a manter e fazer funcionar no palácio uma sala museu, que terá a designação de Sala Museu Conde de Arrochela, acautelando a salvaguarda da memória do Conde de Arrochela e garantindo uma área específica do conjunto edificado onde ficarão expostas as peças que constituem o espólio.

Recorde-se que a abertura de concurso público para concepção, adaptação e exploração do Palácio dos Arcos foi aprovada em reunião de Câmara em Março de 2008, tendo sido apresentadas seis propostas, entre elas a da sociedade Vila Galé, à qual foi adjudicada, em Outubro de 2010. }

Além da adaptação a unidade hoteleira, a sociedade Vila Galé deverá assegurar a criação, no Palácio dos Arcos, de uma sala museu, que terá a designação de Sala Museu Conde de Arrochela, acautelando a salvaguarda da memória do Conde de Arrochela

Fim da recolha de resíduos sólidos urbanos aos Domingos e Feriados

Como proceder com os resíduos

O ambiente foi desde sempre considerado como uma das áreas de intervenção prioritária do Município. As preocupações ambientais da Câmara Municipal de Oeiras contam já com quase 30 anos e tiveram início com a problemática dos resíduos, tendo sido Oeiras o município a lançar os primeiros projectos de recolha selectiva na história do País.

Considerando a Educação Ambiental como uma matéria transversal à maioria das actividades municipais, assim como um pilar fundamental para o desenvolvimento sustentável, a Câmara Municipal tem vindo a promover diversos projectos de sensibilização ambiental para diferentes grupos alvos da população, nomeadamente, o Programa de Educação Ambiental nas Escolas, o Projecto Jovens em Movimento, o Projecto Eco-Conselheiros, o Projecto Seniores em Movimento, o Projecto Bairro Limpo, o Projecto de Compostagem Doméstica e diversas acções de sensibilização ambiental, como exposições, feiras e eventos, formação ambiental dos funcionários e a aposta na separação e reutilização nos serviços camarários.

No que diz respeito à recolha de resíduos e limpeza urbana, a Câmara Municipal tem procurado ir ao encontro das necessidades da população, nomeadamente com a criação de tipologias de recolhas específicas, como é o caso da recolha de verdes (restos de jardins), da recolha de volumosos (móveis, colchões, electrodomésticos), da recolha selectiva de embalagens, de papel e cartão, de vidro e ainda de óleos alimentares usados e resíduos eléctricos e electrónicos. A par destas recolhas específicas tem sido efectuada, até à data, a recolha de resíduos indiferenciados durante os sete dias da semana e a limpeza urbana seis dias por semana.

Desde há alguns anos a esta parte, temos assistido a uma crescente discrepância entre a legislação que regula a lei laboral que serve e regula a administração central e as necessidades específicas das autarquias locais, cujo trabalho é efectuado seis ou sete dias por semana, em muitos casos de forma ininterrupta. Neste momento, para as autarquias locais, está vedada a admissão de funcionários que não tenham relação jurídica de emprego com a administração pública, o que a par dos limites máximos de horas extraordinárias impostas aos funcionários, reduz a capacidade operativa nos serviços.

Se por um lado não é permitido contratar mais assistentes operacionais, para as áreas de recolha e limpeza urbana, nem tão pouco substituir aqueles que saem por reforma, por outro lado os funcionários municipais não podem efectuar mais de 100 ou 150 horas extraordinárias por ano, situação que tem vindo a causar graves constrangimentos de operacionalidade e impede de continuar a prestar a totalidade dos serviços, nos mesmos moldes que têm sido prestados até à data e que são entendidos como fundamentais para a qualidade de vida que há muito a Câmara Municipal de Oeiras se esforça por proporcionar aos munícipes.

Deste modo, estudadas e esgotadas todas as soluções possíveis, a Câmara Municipal é efectivamente obrigada a reestruturar o sector de recolha e limpeza urbana, por forma a cumprir estes normativos legais e ao mesmo tempo garantir a eficácia dos serviços prestados. Assim, a partir do mês de Outubro, o Município de Oeiras deixará de efectuar a recolha de resíduos aos domingos (sábado à noite) e aos feriados (noite anterior), pelo que, desde já, solicitamos a todos os munícipes que evitem depositar resíduos nas vésperas desses dias. Estamos certos de que esta medida permitirá cumprir todas as disposições legais mas, simultaneamente, manter a mesma eficiência e, se possível, melhorar a qualidade dos serviços prestados, sendo imprescindível para tal a colaboração de todos nós.

Mais informações

Câmara Municipal de Oeiras - Direcção Municipal de Obras e Ambiente
Departamento de Ambiente e Equipamento
Nº VERDE 800 201 205 | www.cm-oeiras.pt

1 SEPARAR PARA VALORIZAR E POUPAR

De modo a melhorar o estado de limpeza do Município, é fundamental a sua colaboração. Sem a ajuda de todos não é possível manter espaços de qualidade, limpos e agradáveis para munícipes e visitantes. Pretendemos que Oeiras continue a ser reconhecido como de grande qualidade ambiental. Um Concelho limpo não é aquele que tem muitas pessoas a limpar, antes aquele que tem poucas a sujar.

Ajude-nos e verá reconhecido o seu esforço.

Com o seu contributo, se aumentarmos a recolha selectiva em 10% será possível poupar cerca de 52.000 euros, revertendo esse valor para a aquisição de novos equipamentos de deposição de resíduos.

Proceda sempre à separação dos resíduos, só assim será possível a sua reciclagem.



SABIA QUE

A recolha, transporte e tratamento de resíduos custa anualmente ao município 12 Milhões de euros, o custo da deposição de resíduos indiferenciados é cerca de 50 euros / tonelada, tendo os resíduos selectivos um custo de deposição de 0 euros.

2 OS RESÍDUOS INDIFERENCIADOS DEVEM SER SEMPRE ENSACADOS...

... antes de serem colocados no interior dos equipamentos, minimizando a conspurcação dos mesmos...

Nas moradias com sistema de recolha porta-a-porta de resíduos indiferenciados, deverá colocar o contentor privativo na via pública junto à porta nos dias estabelecidos para a respectiva recolha (2ª e 5ª Feira ou 3ª e 6ª Feira de acordo com a área geográfica da moradia).

Não coloque resíduos na via pública na véspera dos dias em que não há recolha, domingos e feriados.



SABIA QUE

São recolhidos em média por dia cerca de 179 toneladas de resíduos indiferenciados no município.

3 DEPOSITE SEMPRE OS RESÍDUOS SELECTIVOS, DEVIDAMENTE SEPARADOS, NO INTERIOR DOS EQUIPAMENTOS QUE O MUNICIPIO LHE DISPONIBILIZA

Caso se encontrem cheios, procure o equipamento mais próximo.



SABIA QUE

Existem cerca de 1600 equipamentos de deposição selectiva distribuídos pelo município...

“A verdadeira medida de um homem não é como ele se comporta em momentos de conforto e conveniência, mas como ele se mantém em tempos de controvérsia e desafio.”

Martin Luther King



4 NUNCA DEPOSITE O LIXO EM REDOR DOS EQUIPAMENTOS

5 SOLICITE SEMPRE A RECOLHA PRÉVIA DOS RESÍDUOS VERDES E VOLUMOSOS

(móveis velhos, colchões...), através da linha verde do ambiente que é gratuita 800 201 205. O contacto prévio é necessário e evitará situações em que os resíduos permanecem na rua durante vários dias até serem recolhidos... A recolha deste tipo de resíduos só se realiza em determinados dias de semana, SEMPRE mediante marcação prévia...



RESÍDUOS VOLUMOSOS (recolha no período da tarde):

Algés	Terça-feira e Quinta-feira
Barcarena	Segunda-feira
Caxias	Segunda-feira e Quinta-feira
Carnaxide	Terça-feira e Quarta-feira
Dafundo	Segunda-feira e Quinta-feira
Queijas	Terça-feira e Quarta-feira
Linda-a-velha	Segunda-feira e Quinta-feira
Porto Salvo	Segunda-feira e Quinta-feira
Paço De Arcos	Segunda-feira e Quinta-feira
Oeiras	Domingo, Terça-feira e Quarta-feira
Nova Oeiras	Terça-feira, Quarta-feira e Quinta-feira

RESÍDUOS VERDES (recolha no período da manhã):

Algés	Terça-feira
Barcarena	Segunda-feira e Quarta-feira
Caxias	Domingo e Quarta-feira
Carnaxide	Segunda-feira e Quinta-feira
Dafundo	Quinta-feira
Queijas	Segunda-feira e Quarta-feira
Linda-a-velha	Domingo e Quarta-feira
Porto Salvo	Segunda-feira e Quarta-feira
Paço De Arcos	Segunda-feira e Quinta-feira
Oeiras	Domingo e Quinta-feira
Nova Oeiras	Segunda-feira e Sexta-feira

6 SEPRE OS ÓLEOS ALIMENTARES USADOS

em garrafas de plástico e deposite-as num dos Oleões que o município lhe disponibiliza. Não coloque outro tipo de resíduos dentro deste equipamento pois estará a entupir o mesmo com resíduos que não são os adequados nesse local.



SABIA QUE:

A recolha e reciclagem dos Óleos Alimentares usados permite a produção de combustível.

LOCAIS DE DEPOSIÇÃO DOS ÓLEOS:

Algés	Miraflores , Av. das Túlipas	Carnaxide	Carnaxide , R. Amélia Rey Colaço, R. Antero Quental e Av. Ed. Lima Bastos
Barcarena	Algés , Pç Infante D. Pedro e R. da Eira	Dafundo	Cruz-Quebrada/Dafundo , Rua Clemente Vicente e Rua S. João de Deus
	Queluz de Baixo , Rua António Aleixo	Queijas	Queijas, Mercado , R. Angra do Heroísmo e R. Ant. Feliciano Castilho
	Tercena , Rua Odete Saint Maurice	Linda-a-velha	Alto de Santa Catarina , Rua Cláudio Oliveira Bastos
	Barcarena , Rua António Pereira da Cunha	Porto Salvo	Linda-a-Velha , Lg. Rui Pereira, Lg. Maria Lamas e Av. Carolina Michaelis
Caxias	Terrugem , Rua Numídico Bessone	Paço de Arcos	Porto Salvo , R. Comércio, Av. Descobrimientos e Av. Eng.º Valente Oliveira
	Caxias , Largo Alves Redol	Oeiras	Paço de Arcos , Mercado, R. Joaquim Quirino e Prct. Ant. Roberto Alves
	Laveiras , Rua António Pires		Figueirinha , Av. Brasília
			Oeiras , Rua Eugénio dos Santos e Rua Dr. António Patrício Gouveia
			Quinta do Marquês , Rua Prof. Egas Moniz

7 ENTREGUE OS SEUS RESÍDUOS ELÉCTRICOS E ELECTRÓNICOS NO PONTO ELECTRÃO MAIS PRÓXIMO...



... ou em alternativa, entregue-o quando adquirir um novo equivalente. Existe um ponto electrão em todos os hipermercados e mais recentemente nos mercados de Queijas e Carnaxide.

SABIA QUE:

O vendedor de um equipamento eléctrico e electrónico é obrigado a retomar o velho desde que seja equivalente.



Triciclos motorizados do ambiente

Novo sistema de limpeza urbana



A Câmara Municipal de Oeiras implementou recentemente um projecto de apoio à limpeza urbana envolvendo uma rede de triciclos motorizados que permitem a realização de tarefas tão diversas quanto a limpeza de 11 áreas caninas, 62 parques infantis e do passeio marítimo, bem como a reposição de sacos em 145 dispensadores.

Pela sua mobilidade estes triciclos

podem ainda ser utilizados como meio de resolução rápida de algumas situações, especialmente de papeleiras cheias, sarjetas e sumidouros entupidos, entre outros.

O projecto envolve quatro triciclos motorizados e os circuitos agrupam as freguesias de Algés, Linda-a-Velha, Cruz Quebrada-Dafundo (circuito 1), Carnaxide e Queijas (circuito 2), Caxias, Barcarena e Porto Salvo (circuito 3), Oeiras e Paço de Arcos (circuito 4). Futuramente o projecto vai também abranger os circuitos das papeleiras. }

Em Carnaxide e em Queijas

Recolha de resíduos eléctricos nos mercados municipais



Mais informações

Locais de recepção de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos:

Mercado Municipal de Carnaxide
Mercado Municipal de Queijas
Oeiras Parque
Dolce Vita de Miraflores
Central Park

A Câmara Municipal de Oeiras e a Amb3E assinaram, no passado dia 19 de Setembro, um protocolo que define o Município de Oeiras como parceiro na recepção de Resíduos de Equipamentos Eléctricos e Electrónicos (REEE) nos Mercados Municipais de Carnaxide e de Queijas.

A cerimónia decorreu no Mercado Municipal de Queijas e contou com a presença do vereador da Câmara Municipal de Oeiras, Ricardo Barros, do director geral da Amb3E, Jorge Vicente, e do director do Departamento Comercial e de Comunicação, Victor Uva. Os recipientes existentes nos mercados destinam-se à deposição de REEE com dimensões inferiores a 55cm. Para equipamentos de maiores dimensões, a recolha deverá ser solicitada a através do número verde 800 201 205.

Recorde-se que de acordo com o artigo 23º do Decreto-Lei nº 230/2004 de 10 de Dezembro, a loja onde adquiriu o novo Equipamento Eléctrico e Electrónico (EEE) é obrigada a retomar o velho REEE, de forma gratuita, desde que em igual número e função. }



Oeingerge
ACONSELHA

Siga a Oeingerge no Facebook

A rede social Facebook permite a todos os utilizadores visualizarem fotografias, eventos, fórum de discussão, vídeos, comentários, entre outras funcionalidades, relativamente às actividades desenvolvidas pela Oeingerge. A Agência espera com isto promover uma maior interacção com os cidadãos e melhorar os canais de comunicação relativamente às iniciativas que decorrem no concelho.

Não deixe de explorar este site e junte-se a esta rede social partilhando ideias na contribuição para o desenvolvimento sustentável do concelho de Oeiras, experiências nas questões ambientais e alterações de comportamentos ao nível da utilização racional dos recursos naturais.

Junte-se à Oeingerge em
<http://www.facebook.com/oeingerge>.



Mais informações

OEINERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras - www.oeingerge.pt
www.facebook.com/oeingerge

Festa promovida pela Oeiras Viva

Dia dos Avós na Piscina Oceânica



○ Dia dos Avós, que se celebra a 26 de Julho, voltou a ser assinalado em Oeiras com uma festa que juntou avós e netos na Piscina Oceânica.

Promovida pela Oeiras Viva no âmbito das políticas de responsabilidade social daquela empresa municipal, a festa proporcionou aos avós a possibilidade de participar em diversas actividades gratuitas, entre elas aula de ginástica, torneio de sueca, rastreios visuais, auditivos, dentários, à

diabetes, colesterol, hipertensão e osteoartrose. Para além da Câmara Municipal de Oeiras, esta iniciativa contou com o apoio da Junta de Freguesia de Oeiras, da Junta de Freguesia de Barcarena, do Club L, da Loja do Avô, do Instituto Becel, da revista Nova Gente, da Nestlé, da L'Oreal, da Farmácia Tercena, da Faculdade de Motricidade Humana, da Essilor, da Audioclinic, da Beiersdorf, Next2you, SMAS de Oeiras e Amadora e da Lubidente. }

A festa proporcionou aos avós a possibilidade de participar em diversas actividades gratuitas, entre elas aula de ginástica, torneio de sueca e rastreios de saúde.

Novo ano lectivo com novas escolas

Oeiras International School já funciona em Barcarena

Alunos, professores e funcionários, pais, familiares e amigos celebraram, no passado dia 20 de Setembro, a inauguração oficial das novas instalações da Oeiras International School, na Quinta de Nossa Senhora da Conceição, em Barcarena.

A cerimónia contou com a presença do Embaixador dos Estados Unidos em Portugal, Allan Katz.



Consciência de um mundo em constante mudança, respeito por todas as pessoas, independentemente de suas crenças e credos e dos seus interesses pessoais, celebração da excelência, reconhecendo que o risco de fracasso é parte integrante e necessária do caminho para o sucesso, estímulo do sentido de responsabilidade de cada aluno sobre o seu próprio processo de aprendizagem são alguns dos valores pelos quais se rege aquela que é a primeira escola internacional do concelho de Oeiras.

Sob o lema ‘Sapere Aude’ – atreve-te a aprender – a Oeiras International School identifica como missão promover uma educação de qualidade e valores num mundo em mudança, incentivando fortemente os alunos a tornarem-se responsáveis pela sua própria aprendizagem. Com doze salas de aula, biblioteca, três laboratórios de ciências, laboratório de inovação e tecnologias, secção de artes, ginásio coberto, instalações desportivas ao ar livre, salas de estudantes, sala de refeições, cafetaria, sala de professores, gabinetes de administração, áreas de lazer e clube dos pais, a Oeiras International School recebe alunos com idades compreendidas entre os dez e os 18 anos.

Na oportunidade, Isaltino Morais garantiu que “a inauguração de uma escola é sempre um momento emocionante para um Presidente de Câmara”. “Apostar na educação, investir na escola, não é mais do que apostar em nós próprios; na nossa reprodução futura, não física ou material, mas abstracta; é potenciar o conhecimento e a nossa qualificação enquanto fonte de riqueza própria e colectiva, é, no fundo, conferir aos nossos as armas que lhes permitam vencer os conflitos que o futuro trará”, disse. O autarca recordou o ano de 2005 e a promessa de transformar as escolas públicas de Oeiras nas melhores do País, para assegurar que “hoje esse objectivo faz parte do real; hoje, a aposta em mais e melhor educação para todos no concelho de Oeiras está à vista de todos”.

Considerando que “a qualidade do ensino não pode ser dissociada do lugar onde se aprende ou onde se ensina”, Isaltino Morais defendeu que “a escola não necessita de ser nova, mas necessita sempre de ser digna; um ambiente escolar degradado e inseguro é a melhor garantia do insucesso escolar”.

Nessa linha, argumentou que o objectivo central dos mais de 69 milhões e 600 mil euros investidos pelo Município (incluindo mais de 65 milhões e 600 mil euros investidos no edificado, mais de três milhões e 200 mil euros investidos em novas tecnologias e cerca de 800 mil euros investidos em mobiliário) em educação desde 2005 é “a dignificação da escola e a recuperação do seu papel social”.

A este investimento do Município, lembrou, correspondeu o Governo da República com um investimento de mais de 55 milhões e 500 mil euros nas escolas secundárias localizadas no concelho, totalizando o investimento na área de educação mais de 125 milhões de euros.

O presidente da Câmara sublinhou, ainda, que a aposta na escola pública não significa que o Município não tenha as portas abertas ao ensino privado, considerando que “certos sectores da sociedade têm exigências em matéria de oferta escolar, pelas quais estão dispostos a pagar, que a escola não consegue cumprir; exigências que apenas são possíveis ser respondidas pelas escolas privadas”.

“Quando visitei pela primeira vez a Oeiras International School em funcionamento, ainda nas suas instalações provisórias, percebi que o projecto era de facto diferente: a inovação dos curricula, a qualidade do corpo docente e os resultados que tão rapidamente foram alcançados só podem ser fruto de uma boa liderança e de um projecto bem estruturado. A qualidade desta escola faz-nos crer que dela sairão não apenas adultos bem formados, aqui forjar-se-ão alguns dos líderes de amanhã”, disse.

Recorde-se que a Oeiras International Scho-

Sob o lema 'Sapere Aude' – atreve-te a aprender – a Oeiras International School identifica como missão promover uma educação de qualidade e valores num mundo em mudança



Na foto a directora da Oeiras International School, Chari Empis, o embaixador dos Estados Unidos em Portugal, Allan Katz, e o presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais

ol, que segue os programas do International Baccalaureate (IB) reconhecidos pelo Ministério da Educação, se instalou agora numa propriedade do Município (através de contrato de arrendamento), numa área de cerca de cinco hectares da Quinta de Nossa Senhora da Conceição (que tem um total de cerca de 14 hectares) e respectivos edifícios.

A Quinta da Nossa Senhora da Conceição está localizada nas margens da ribeira de Barcarena e encontra-se classificada como Imóvel de Interesse Municipal pelo Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras. O acesso ao edifício principal é feito por uma ponte que atravessa a ribeira, ten-

do sido criados, no âmbito do projecto de adaptação da quinta a escola, outros dois acessos entre as duas margens através de pontes pedonais em madeira, que permitem que as diversas actividades inerentes à actividade escolar possam ser distribuídas ao longo da quinta. Na quinta existe uma zona com um antigo edifício fabril que foi adaptado para o funcionamento da chamada senior school. No edifício principal, que foi recuperado com o mínimo de alterações, funcionam outras valências de apoio à escola. Sendo política da Câmara Municipal de Oeiras não só proceder à recuperação do património como também acolher iniciativas que tornem essa recuperação sustentável – do ponto de vis-

ta da sua conservação – e viável, do ponto de vista financeiro, a ocupação deste edifício foi considerada benéfica para a sua recuperação e posterior conservação, traduzindo-se numa mais-valia para o património do concelho. Para além disso, este projecto vem de encontro ao inquestionável interesse que o Município vem demonstrado na fixação deste tipo de empreendimentos, que se traduzem em actividades motoras e portadoras de desenvolvimento. }



Creche, Creche Familiar e Centro de Formação para Famílias

Escola do Arco já em funcionamento

Beneficiando da cedência do espaço pela Câmara Municipal de Oeiras, a Ajuda de Mãe já tem em funcionamento, em Paço de Arcos, a Escola do Arco. O projecto, elaborado no âmbito do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES) da Segurança Social, contempla três vertentes distintas e complementares – Creche, Creche Familiar e Centro de Formação para Famílias – com o intuito de contribuir para o aumento de respostas ao nível de equipamento de infância, para o aumento de competências sociais e parentais das

famílias, para o aumento da empregabilidade e para a diminuição de potenciais riscos para as crianças.

Recorde-se que a Ajuda de Mãe é uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), pessoa colectiva de utilidade pública e sem fins lucrativos que nasceu em 1991, com o objectivo de apoiar a mulher grávida. Apoia a construção e consolidação do projecto de gravidez e maternidade de cada mãe, para que o nascimento do bebé se torne num factor de melhoria de vida para a família. }



Novas escolas também em Algés e Porto Salvo

As cerimónias oficiais de inauguração estão agendadas para o final de Outubro e meados de Novembro, respectivamente, mas nas EB1/JI do Alto de Algés e de Porto Salvo o ano lectivo já arrancou em força.

Com dezasseis salas de 1.º ciclo e três salas de pré-escolar, para crianças a partir dos três anos de idade, a nova EB1/JI de Porto Salvo, investimento próximo dos oito milhões e 500 mil euros, situa-se junto à Avenida da Santa Casa da Misericórdia de Oeiras.

Com uma arquitectura moderna, procurou dar-se o máximo conforto, funcionalidade e habitabilidade a este equipamento.

No piso superior surgem as salas de aula do 1.º ciclo, agrupadas em módulos de quatro, com os respectivos espaços complementares: sala multiuso (apta para o ensino de música, graças ao tratamento acústico), sala de expressão plástica e sala de apoio, para além das instalações sanitárias, tendo cada módulo uma cor diferente. No piso intermédio localizam-se os serviços de gestão, com zona destinada aos professores, auxiliares e demais funcionários, área de

atendimento, núcleo de saúde e sala para a associação de pais, lado a lado com o núcleo do pré-escolar.

Neste núcleo, cada uma das três salas de actividade tem uma arrecadação, instalações sanitárias, zona de expressão plástica e espaço para guardar casacos e mochilas. Existe ainda uma sala de prolongamento, para o desenvolvimento de actividades diferenciadas e funcionamento da componente de apoio à família, em horário alargado.

No ponto oposto, com possibilidade de acesso directo pelo exterior, situa-se o centro de recursos educativos, com biblioteca e espaços complementares (sala de informática, sala de formação e sala de experiências), bem como a zona desportiva, com um ginásio, duas salas polivalentes, balneários e instalações sanitárias. No piso inferior está situada a cozinha, refei-

tório, arrumos e demais espaços técnicos, resguardados das crianças.

Todo o restante espaço será destinado à fruição das crianças: uma horta pedagógica, pátios de recreio com vários níveis e diferentes zonas, envolvidos por grandes áreas verdes qualificadas, que farão desta escola uma escola de excelência. Não foi descurada toda a componente pedagógico-ambiental e de sustentabilidade, sendo utilizados materiais reciclados e recicláveis, energias renováveis, através de painéis colectores solares, entre outros.

Situada na fronteira entre Algés de Cima e Linda-a-Velha, numa zona eminentemente residencial e com um elevado índice de população jovem, a nova escola do Alto de Algés corresponde a um investimento próximo dos sete milhões e 300 mil euros e dispõe de 16 salas do 1.º ciclo e três salas de pré-escolar (mais uma

EB1/JI
PORTO SALVO



◀ Cerimónia de recepção a pais e alunos, no passado dia 16 de Setembro

▼ Ainda antes do início do ano lectivo, e por se tratar de uma escola nova, a Câmara Municipal de Oeiras promoveu uma visita destinada a alunos e encarregados de educação



EB1/JI
ALTO
DE ALGÉS

O espaço exterior da EB1/JI do Alto de Algés foi trabalhado de forma a proporcionar diversos locais de brincadeira, campos de jogos e horta pedagógica, entre outros

sala de prolongamento), bem como uma série de serviços complementares, distribuídos por três corpos principais, com dois pisos cada.

No primeiro corpo, fronteiro à rua, estão situados os serviços de gestão, com área de atendimento, núcleo de saúde com diversos gabinetes e ainda uma sala reservada para a associação de pais. O Centro de Recurso Educativos, incluindo a biblioteca – com uma grande janela que permite ‘observar’ todos aqueles que chegam à escola – e os espaços complementares (sala de informática, sala de formação e sala de experiências) poderá ser utilizado pela comunidade, sem qualquer problema de ‘invasão’ do equipamento escolar.

No segundo corpo fica situada a zona desportiva, com um ginásio, duas salas polivalentes,

balneários e instalações sanitárias, o refeitório e a cozinha, arrumos e zona técnica e, no piso superior, a zona do pré-escolar.

Esta tem três salas de actividades, cada uma com arrecadação, zona de expressão plástica, espaço para guardar casacos e mochilas, e instalações sanitárias. Adicionalmente, existe uma sala de prolongamento, para o desenvolvimento de actividades diferenciadas e funcionamento da componente de apoio à família, em horário alargado.

Um terceiro corpo, mais resguardado, acolhe as 16 salas do 1.º ciclo e os espaços complementares às salas de aula, divididas em dois corpos, com dois pisos cada, intercalados pelo corpo dos espaços complementares, onde se situarão as salas multiusos – aptas para o ensino

de música – expressão plástica e apoio. Estes três corpos terão cores diferentes, permitindo uma mais fácil identificação.

O espaço exterior foi trabalhado, de forma a proporcionar diversos locais de brincadeira, campos de jogos, horta pedagógica, entre outros.

Este equipamento assenta em princípios de gestão de recursos, na perspectiva de encontrar soluções que equilibrem as necessidades de consumo e os meios necessários à sua produção.

A solução apresentada inclui a instalação de um conjunto de painéis colectores solares, cujo papel é produzir água quente para alimentar a cozinha e os balneários.

Os acabamentos e materiais foram escolhidos tendo em conta a sua manutenção, substituição, limpeza e sustentabilidade. }



Fundação Pão de Açúcar - Auchan promove acção social

Novo Colégio RIK&ROK vai nascer em Carnaxide

A Fundação Pão de Açúcar – Auchan prepara-se para avançar com a criação do segundo Colégio RIK&ROK do país. O equipamento vai ser construído junto ao Centro Comercial Alegro, em Carnaxide, e deve entrar em funcionamento já em Setembro de 2012.

Com capacidade para 141 crianças (66 em creche e 75 em jardim-de-infância), o Colégio RIK&ROK de Carnaxide terá como missão promover o desenvolvimento global e saudável da criança, numa óptica de educação para a cidadania, contribuindo para a conciliação da vida pessoal e profissional dos pais.

Esta é, aliás, a pedra de toque do funcionamento do colégio: assegurar, aos colaboradores do Grupo Auchan, a possibilidade de melhor conciliarem as suas obrigações profissionais com a dedicação à família.

Os horários alargados praticados pelo colégio são, por isso, um dos principais elementos diferenciadores relativamente à oferta tradicional. Nos colégios RIK&ROK, tanto no da Amadora, como no que vai ser construído em Carnaxide, os pais podem confiar os seus filhos ao cuidado de profissionais (no total serão 33 pessoas) 12 meses por ano, sete dias por semana, entre as sete da manhã e a meia-noite e meia (com limites de permanência, naturalmente).

“O colégio só encerra três dias por ano: no Natal, no dia de ano novo e a 1 de Maio”, explica Artur Almeida e Silva, presidente da Fundação Pão de Açúcar – Auchan.

Este ‘pormenor’ faz toda a diferença, tratando-se de um colégio que tem como principais destinatários os filhos de profissionais que regra geral trabalham por turnos, com horários diferenciados, em espaços comerciais com horários alargados.

No entanto, esta característica torna o colégio apetecível também para outros pais, nomeadamente os que, no caso de Carnaxide, trabalham nas diversas superfícies comerciais instaladas na zona.

Daí que a lista de prioridades no que a admissões de crianças diz respeito contemple, em primeiro lugar, os filhos de colaboradores do Jumbo de Carnaxide e do colégio; seguidamente os filhos de outros colaboradores do grupo Auchan, os filhos de colaboradores do Centro Comercial Alegro, os filhos de colaboradores

de outras empresas das imediações, de residentes ou trabalhadores no concelho de Oeiras e, finalmente, nos concelhos vizinhos.

A lista de prioridades no que a admissões de crianças diz respeito contempla, em primeiro lugar, os filhos de colaboradores do Jumbo de Carnaxide e do colégio; seguidamente os filhos de outros colaboradores do grupo Auchan, os filhos de colaboradores do Centro Comercial Alegro, os filhos de colaboradores de outras empresas das imediações, de residentes ou trabalhadores no concelho de Oeiras e, finalmente, nos concelhos vizinhos.

Numa lógica de justiça social, a mensalidade paga é calculada em função do rendimento do agregado familiar, de acordo com as recomendações da Segurança Social, não podendo exceder o custo médio real por criança. Esta



mensalidade inclui acolhimento, componente lectiva, prolongamento, actividades de enriquecimento curricular e alimentação.

A criação da Fundação Pão de Açúcar – Auchan remonta ao ano de 1993, quando 115 quadros do grupo se uniram em torno de um objectivo comum: promover o espírito de solidariedade e entreatajuda entre os colaboradores e funcionários, concretizado em acções e iniciativas de cariz social e de apoio aos colegas mais necessitados.

O presidente da Fundação recorda que “os primeiros anos não foram fáceis, porque a situação financeira da Fundação não permitia ir muito longe. Felizmente, a partir de 1996, com a aquisição do Grupo Pão de Açúcar pelo Grupo Auchan, foi possível dar um impulso significativo à actividade da Fundação. O Grupo Auchan apoiou a sua existência e os seus objectivos desde a primeira hora, nomeadamente através da instituição da atribuição de um subsídio anual destinado às iniciativas de acção social”.

A atribuição desse subsídio anual, que corresponde a uma percentagem da massa salarial do grupo, mantém-se e tem permitido à Fundação

“desenvolver de forma significativa, de ano para ano, a área da acção social, que esteve na génese da criação da Fundação”.

O leque de situações nas quais a Fundação intervém incluem o apoio à família nas necessidades básicas, em situações extremas de pobreza, de doença, ou de endividamento excessivo, em casos onde se verificam alterações significativas na constituição da família, como divórcios ou desemprego do cônjuge. Exemplos em que surge a necessidade de actuação imediata. “Nestes casos – adianta Artur Almeida e Silva – agimos através da doação em valor, utilizado na compra de bens alimentares. A longo prazo, procuramos apoiar as famílias na resolução dos seus problemas, com formação, com aconselhamento e com orientação”.

A pensar nos filhos dos colaboradores, a Fundação providencia apoio para o pagamento de mensalidades de creches, jardins-de-infância e ATL, e um apoio especial no início de cada ano lectivo. “Trata-se de um apoio concedido de acordo com o ciclo de ensino e com o ren-

dimento do agregado familiar, que começou por abranger livros e material escolar mas que entretanto foi alargado a vestuário e calçado. Neste âmbito tem-se verificado um aumento significativo dos pedidos de apoio, que se traduz na entrega de um cartão de compras válido nas lojas Jumbo e Pão de Açúcar”.

Os jovens e as crianças filhos de colaboradores da empresa são também os visados dos campos de férias que a Fundação Pão de Açúcar – Auchan promove durante o Verão, bem como dos programas de incentivo ao estudo e de apoio aos bons alunos: bolsas universitárias e prémios escolares para os melhores alunos (do 9.º ao 12.º ano).

Apoio à valorização pessoal e profissional dos colaboradores e outros programas dirigidos aos ex-funcionários, complementos de saúde, ajudas técnicas e um banco de equipamentos completam a lista de actividades da Fundação. Paralelamente, a Fundação lançou-se, em 2008, no desafio de criação de equipamentos educativos, correspondendo, nas palavras de



Artur Almeida e Silva, “à necessidade de fazermos algo de mais significativo no sentido de contribuir para uma melhor conciliação da vida profissional com a vida familiar por parte dos colaboradores do grupo”.

Neste campo, o acordo da Fundação com o Grupo Auchan define que “os equipamentos educativos se devem pagar a si próprios”, ou seja, o resultado de exploração deve ser equilibrado, sem comprometer o futuro. Para a construção dos equipamentos existem, para além dos apoios do grupo, os apoios do Estado e os fundos próprios da Fundação.

O primeiro Colégio RIK&ROK abriu assim na Amadora, junto ao centro comercial Dolce Vita Tejo, seguindo-se, agora, o de Carnaxide.

“Em 2008 apresentámos cinco candidaturas ao Programa de Alargamento da Rede Escolar (PARES), que foram todas aprovadas. As localizações possíveis para abertura de colégios seriam as imediações dos nossos principais supermercados - Carnaxide, Amadora, Almada, e dois na zona norte, Matosinhos e Maia. Tor-

nando-se evidente que não podíamos começar a trabalhar nos cinco ao mesmo tempo, tivemos de estabelecer prioridades. O de mais fácil concretização era o da Amadora, cujo Jumbo estava em construção, daí ter sido o primeiro”, recorda o presidente da Fundação.

No caso de Carnaxide, a construção do Colégio RIK&ROK resulta de um contacto estabelecido com o presidente da Câmara Municipal que, de acordo com Artur Almeida e Silva, “se mostrou muito receptivo à ideia desde o primeiro momento”. Assim se viabilizou a cedência, pelo Município, através de um contrato de comodato, de terrenos resultantes das cedências dos loteamentos da zona, incluindo Jumbo e Alegro.

À semelhança do que sucede no colégio da Amadora, o RIK&ROK de Carnaxide vai adoptar um modelo educativo moderno, que estimula a liberdade, a criatividade, a inovação e a pro-actividade nas crianças. “Aqui não dizemos à criança o que ela tem de fazer, dá-se um leque de hipóteses e liberdade de escolha. A

O Colégio RIK&ROK de Carnaxide vai adoptar um modelo educativo moderno, que estimula a liberdade, a criatividade, a inovação e a pro-actividade nas crianças.

criança desenvolve a sua actividade de acordo com as escolhas que faz, naturalmente apoiada pelos educadores, mas sem imposição. Existem rotinas, claro, mas todo o modelo pedagógico é pensado para estimular a criatividade, a imaginação e a iniciativa das crianças”.

Neste contexto, também a relação escola-família assume particular importância. “Os pais são muito chamados a participar nas actividades das salas. Durante o período de acolhimento, entre as 7.30h e as 9.30h., os pais podem ficar com as crianças. Do mesmo modo que procuramos que a formação curricular de base seja acompanhada pelos pais, que haja um bom envolvimento porque a educação da criança faz-se em casa e também se faz na escola”. }

Nos meses de Julho e Agosto

Praia Acessível em Oeiras

Na praia de Santo Amaro de Oeiras voltaram a estar disponíveis, durante os meses de Julho e de Agosto, cadeiras de praia anfíbias e outros equipamentos de apoio à mobilidade que facilitam o acesso das pessoas com mobilidade condicionada à praia e aos banhos de mar. Esta iniciativa pretende eliminar barreiras e construir oportunidades de lazer para todos.

A utilização destes equipamentos, destinados a crianças e adultos, foi, à semelhança de anos anteriores, acompanhada por profissionais habilitados a garantir a segurança dos utentes, no caso por elementos dos Bombeiros Voluntários

de Oeiras que diariamente, entre as 9H30 e as 13H00, estiveram junto ao bar “O Amarelo”, facultando toda a assistência necessária.

O acesso ao serviço é gratuito, sendo que os utilizadores podem aceder-lhe através das instituições que frequentam ou a título particular. Este serviço, disponível na praia de Santo Amaro de Oeiras desde a época balnear de 2005, insere-se no âmbito do projecto ‘Praia Acessível’, que resulta de uma parceria entre a Câmara Municipal de Oeiras, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras e a CERCIOEIRAS. }



Para pequenas reparações domésticas

Oeiras Está Lá está de volta

Mudar uma lâmpada, desempenar uma porta, calafetar uma janela, pintar uma parede ou simplesmente sair de casa para comprar um produto podem constituir um verdadeiro quebra-cabeças para pessoas de mais idade e com problemas de mobilidade. A pensar nestes casos, a Câmara Municipal de Oeiras

reiniciou, no passado dia 1 de Setembro, o Serviço Oeiras Está Lá.

Este serviço consiste na prestação gratuita de serviços de reparações domésticas e de entrega e colaboração domiciliária a todos os cidadãos residentes no concelho de Oeiras, com idade igual ou superior a 65 anos e que se enquadrem

no conceito de carência económica ou que sejam portadores de deficiência.

Os interessados deverão contactar o número de telefone 800 208 301, para mais informações e agendamento. }

24 horas por dias, 365 dias por ano

Serviço de Teleassistência Domiciliária de Oeiras

Serviço de Teleassistência é uma resposta social, que pretende assegurar melhor qualidade de vida a todos os munícipes do concelho de Oeiras que, independentemente da idade, vivam sós ou passem grande parte do dia ou noite sozinhos, mantendo desta forma a sua privacidade e beneficiando de uma maior autonomia.

Como funciona? Trata-se de um sistema de segurança que se encontra ligado ao Serviço de Protecção Civil da Câmara Municipal de Oeiras, durante 24 horas por dia/365 dias por ano, através de uma central receptora de alarmes. Accionando o botão de alarme (medalhão),

responde imediatamente uma operadora. Caso não consiga falar, o(a) operador(a) procurará de imediato accionar a rede de apoio indicada na ficha de inscrição.

A rede de apoio é constituída por familiares, pessoas ou instituições de confiança, indicadas pelo utilizador do serviço aquando da sua inscrição que, pela sua proximidade, possam ajudar em caso de alarme.

Quanto custa? O equipamento de alarme residencial e o medalhão têm um custo único de 209,10€ (IVA incluído).

O serviço de instalação, manutenção, atendimento e respectivo encaminhamento é gratuito.

Este serviço é isento de mensalidades.

Para situações de manifesta carência económica, a Câmara Municipal de Oeiras celebrou um protocolo com o Instituto de Segurança Social que permitirá financiar a aquisição do equipamento na totalidade.

Também os Rotary Club se associaram a este serviço, através da comparticipação total na aquisição dos equipamentos, para munícipes carenciados não contemplados pelo Instituto de Segurança Social.

Quais são as condições de adesão? Os munícipes interessados em aderir ao Sistema de Teleassistência, deverão fazê-lo junto da Divisão de Acção Social, Saúde e Juventude da Câmara Municipal de Oeiras (Telefone: 214 404 873 / Fax: 214 408 568 / Email: DASSJ@cm-oeiras.pt), mediante o preenchimento de uma ficha de inscrição, ou nas respectivas juntas de freguesia. }

Festejos tradicionais

Porto Salvo acolheu Festas de Nossa Senhora

A freguesia de Porto Salvo engalanou-se para receber, entre os passados dias 12 e 17 de Julho, as tradicionais Festas da Vila em honra de Nossa Senhora de Porto Salvo.

Do programa religioso, realce para as novenas em honra de Nossa Senhora de Porto Salvo, para a procissão de velas e procissão solene pelas ruas da vila, intensas manifestações de Fé, repletas de simbolismo. }

*Criação da freguesia e elevação a vila*

Caxias celebrou aniversários



Caxias celebrou, no passado dia 24 de Julho, o 10.º aniversário da criação da freguesia e o 14.º da elevação de Caxias a vila. O programa comemorativo incluiu cerimónia de hastear de bandeiras na sede da junta de freguesia (com a especial participação da banda da SIMECQ – Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense), missa de acção de graças no auditório da junta, sessão solene e, ainda, recital ‘Histórias da Valsa’, pelos

Solistas da Orquestra de Câmara de Cascais e Oeiras, na Igreja do Convento da Cartuxa. No discurso proferido na oportunidade, o presidente da Junta de Freguesia de Caxias, Luís Viana, aludiu, em particular, às intervenções realizadas no âmbito da acção social, destacando a acção da junta de freguesia no âmbito do CLAS – Concelho Local de Acção Social e da Comissão Social de Freguesia de Caxias, a parceria com o Instituto de Segurança Social

– Serviço Local de Acção Social, também no contexto da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Oeiras – CPCJ de Oeiras e ainda diversas parcerias com a Câmara Municipal de Oeiras, nomeadamente através da divulgação dos serviços de Tele Assistência Domiciliária, os programas de Ocupação de Tempos Livres, o Oeiras Está Lá ou o Programa de Actividade Física 55 +. }



A tradicional procissão e bênção do mar

Senhor Jesus dos Navegantes

Festejos animam Paço de Arcos

Música, tasquinhas e bailes animaram a edição deste ano das Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes, que decorreram de 26 de Agosto a 4 de Setembro, em Paço de Arcos. Maze Lab, a Banda de Talaíde, Ybaquay, Bruna, Heróis do Bar, Arabian Nights e Mostarda no Prego foram alguns dos nomes de um cartaz cuja maior atracção foi, sem dúvida, Tony Carreira. O cantor romântico actuou na noite de 2 de Setembro, na praia dos Pescadores, perante milhares de fãs. Os festejos encerraram com o tradicional espectáculo de fogo-de-artifício. }



O concerto de Toni Carreira atraiu a Paço de Arcos milhares de fãs do cantor

Dia Internacional da Juventude

Crianças e jovens em festa na praia



Pinturas faciais, modelação de balões, kin ball e insufláveis foram algumas das actividades à disposição dos mais jovens utilizadores da praia de Santo Amaro de Oeiras durante o dia 12 de Agosto, em que aquela praia serviu de cenário à realização da festa comemorativa do Dia Internacional da Juventude.

O ponto alto desta comemoração, organizada pela Câmara Municipal de Oeiras, aconteceu com a formação de um logótipo humano, com a participação das crianças envolvidas no projecto municipal Mexe-te nas Férias e os jovens da rede de juventude.

Esta foi já a segunda vez que crianças e jovens

se juntaram para formar a expressão OEI!, associada às actividades para jovens promovidas pela Autarquia. O mesmo aconteceu o ano passado, no Centro de Juventude de Oeiras, para assinalar o início do Ano Internacional da Juventude. }

Iniciativas da Oeiras Viva e da Câmara Municipal

Férias de Verão animadas

A Câmara Municipal de Oeiras promoveu, ao longo dos meses de Verão, diversas actividades dedicadas aos mais jovens. Disso são exemplos o festival de encerramento do projecto Mexe-te nas Férias e o projecto Actividades de Verão da Rede de Juventude. Recorde-se que o programa Mexe-te nas Férias visa a de ocupação de tempos livres dos jovens munícipes no período de férias de Verão. Destina-se a crianças e jovens residentes no concelho, com idades compreendidas entre os oito e os 16 anos, e pretende proporcionar um conjunto variado de iniciativas de carácter lúdico, cultural e desportivo, que apelem, igualmente, ao espírito criativo dos jovens. O Mexe-te nas Férias é promovido pela Câmara

Municipal de Oeiras desde 2001, tendo registado, em 2011, 366 jovens inscritos. Quanto ao Programa Actividades de Verão da Rede de Juventude, trata-se de um programa de destinado à ocupação dos tempos livres dos jovens que frequentam os Espaços Jovens do concelho. Neste âmbito, decorreram, durante o Verão, torneios desportivos, peddy papper, acampamento de três dias no Parque do Monsanto, ida às praias da Arrábida, Lagoa de Albufeira, Costa da Caparica e Santo Amaro, bem como às piscinas de Santarém, ateliês de crioulo e ucraniano, entre outras actividades. Também a Oeiras Viva promoveu, ao longo do Verão, até 9 de Setembro, o projecto Férias Vivas que permitiu aos participantes, crian-

ças e jovens dos sete aos 14 anos, ocupar os tempos livres com um conjunto de iniciativas e actividades de âmbito desportivo, bem como aprofundar conhecimentos e desenvolver hábitos saudáveis de contacto com a natureza e de cidadania, valores de sociabilização e de solidariedade.

Promover a autonomia, o companheirismo, a amizade, a tolerância, a confiança e a autoestima em cada um dos participantes foram outros dos objectivos destas férias desportivas. As actividades do programa realizaram-se, alternadamente, na Piscina Municipal de Outurela, no Parque Desportivo Carlos Queiroz, na Piscina Oceânica e no Porto de Recreio de Oeiras. }



No Jardim com Machado de Castro

Actividades nos jardins históricos de Oeiras



A Câmara Municipal de Oeiras promoveu, nos meses de Julho e Agosto, um programa de actividades nos jardins históricos denominado 'No Jardim com Machado de Castro'.

Conhecer os jardins da Quinta Real de Caxias e do Palácio do Marquês de Pombal sob uma nova perspectiva, usufruindo não apenas da envolvente paisagística mas, sobretudo, da sua

conjugação com a arte, no caso as obras de Joaquim Machado de Castro, foi o desafio lançado aos participantes.

Registe-se que o concelho de Oeiras conta, entre os seus bens patrimoniais, com estes dois espaços representativos da arquitectura de paisagem setecentista, os quais exibem peças escultóricas de grande beleza da autoria do escultor que é também autor da estátua equestre

de D. José I que pode ser vista na Praça do Comércio, em Lisboa.

As actividades nos jardins históricos de Oeiras dirigiram-se a diferentes públicos, incluindo 'Estórias no Jardim', para crianças dos três aos seis anos, 'Oficinas de Escultura' e 'Laboratórios de Modelagem', para crianças dos seis aos 12 anos, 'Visitas Orientadas' (jovens e adultos) e 'Conversas' (público adulto). }

Campeões Nacionais

Clube de Voleibol de Oeiras de parabéns



A A equipa de Iniciados Masculinos do Clube de Voleibol de Oeiras foi recebida, no início do mês de Julho, pelo presidente da Câmara Municipal, que felicitou os jovens atletas pela conquista do título de campeões nacionais na época de 2010/11. }

Para assinalar o fim da apanha das uvas

Festa das Vindimas em Oeiras



Para assinalar o final da vindima do vinho de Carcavelos, a Câmara Municipal de Oeiras promoveu, no passado dia 15 de Setembro, a Festa das Vindimas.

Tradicionalmente, o evento conta com a participação de funcionários da Câmara Municipal, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento e da antiga Estação Agronómica Nacional, e de todos quantos manifestem o desejo de se associar a este momento de convívio no ambiente único das vinhas onde são cultivadas as uvas utilizadas na produção do licoroso vinho de Carcavelos.

Recorde-se ainda que, neste mesmo âmbito, a Câmara Municipal de Oeiras, em colaboração com a Confraria de Enófilos do Vinho de Carcavelos, está a promover a realização de visitas guiadas à adega e à Vinha do Casal da Manteiga, em Oeiras.

Estas visitas realizam-se mensalmente, no último sábado de cada mês, e têm um custo de cinco euros por participante, incluindo a prova de três variedades de vinho de Carcavelos.

As inscrições, sujeitas a um número mínimo de dez participantes e máximo de 20, podem ser efectuadas presencialmente na Loja Municipal



do Centro Comercial Oeiras Parque, através do email loja.cmo@cm-oeiras.pt ou pelo telefone 214 430 799.

No local da visita há um ponto de venda do

vinho de Carcavelos 'Conde de Oeiras' e de doçaria regional variada (queijadas de Oeiras, Carcaveló, palitos do Marquês e cacetes, entre outros). }

No Palácio Anjos

Livros de Ângela Leite apresentados em Algés



Na mesa, a autora, Ângela Leite, o presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais, e o escritor Fernando Pinto do Amaral



Palácio Anjos, em Algés, foi o cenário escolhido para a apresentação do livro 'Ana Kelly – Uma Saga de Amor e Coragem', edição da Oficina do Livro, e da reedição da obra de poesia 'Metáforas sobre o Amor', editado pela Câmara Municipal de Oeiras, ambos da autoria de Ângela Leite.

A cerimónia decorreu no passado dia 21 de Julho e contou com a presença do presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Isaltino Morais, e de Fernando Pinto do Amaral, que apresentou o livro que conta a história verídica e singular


de Ana Ludovina Aguilar, filha de nobres, ricos e influentes proprietários de Cedovim, em Vila Nova de Foz Côa, no início do século XIX. Natural de Vouzela, no distrito de Viseu, Ângela Leite é licenciada em Filosofia pela Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e foi bolsista da Fundação Calouste Gulbenkian na Universidade de Caen, França, em Ciências da Educação. Lecionou no Instituto António Aurélio da Costa Ferreira e no Instituto Superior de Polícia Judiciária e Ciências Criminais, integrou vários centros de investigação e asso-

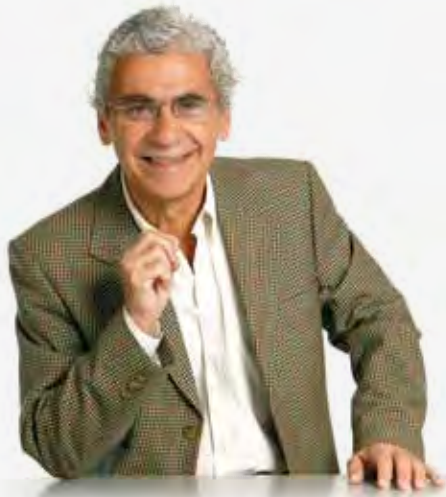
ciações literárias, desenvolvendo, actualmente, acções de carácter cívico e de voluntariado. É autora dos romances 'Os homens de Kidina' (2003) e '... E um alfaiate em Hong Kong' (2008) e das obras poéticas 'Metáforas sobre o amor' (2002) e 'As horas de Penélope' (2005). }

Espólio acessível ao público

Arte sacra em exposição no Palácio do Egipto



 riquíssimo acervo de arte sacra existente na Igreja Matriz de Oeiras pode agora ser conhecido pelo público, fruto da iniciativa da Câmara Municipal que, em colaboração com o Patriarcado de Lisboa e com a paróquia, promove, até ao final do ano, no Centro Cultural Palácio do Egipto, a exposição 'Arte Sacra – Memória Viva'.
Esculturas, pinturas, alfaias litúrgicas e paramentaria fazem parte do espólio que pode ser visto em Oeiras, de terça-feira a domingo, das 12.00h. às 18.00h. (encerra aos feriados). }



Empatias desfeitas?

Manuel Machado
manuel.machado@cm-oeiras.pt

Muitos actores, músicos, cineastas, ou escritores talentosos, enfim, de um modo geral muitos artistas admiráveis, saem, em determinado momento das suas vidas, do anonimato, convertendo-se em objectos de atenção mediática. Aqui chegados, deve dizer-se que nem todos aceitam ou lidam bem com a projecção alcançada, seja ela efémera ou duradoura. Centremo-nos agora na perspectiva do admirador anónimo perante o caudal de informação que lhe chega sobre o seu – ou a sua – artista preferida, nacional ou internacional. Tantas e tão frequentes notícias podem desfazer empatias e despojar auras por nós fabricadas sobre os nossos artistas preferidos. Por exemplo: o livro soberbamente escrito ou o fado sublimemente cantado, permanecem intocáveis mas não tornam os seus intérpretes imortais. Isto porque, entre toda essa excessiva informação sobre os criadores que mais admiramos, poderá encontrar-se alguma não coincidente com a nossa forma de compreender as coisas da vida e do mundo, das simples às complexas. Talvez até tenhamos preferido ignorar, inúmeras vezes, as opções do objecto da nossa admiração quanto às suas escolhas (religiosas, políticas ou outras) ou seja, quanto à esfera de tudo quanto está para além do artístico propriamente dito. E se preferimos ignorar essas opções foi para que o encantamento não esmorecesse. Em quantas ocasiões não teríamos preferido desconhecer uma ou outra dessas ideias ou até comportamentos, só porque não são coincidentes com os nossos? E quantas vezes não pensámos que seria melhor arquivar uma imagem indefinida dos artistas de quem mais gostamos? Sim, indefinida no que diz respeito ao pensamento extra artístico, já que a sua obra, isto é, aquilo que verdadeiramente nos interessa e que eles ou elas sabem fazer com mestria no campo das artes, raramente nos decepciona. Essa hostilidade parte de preconceitos o que é incompreensível e inaceitável pois o preconceito diferencia e a cultura não pode discriminar nada nem ninguém. Lute-mos, portanto, contra o preconceito, até porque, como um dia referiu sobre esta questão, com todo o acerto, a baronesa de Staël-Holstein (Paris, 1766/1817), mais conhecida como Madame de Staël – um grande nome da vida cultural e política parisiense no período que antecede a revolução francesa: - *Quando destruimos um velho preconceito sentimos logo a necessidade de uma virtude.*

Exposição de pintura

À descoberta de caminhos



À descoberta de caminhos" é o título da exposição de pintura de Lucinda Perestrelo, patente até dia 8 de Outubro na Livraria-Galeria Municipal Verney / Colecção Neves e Sousa, em Oeiras.

Lucinda Perestrelo nasceu em Espite (Vila Nova de Ourém) a 15 de Novembro de 1961 e desde muito cedo revelou interesse pelas artes e adquiriu gosto pela pintura. O seu principal interesse temático incide na recriação de paisagens de diversos locais de Portugal (entre eles Oeiras). Transporta para a tela lugares que fizeram parte da sua vida, da sua história e da História do país. }

De Outubro a Julho de 2012

Companhia de Actores promove oficina teatral

‘Actor Compositor’ é o título da oficina teatral que a Companhia de Actores promove, de Outubro a Julho do próximo ano. A oficina, ministrada por Valéria Carvalho, destina-se a adolescentes (12-17 anos, às 3.ªs feiras, 18.00h.-20.00h.) e adultos (acima dos 18 anos, às 3.ªs feiras, 20.00h.-22.00h.). Presença, atitude cénica, concentração e foco, expansão da criatividade, improvisação, interpretação de texto, expressão vocal, postura, consciência e domínio corporal, coordenação motora, noção de tempo e espaço, ritmo e improvisação de movimento fazem parte dos conteúdos da oficina, que culminará com um espectáculo final, aberto ao público.

Informações e inscrições através do telefone 917 750 085, do endereço de correio electrónico cda.nilzasousa@gmail.com, em companhiadeactores.wordpress.com ou atitudecenica.blogspot.com. }

Teatro durante o Verão

'Casa de Pássaros' no palco do Eunice Muñoz



'Casa de Pássaros', da autoria de Jaime Rocha, foi a peça em cena no Auditório Municipal Eunice Muñoz durante o mês de Agosto. Esta produção da DRAMAX – Centro de Artes Dramáticas de Oeiras reuniu, no elenco, Alexandra Leite, Francisco Côrte-Real, Rita Cleto e Rita Simões, sob direcção de Celso Cleto. Uma casa de campo no Douro onde outrora viveu uma família cosmopolita está no centro desta história, cujas personagens principais, mãe e filha, desenvolvem uma relação obsessiva, marcada por mágoas, rancores e ausências. Uma história sobre segredos e sobre o amor, mesmo para além da morte. }

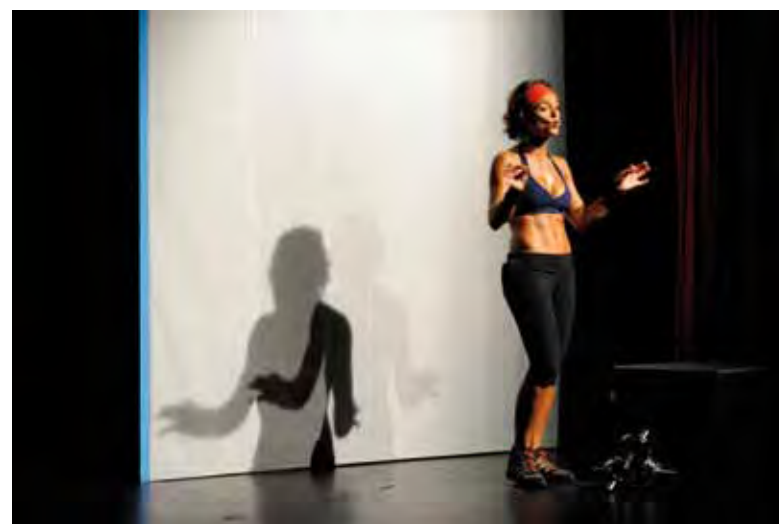
Segunda temporada

Conversa de homens em tom de paródia

Teatro Independente de Oeiras teve em cena, de 8 de Setembro a 1 de Outubro, a segunda temporada da peça H2M1, uma história em redor de dois homens e de uma conversa que põe a nu a verdadeira natureza masculina.

Os protagonistas, um divorciado, pai de dois filhos, e um casado, pai de quatro filhas, amigos desde a infância, jogam ténis todas as semanas, ritual seguido de cervejas e sanduiches. Uma viagem às conversas masculinas, onde o melhor e o pior da natureza dos homens é retratado, sem dó nem piedade. Uma paródia sobre dois portugueses no Portugal de hoje.

Uma peça da autoria de Pedro Almeida Ribeiro, com encenação e direcção de actores a cargo de Carlos d'Almeida Ribeiro, que também integrou o elenco, juntamente com Lourenço Henriques e Rita Frazão. }





Concursos, galas e oficinas de dança

Centro de Dança celebra dez anos de existência

A celebrar dez anos de existência, o Centro de Dança de Oeiras (CDO) vem promovendo uma série de actividades no âmbito da dança, das quais merecem destaque as comemorações da Semana da Dança, que decorreram de 26 a 30 de Abril, e que incluíram a realização do I Concurso Internacional de Dança de Oeiras e de duas Galas Internacionais de Dança.

O dia de aniversário, 13 de Julho, foi assinalado com aulas abertas e apresentação informal de trabalhos coreográficos criados no Centro de Dança, e com a inauguração, em paralelo, da exposição 'Centro de Dança de Oeiras: dez anos de um percurso exemplar'.

Nos dias 14 e 19 de Agosto foram apresentados em Bangalore (Índia) dois recitais pela bailari-

na Tarikavalli – artista residente - em representação do CDO. De 5 a 17 de Setembro o centro promoveu uma Oficina de Dança Contemporânea e Pesquisa Coreográfica que, terminada, deu lugar às aulas regulares e oficinas programadas para o ano lectivo de 2011-12. }

Jovens bailarinos em Carnaxide

Reencontros de dança



C Auditório Municipal Ruy de Carvalho recebeu, nos passados dias 19, 20 e 21 de Agosto, o espectáculo de dança Reencontro – Dança no seu máximo esplendor. ‘Reencontro’ é um espectáculo de dança protagonizado por bailarinos portugueses com experiência profissional no estrangeiro. O espectáculo teve como finalidade dar a co-

nhecer a grande versatilidade dos bailarinos participantes em diversas áreas da dança. Um espectáculo com estilos variados que reflectem as diferentes experiências vividas durante a formação e vida profissional dos bailarinos. ‘Reencontro’, tal como o nome indica, recria em palco a reunião dos bailarinos formados pela Escola de Dança do Conservatório Nacio-

nal, celebrando os diversos estilos de dança de uma forma única e primordial: jazz, clássico, contemporâneo e neoclássico. Do elenco fizeram parte os bailarinos Ana Torre, Diogo Sousa, Liliana Garcia, Ricardo Pereira, Inês Ferreira, Telmo Moreira e os cantores Mary Bandhold, Joana Moraes, Isamara Prata e Iola Bastos. }



Festival encerrou em beleza

Verão ao som das músicas Sete Sóis Sete Luas

Sinetiketa, de Cádiz, no dia 12 de Agosto, e Dos Orillas Ensemble, de Andaluzia e de Marrocos, no dia 19, foram os concertos que encerraram a 19.ª edição do Festival Sete Sóis Sete Luas, que decorreu durante todo o Verão na Fábrica da Pólvora de Barcarena.

Fruto da ideia original do guitarrista Pedro Pimentel, o grupo Sinetiketa é composto por músicos da província de Cádiz: pelo próprio Pedro Pimentel, por Pepe Pulido (baixo), Carlos Merino (percussão) e Manuel Cabrales (bateria). Cada um colabora em numerosos trabalhos a nível individual, mas dentro deste projecto são todos criativos e produtores ao mesmo tempo. Sinetiketa conjuga diferentes melodias, harmonias e sons, misturando culturas, etnias, tradi-

ções, religiões, pensamentos, valores e modos de vida.

O projecto Dos Orillas Ensemble surge pela iniciativa de dois prestigiados músicos de duas margens do Mediterrânico, Andaluzia e Marrocos: Aziz Samsaoui, de Marrakech, e Joaquín Linera, de Cádiz. A esta extraordinária dupla musical juntam-se outros músicos da tradição do flamenco e da música popular de Marrocos, dotados não só de um grande domínio do estilo musical da sua terra de origem, como também de uma grande capacidade para a fusão e para o encontro de culturas. Um projecto de diálogo intercultural entre as duas margens do Mediterrânico para fechar em beleza o cartaz musical do Festival Sete Sois Sete Luas em Oeiras.

Recorde-se que a 19ª edição do Festival Sete Sóis Sete Luas englobou nove concertos, com a presença de artistas de Itália, de Marrocos, da Croácia e de Espanha, bem como o projecto 7Sóis Med-Criola Orkestra, dirigido pelo português José Barros (vocalista de Os Navegantes), com a participação da cabo-verdiana Tété Alinho (voz), do espanhol Manuel Cabrales (bateria), do marroquino Jamal Ouassani (violino) e dos italianos Mimmo Epifani (bandolim) e Mario Rivera (baixo).

Este ano o Festival Sete Sóis Sete Luas foi promovido por uma rede cultural de 25 cidades de dez países do Mediterrâneo e do Atlântico - Brasil, Cabo Verde, Croácia, Espanha, França, Grécia, Israel, Itália, Marrocos e Portugal - e teve como principal objectivo o diálogo intercultural através da realização de projectos de música popular e de artes plásticas, com a participação de grandes figuras da cultura mediterrânica e atlântica. }

Canto, dança e moda

Oeiras procura Talentos da Linha

Depois do desafio lançado junto das escolas preparatórias e secundárias, das juntas de freguesia, dos centros de juventude, das escolas de dança, música e canto do concelho, o resultado superou todas as expectativas: 296 candidaturas.

Três dias de audições, que aconteceram durante os meses de Junho e Julho, no Auditório Municipal Maestro César Batalha e nas instalações do Health Club Mr. Wilson em Oeiras, permitiram seleccionar para a semifinal trinta concorrentes, dez em cada uma das categorias (moda, dança e canto).

Da semifinal, que decorreu a 23 de Julho, no Palácio do Egípto, em Oeiras, o júri seleccionou apenas cinco candidatos de cada área.

Segue-se, agora, a grande final do evento Talentos da Linha, agendada para dia 15 de Outubro, às 21.30h., no Centro Cívico de Carnaxide, com apresentação a cargo dos actores Ricardo Sá e Sandra Silva.

Recorde-se que o concurso Talentos da Linha esteve aberto a jovens entre os 12 e os 19 anos com apetência para o canto, a dança ou a moda. O(a) vencedor(a) do prémio de moda ganhará um contrato de um ano com a agência de modelos Elite Lisbon. Os(as) que se destacarem no canto e dança têm formação garantida na escola EDSA - Escola de Danças Sociais e Artes de Espectáculo. }



Sexta edição da prova de natação

Travessia António Bessone Basto



O vice-presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, deu o sinal de partida para a prova

As águas entre a praia de Caxias e o Porto de Recreio de Oeiras serviram de cenário à realização da sexta edição da Travessia António Bessone Basto, no passado dia 10 de Setembro. Esta prova de natação em águas abertas é constituída por outras duas: uma para nadadores federados e outra, a Travessia Inatel, para atletas filiados no Inatel. O cenário é o rio Tejo, o que confere a esta prova um fantástico enquadramento paisagístico e faz dela uma das mais apetecidas pelos nadadores nacionais. Este evento é organizado pela Câmara Municipal de Oeiras, em parceria com a Associação de Natação de Lisboa e o Inatel. }

23 de Outubro, às 10.00h.

Corrida do Tejo

Corrida do Tejo está de volta! É já no próximo dia 23 de Outubro que uma mancha de corredores fluirá pela Avenida Marginal, percorrendo o fabuloso percurso da prova, desde Algés até Oeiras. Como habitualmente, serão 10 km, com a partida a ter lugar em Algés, às 10.00h., estando o encontro na linha de meta marcado para Oeiras, junto à Praia da Torre.

Não falte e anote também na sua agenda os treinos de preparação para a corrida, todos os sábados, de 1 a 8 de Outubro, às 10.00h., no Centro Desportivo Nacional do Jamor. }

Locais de inscrição:

Câmara Municipal de Oeiras, Divisão de Desporto, no Edifício Atrium

Sport Zone (Cascais Shopping, Almada Fórum, Colombo, Oeiras Parque, Vasco da Gama)

Nike (Vasco da Gama, Chiado)

El Corte Inglés (Lisboa)

TAF (Almada Fórum)

Período e valor da inscrição

2 a 30 de Setembro – 14€

1 a 17 de Outubro – 16€



Mais informações

Câmara Municipal de Oeiras
Divisão de Desporto
Telefone: 214 408 540
E-mail: rodrigo.inocencio@cm-oeiras.pt
Site: www.corridadotejo.com

PARA VER DE PERTO

Porto de Recreio de Oeiras

por Carmo Montanha | carmo.montanha@cm-oeiras.pt





ARCA DE NOÉ

14 OUT 11
12 FEV 12

PALÁCIO ANJOS ALGÉS

 Oeiras
Marca o ritmo

CAMB
CENTRO DE ARTE MANUS DE BRITO



Paula Rego, *Perlimpimpim*, 1985, acrílico sobre papel, 69x45 cm

DELIBERAÇÕES REGULAMENTOS

SUPLEMENTO

• • • • •

*Este suplemento é parte integrante do nº212
do Boletim Municipal Oeiras Actual
Agosto . Setembro '11*



Suplemento
DELIBERAÇÕES / REGULAMENTOS

// DELIBERAÇÕES

Propriedade do Município de Oeiras Boletim Municipal

SUPLEMENTO
• • • • •

*Agosto
Setembro
'11*

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ACTA NÚMERO TREZE E CATORZE • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • EDITAL N.º 17/2011 PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÃO • EDITAL N.º 276/2011 REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS • EDITAL N.º 277/2011 REGULAMENTO DO SERVIÇO "OEIRAS ESTÁ LÁ" • SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS 1.º SEMESTRE DE 2011 • DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ACTA NÚMERO TREZE E

REGULAMENTOS

*Este suplemento é parte integrante do n.º212
do Boletim Municipal Oeiras Actual*

SUPLEMENTO
BOLETIM MUNICIPAL
Agosto . Setembro '11

Suplemento
DELIBERAÇÕES / REGULAMENTOS

DELIBERAÇÕES REGULAMENTOS

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ACTA NÚMERO TREZE E CATORZE • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • EDITAL N.º 17/2011 PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÃO • EDITAL N.º 276/2011 REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS • EDITAL N.º 277/2011 REGULAMENTO DO SERVIÇO "OEIRAS ESTÁ LÁ" • SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS 1.º SEMESTRE DE 2011 • DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ACTA NÚMERO TREZE E CATORZE • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SUPLEMENTO // DELIBERAÇÕES

*Agosto . Setembro '11
Este suplemento é parte integrante do nº212
do Boletim Municipal Oeiras Actual*

DELIBERAÇÕES REGULAMENTOS DELIBERAÇÕES



SUPLEMENTO
• • • • •

*Acta
n.º
13/14*

Boletim Municipal

REGULAMENTOS

Propriedade do Município de Oeiras Boletim Municipal

Deliberações da Câmara Municipal de Oeiras - Acta Número Treze e Catorze • Deliberações da Assembleia Municipal de Oeiras • Edital n.º 17/2011 Publicidade de Deliberação • Edital n.º 276/2011 Regulamento Municipal de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais • Edital n.º 277/2011 Regulamento do serviço "Oeiras está lá" • Subsídios Atribuídos 1.º Semestre de 2011 • Deliberações da Câmara Municipal de Oeiras - Acta Número Treze e Catorze • Deliberações da Assembleia Municipal de Oeiras • Edital n.º 17/2011 Publicidade de Deliberação • Edital n.º 276/2011 Regulamento Municipal de horários de funcionamento de estabelecimentos comerciais • Edital n.º 277/2011 Regulamento do serviço "Oeiras está lá" • Subsídios

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE JUNHO DE 2011**

ACTA NÚMERO TREZE / DOIS MIL E ONZE

RESUMO

Proposta n.º 1/11 - GP- Plano Estratégico da "Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.E.M.": Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 48/11 - DEM - P.º 43/DOM/DEM/09 - Centro de recolha de animais de Vila Fria - Rectificação da adjudicação e aprovação da minuta: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 49/11 - GCAJ - Processo de acidente n.º 74/10 - Ressarcimento de parte dos prejuízos causados, na sequência da derrocada do muro de alvenaria do Colégio da Sagrada família, sito na Rua General Ferreira Martins, em Algés: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 381/11 - DP - Regt.º 12674/01 apenas ao proc.º 123/08 - Pedido de informação prévia - Obras de edificação do Forte do Carrascal, Carnaxide - Neutripromo - Compra e Venda de Imóveis, S.A.: Deliberado aprovar o pedido de informação prévia, referente a obras de edificação do Forte do Carrascal, em Carnaxide.

Proposta n.º 460/11 - DPMP - Atribuição de comparticipação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo para reparações em viaturas e equipamentos: Deliberado atribuir uma comparticipação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo no valor de quatro mil trezentos e cinquenta e sete euros.

Proposta n.º 526/11 - DASSJ - Comparticipação financeira à Junta de Freguesia de Queijas - Progressão de carreira - Funcionamento de estabelecimentos de infância transferidos para IPSS: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 576/11 - DGO - Alteração ao Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais: Deliberado aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, bem como remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 580/11 - GCAJ - Proposta justificativa de transferência financeira para a AMEM: Deliberado aprovar a transferência para a AMEM, AIM, da participação do Município de Oeiras em oitenta por cento do capital estatutário [cento e quarenta e um mil setecentos e vinte e quatro euros e quarenta e oito centimos mais trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e um euros e doze centimos (Município de Cascais correspondente a vinte por cento do capital estatutário) igual a cento e setenta e sete mil cento e cinquenta e cinco euros e sessenta centimos] e que corresponde ao montante negativo do resultado de exploração anual operacional do exercício de dois mil e dez da LEMO, EIM.

Proposta n.º 581/11 - DCT - Atribuição de comparticipação financeira e apoio logístico ao festival Optimus Alive Oeiras 2011: Deliberado atribuir ao Festival Optimus Alive Oeiras dois mil e onze uma comparticipação financeira, no valor de sessenta e oito mil cento e quarenta e cinco euros e sessenta e dois centimos.

Proposta n.º 582/11 - DD - Atribuição de comparticipação financeira à Federação de Triatlo de Portugal: Deliberado atribuir uma comparticipação financeira, no valor de seis mil euros, à Federação de Triatlo de Portugal, para financiar os custos inerentes à organização técnica da prova desportiva de Triatlo.

Proposta n.º 583/11 - DRH - Proposta de atribuição de pensão por mérito excepcional na defesa da liberdade e da democracia ao Dr. Joaquim Monteiro Matias: Deliberado enviar a S. Ex.º Senhor Ministro das Finanças a proposta de atribuição de uma pensão por mérito excepcional na defesa da liberdade e da democracia ao Doutor Joaquim Monteiro Matias.

Proposta n.º 584/11 - DEU - Pedido de informação prévia sobre o lote de terreno abrangido pelo contrato de urbanização 22/61, localizado na Rua Dr. Archer de Lima, n.º 9, Cruz Quebrada/Dafundo: Deliberado aprovar o pedido de informação prévia, nos termos do artigo décimo sexto, número um, do RJUE, do lote de terreno localizado na Rua Doutor Archer de Lima, número nove, Cruz Quebrada/Dafundo.

Proposta n.º 585/11 - DEU - Pedido de informação prévia sobre a viabilidade de alteração de utilização das desactivadas salas de cinema do Centro Comercial Palmeiras, em Oeiras: Deliberado aprovar o pedido de informação prévia, referente à viabilidade de alteração e utilização das salas desactivadas do cinema do Centro Comercial Palmeiras, em Oeiras.

Proposta n.º 586/11 - DGO - Concurso público com publicidade internacional para a aquisição de serviços de restauração para os refeitórios e bares municipais - Ratificação do acto administrativo: Deliberado aprovar a ratificação do acto administrativo, relativo ao concurso público com publicidade internacional para a aquisição de restauração para os refeitórios e bares municipais.

Proposta n.º 587/11 - DPE - Concepção e construção para a reabilitação do Palácio do Egipto - Revisão de preços definitiva: Deliberado aprovar o pagamento relativo à construção para a reabilitação do Palácio do Egipto, ao adjudicatário Quinagre - Construções, Sociedade Anónima, no montante de quarenta e quatro mil cento e quarenta e seis euros e vinte e sete centimos, acrescido de IVA à taxa em vigor.

Proposta n.º 588/11 - SMAS - CP 38/2011 - Adjudicação da empreitada destinada à "Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água na zona sul do Concelho da Amadora - Anos de 2011 e 2012": Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de quinze de Junho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a adjudicação da empreitada destinada à "Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água na Zona Sul do Concelho da Amadora - anos de dois mil e onze e dois mil e doze", pelo valor de duzentos e vinte mil e quatrocentos euros, acrescido de IVA, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada.

Proposta n.º 589/11 - SMAS - CP 58/2011 - Adjudicação da empreitada destinada à "Remodelação das redes de abastecimento de água no Bairro Dr. Augusto de Castro e na Rua da Figueirinha": Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de quinze de Junho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a adjudicação da empreitada destinada à "Remodelação das redes de abastecimento de água no Bairro Doutor Augusto de Castro e na Rua da Figueirinha", pelo valor de duzentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e cinco euros e oitenta centimos, acrescido de IVA, à empresa António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada.

Proposta n.º 590/11 - SMAS - CP 36/2011 - Adjudicação da empreitada destinada à "Remodelação/ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho da Amadora": Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de quinze de Junho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a adjudicação da empreitada destinada à "Remodelação/ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho da Amadora", pelo valor de trezentos e quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta euros, acrescido de IVA, à empresa Sanestradas, Sociedade Anónima.

Proposta n.º 591/11 - SMAS - Reclamação graciosa da Companhia Portuguesa de Hipermercados S.A. - Tarifa de ligação de esgotos: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de quinze de Junho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar o indeferimento da reclamação contra o acto de liquidação da Tarifa de Ligação de Esgotos do ano de dois mil e onze (factura um milhão cem mil e quarenta, de dois mil e onze, no valor de quatrocentos e setenta e oito mil cento e oito euros e quinze cên-

timos), no âmbito do processo de reclamação graciosa apresentado pela Companhia Portuguesa de Hipermercados Sociedade Anónima.

Proposta n.º 592/11 - SMAS - CP 35/2011 - Adjudicação da empreitada destinada à "Substituição das tampas e reparação de caixas de visita de saneamento no Concelho da Amadora": Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de quinze de Junho de dois mil e onze, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada à "Substituição das tampas e reparação de caixas de visita de saneamento no Concelho da Amadora", pelo valor de cento e nove mil seiscentos e vinte euros, acrescido de IVA, à empresa "António Filipe Teodósio e Companhia, Limitada.

Proposta n.º 593/11 - SMAS - CP 57/2011 - Adjudicação da empreitada destinada à "Reparação/conservação dos espaços exteriores e envolventes dos reservatórios nos Concelhos de Oeiras e Amadora": Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de quinze de Junho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a adjudicação da empreitada destinada à "Reparação/conservação dos espaços exteriores e envolventes dos reservatórios nos Concelhos de Oeiras e Amadora", pelo valor de duzentos e sete mil e quinhentos euros, acrescido de IVA, à empresa Olco - Materiais para Construção, Construção Civil e Obras Públicas, Limitada.

Proposta n.º 594/11 - SMAS - Resultados transitados - Transferência para a CMO: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de quinze de Junho de dois mil e onze, na qual deliberou por unanimidade o valor de parte dos resultados transitados, no montante de seis milhões de euros, bem como o seu envio à A.M. para aprovação.

Proposta n.º 595/11 - GCAJ - Arquivamento de processo de inquérito número 05/09 - Participante: Luiz Reis Melo: Deliberado aprovar o arquivamento dos autos de inquérito, referentes ao processo de inquérito número cinco, de dois mil e nove.

Proposta n.º 596/11 - DH- Atribuição de treze habitações: Deliberado atribuir treze habitações de diversas tipologias.

Proposta n.º 597/11 - DPE - Alteração do ordenamento viário da Pedreira Italiana: Deliberado alterar o ordenamento viário nos seguintes arruamentos: Rua das Turquesas, Rua das Safiras, Rua das Águas, Rua da Ametista e Largo dos Citrinos, na Pedreira Italiana.

Proposta n.º 598/11 - DPE - Atribuição de comparticipação financeira para obras de conservação e beneficiação no edifício da Rua Damão de Góis, n.º 39, em Algés - Programa P.R.E.D.: Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de cinco mil seiscentos e oitenta e cinco euros e oitenta e quatro centimos, ao condomínio do edifício, representado pelo seu administrador Senhor Vítor Manuel Pereira da Fonseca Barrocas, correspondente a trinta por cento do valor do orçamento apresentado, com efeitos financeiros no ano económico de dois mil e doze.

Proposta n.º 599/11 - SEF - Processo de execução fiscal n.º 8492/2010 - Reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a Rita Sofia Neves Ventura: Deliberado aprovar o reembolso no valor de trinta e cinco euros e quarenta e dois centimos, a Rita Sofia Neves Ventura, referente a consumo de água e tarifas associadas.

Proposta n.º 600/11 - SEF - Processo de execução fiscal n.º 1109999/2011 - Reembolso de valor referente a tarifa de conservação de esgotos, a Pedro Miguel Ferreira Lopes: Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada em duplicado, no total de cento e doze euros e cinquenta e um centimos, a Pedro Miguel Ferreira Lopes.

Proposta n.º 601/11 - SEF - Processo de execução fiscal número 6004/2011 - Reembolso de valor referente a água e tarifas associadas, a Patrício Cruz:

Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada em duplicado, no total de vinte e um euros e oitenta e três centimos, a Patrício Cruz.

Proposta n.º 602/11 - SEF - Processo de execução fiscal número 31622/2010 - Reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a Vítor Manuel F Martins: Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada em duplicado, no total de setenta e cinco euros e setenta e quatro centimos, a Vítor Manuel F Martins.

Proposta n.º 603/11 - SEF - Processo de execução fiscal número 2713/2011 - Reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a Teodoro Varela Oliveira: Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada em duplicado, no total de quarenta e seis euros e setenta e oito centimos, a Teodoro Varela Oliveira.

Proposta n.º 604/11 - SEF - Processo de execução fiscal número 6325/2011 - Reembolso de valor referente ao consumo de água e tarifas associadas, a Telha Sol Sociedade Construções, Limitada: Deliberado aprovar a restituição da quantia arrecadada em duplicado, no total de cinquenta e um euros e sessenta e oito centimos, a Telha Sol Sociedade Construções, Limitada.

Proposta n.º 605/11 - SEF - Anulação de guias referentes aos proc.ºs execução fiscal números 3610/2011 e 2387/2011, relativas ao consumo de água e tarifas associadas: Deliberado aprovar a anulação da receita do valor de cento e cinquenta e seis euros e vinte e seis centimos, correspondente ao cheque sem provisão passado por SOLATIA - Sociedade Nacional Investimento Imobiliário, Sociedade Anónima.

Proposta n.º 606/11 - SEF - Processo de execução fiscal número 672/2011 - Reembolso de valor referente a água e tarifas associadas, a Rute Sousa Brito: Deliberado aprovar o reembolso da quantia arrecadada em excesso, no total de dez euros e trinta e setenta centimos, a Rute Sousa Brito.

Proposta n.º 607/11 - DCP/DEV - Proc.º 102/06/SAE - Concurso público com publicidade internacional para aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes de Barcarena, Porto Salvo e Queijas - Renovação do prazo contratual e modificação objectiva do contrato n.º 165/2007: Deliberado aprovar a renovação do contrato de aquisição de serviços número cento e sessenta e cinco, de dois mil e sete, para a manutenção de espaços verdes de Barcarena, Porto Salvo e Queijas, pelo período de doze meses, bem como a redução dos valores dos preços unitários por metro quadrado e por tipologia.

Proposta n.º 608/11 - DCP/DEV - Proc.º 140/06/SAE - Concurso público com publicidade internacional para aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes do parque urbano de Miraflores - Renovação do prazo contratual e modificação objectiva do contrato n.º 260/2007: Deliberado aprovar a renovação do contrato de aquisição de serviços número duzentos e sessenta, de dois mil e sete, para a manutenção de espaços verdes do Parque Urbano de Miraflores, pelo período de doze meses, assim como, a redução dos valores dos preços unitários por metro quadrado e por tipologia.

Proposta n.º 609/11 - DHPA - Atribuição das bancas n.ºs 21 e 22 do mercado municipal de Paço de Arcos a favor de Maria de Fátima Vinagre dos Santos: Deliberado atribuir as bancas números vinte e um e vinte e dois, sector de pescado, do Mercado Municipal de Paço de Arcos a Maria de Fátima Vinagre dos Santos, mediante o pagamento da taxa compensatória no montante de quinhentos e cinquenta euros e quarenta e quatro centimos, e da taxa de ocupação mensal, no valor total de quarenta e cinco euros e oitenta e sete centimos, pelas duas bancas.

Proposta n.º 610/11 - DRH - Abertura de procedimento concursal com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho - Relação jurídica de emprego na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado: Deliberado aprovar a abertura de procedimento concursal com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Proposta n.º 611/11 - DASSJ - Atribuição de subsídio à Associação de Escoteiros de Portugal: Deliberado atribuir uma comparticipação financeira

no valor de duzentos e cinquenta euros, à "Associação dos Escoteiros de Portugal", para participar os gastos inerentes à realização da Conferência Nacional.

Proposta n.º 612/11 - DCT - Atribuição de participação financeira à Tuna Universitária do Instituto Superior Técnico:
Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, à Tuna Universitária do Instituto Superior Técnico (TUIST).

Proposta n.º 613/11 - DGEP - Isenção do pagamento de taxas de ocupação da via pública pela execução de ramal de fibra óptica na Rua Fernando Curado Ribeiro em Miraflares à PT -Comunicações para a Associação "Clareira Encantada":
Deliberado aprovar a isenção de pagamento de taxa de ocupação da via pública à PT Comunicações, no montante de quatrocentos e sessenta euros e de zassete centimos, nos termos do artigo sexagésimo quarto, número seis, alínea a), da LAL, assim como, a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 614/11 - DCT - Atribuição de participação financeira ao Grupo Recreativo de Tercena: Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, ao Grupo Recreativo de Tercena, para apoiar as Festas dos Santos Populares.

Proposta n.º 615/11 - DGF - 7.ª Alteração às Opções do Plano e 7.ª Alteração Orçamental:
Deliberado aprovar a Sétima Alteração às Opções do Plano e Sétima Alteração Orçamental da Despesa, no valor de quatrocentos e quarenta e sete mil cento e nove euros e setenta e cinco centimos.

Proposta n.º 616/11 - DBDI - 5ª edição do curso de verão "Hei-de Cantar e Folgar e Bailar: Contos, Danças e Cantares":
Deliberado aprovar o preço devido pela inscrição neste Curso de Verão, de acordo com os seguintes valores:
- Curso completo – vinte e cinco euros, módulo de três horas – cinco euros, valores com IVA incluído.

Proposta n.º 617/11 - DBDI - Venda de linha de "merchandising" para Festival Internacional Histórias de Ida e Volta – Programa Oeiras a Ler:
Deliberado aprovar a venda da linha de "merchandising" de t-shirt – cinco euros; saco – três euros e t-shirt e saco – sete euros.

Proposta n.º 618/11 - DRH - Celebração de 32 contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, com pessoas singulares – Adjudicação de serviços para a actividade de monitores no Programa Mexe-te nas Férias – Verão 2011:
Deliberado aprovar a celebração de trinta e dois contratos de tarefa, com pessoas singulares, para monitorização de jovens, no período do verão, entre o dia quatro de Julho e o dia doze de Agosto, trinta e dois contratos de prestação de serviços, na modalidade de tarefa, para a prestação de serviços de monitorização para enquadrar, desenvolver e acompanhar técnica e pedagogicamente as actividades e as crianças participantes no Programa «Mexe-te nas Férias – Verão dois mil e onze», com início a quatro de Julho de dois mil e onze e fim a doze de Agosto.

Proposta n.º 619/11 - DPE - Correção de cabimentação - Centro Saúde de Carnaxide / Extensão de Algés:
Deliberado aprovar a anulação da cabimentação e compromisso financeiro de cento e quarenta e cinco mil novecentos e sessenta e cinco euros e setenta e cinco centimos, da rubrica referente ao Centro de Saúde de Carnaxide, extensão de Algés.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 6 DE JULHO DE 2011 ACTA NÚMERO CATORZE / DOIS MIL E ONZE ÍNDICE

Proposta n.º 1/11 - GP - Plano Estratégico da "Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.E.M.":
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 48/11 - DEM - P.º 43/DOM/DEM/09 - Centro de Recolha de Animais de Vila Fria - Rectificação da adjudicação e aprovação da minuta:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 49/11 - GCAJ - Processo de acidente n.º 74/10 - Ressarcimento de parte dos prejuízos causados, na sequência da derrocada do muro de alvenaria do Colégio da Sagrada Família, sito na Rua General Ferreira Martins, em Algés:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 526/11 - DASSJ - Participação financeira à Junta de Freguesia de Queijas -Progressão de carreira - Funcionamento de estabelecimentos de infância transferidos para IPSS:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 620/11 - SNP - Alteração à proposta de deliberação n.º 215/11 de 23/03/11 - Deliberação da Assembleia Municipal n.º 39/11 - Escritura de direito de superfície na sequência de concurso público para concepção, adaptação e exploração do Palácio dos Arcos a unidade hoteleira:
Deliberado aprovar a minuta relativa ao direito de superfície do Palácio dos Arcos a favor da Sociedade de Empreendimentos Turísticos Vila Galé, Sociedade Anónima, bem como remeter o assunto à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 621/11 - SMAS - CP 39/11 - Adjudicação de empreitada destinada à "Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho de Oeiras":
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária de vinte e nove de Junho de dois mil e onze, na qual deliberou aprovar a adjudicação da empreitada destinada à "Reparação de roturas na rede e ramais de abastecimento de água no Concelho de Oeiras", pelo valor de duzentos e noventa e nove mil setecentos e dezoito euros e oitenta e três centimos, acrescido de IVA, empresa Jocatécnica - Engenharia e Construção, Sociedade Anónima.

Proposta n.º 622/11 - DASE - Atribuição de subsídio de transporte escolar a alunos estagiários da EB 2.3/S Aquilino Ribeiro:
Deliberado atribuir subsídio de transporte escolar aos alunos da Escola Secundária Dois/Três/S Aquilino Ribeiro para os meses de Julho e Agosto, que vão frequentar o estágio.

Proposta n.º 623/11 - DH - Atribuição de fogo sito na Rua Francisco Manuel de Melo, n.º 28, 3.º Dt.º, B.º Bento Jesus Caraça, ao agregado familiar de Vera Mónica Jordão dos Reis:
Deliberado atribuir o fogo T Três, sito no Bairro Bento de Jesus Caraça, na Rua Francisco Manuel de Melo, número vinte e oito, terceiro direito, ao agregado familiar de Vera Mónica Jordão dos Reis, mediante a fixação de uma renda apoiada mensal no valor de cento e vinte euros e sessenta e dois centimos.

Proposta n.º 624/11 - DH - Atribuição do fogo sito na Rua Quinta do Sales, n.º 1, R/C Esq.º, no B.º Encosta da Portela, ao agregado familiar de Mansata Djassi Sanhá:
Deliberado atribuir o fogo T Quatro, sito no Bairro Encosta da Portela, Rua Quinta do Sales, número um, rés-do-chão esquerdo, ao agregado familiar de Mansata Djassi Sanhá, mediante a manutenção do valor de renda mensal em cento e cinquenta e oito euros e setenta e seis centimos.

Proposta n.º 625/11 - DH - Anulação do processo de venda do fogo sito na Rua Artur Ribeiro, 83 - 1.º Eq.º, B. Dr. Francisco Sá Carneiro, a Vicência Francisca dos Santos:
Deliberado aprovar a anulação da venda do fogo sito na Rua Artur Ribeiro, oitenta e três, primeiro esquerdo, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, Laveiras/Caxias, a Vicência Francisca dos Santos.

Proposta n.º 626/11 - DPE - Resolução de contrato de empreitada e reabertura de procedimento pré-contratual - Centro de Saúde de Carnaxide - Extensão de Algés:
Deliberado aprovar a resolução de contrato de empreitada e reabertura de procedimento pré-contratual para o Centro de Saúde de Carnaxide, extensão de Algés, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 627/11 - DPE - P.º n.º 4/DPE/10 - Abertura de procedimento de concurso público para a empreitada "Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2.3, Dr. Joaquim de Barros - Obras de reparação":
Deliberado aprovar a abertura do procedimento concursal de empreitada de obra pública "quatro,

de dois mil e dez, do Departamento de Projectos Especiais - Pavilhão Desportivo da Escola Básica Dois, Três Doutor Joaquim de Barros - Obras de Reparação", pelo preço base de um milhão trezentos e cinquenta mil euros, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado.

Proposta n.º 628/11 - DTT - Alterações ao serviço Oeiras Combust - Manutenção do serviço nas Freguesias de Oeiras, Paço de Arcos, com alteração dos percursos nestas freguesias:
Deliberado aprovar a reactivação do serviço Oeiras Combust nas Freguesias de Oeiras e Paço de Arcos, a partir de um de Julho de dois mil e onze, bem como a reestruturação do percurso e criação de um horário com indicadores de frequência (estimativa sessenta em sessenta minutos), assim como a remessa desta proposta à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 629/11 - DASSJ - Pagamento da quota de 2011 da Fase V da Rede Europeia de Cidades Saudáveis:
Deliberado aprovar o pagamento, à Organização Mundial da Saúde, da quota anual da Fase Cinco da Rede Europeia de Cidades Saudáveis que corresponde ao montante de seis mil dólares americanos, correspondente a quatro mil e dez euros.

Proposta n.º 630/11 - SVSP - Aprovação, a título excepcional, de taxas a cobrar relativas a serviços prestados no Canil Municipal:
Deliberado aprovar a título excepcional as seguintes taxas:
- Um - Serviço para incineração (por animal) - trinta e três euros e quarenta e nove centimos (a este valor acresce IVA à taxa legal em vigor), acrescido de uma componente variável (por quilograma) de noventa e cinco centimos (a este valor acresce IVA à taxa legal em vigor);
- Dois - Entrada de animais de companhia (por animal) - dezasseis euros e cinquenta e um centimos (a este valor acresce IVA à taxa legal em vigor);
- Três - Restituição de animais de companhia (por animal) - trinta e dois euros e oitenta e um centimos (a este valor acresce IVA à taxa legal em vigor);
- Quatro - Captura de animais em propriedade privada a pedido do proprietário (por animal) - dezasseis euros e oitenta e sete centimos (a este valor acresce IVA à taxa legal em vigor), bem como o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 631/11 - DHPA - Caducidade do direito de ocupação da banca n.º 21 do Mercado Municipal de Algés - Maria Madalena Dias Pires:
Deliberado aprovar a caducidade do direito de ocupação da banca número vinte e um, do Mercado Municipal de Algés, cuja actual titular é Maria Madalena Dias Pires.

Proposta n.º 632/11 - DRH - Renovação de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com pessoa singular - David Filipe Pereira Amorim:
Deliberado aprovar a renovação do contrato de avença para a prestação da assessoria política ao Senhor Vice-Presidente, com David Filipe Pereira Amorim, pelo prazo de seis meses, com efeitos a partir do dia seis de Julho de dois mil e onze.

Proposta n.º 633/11 - DRH - Celebração de contrato de tarefa com uma pessoa singular para apoio psicológico-educacional no Gabinete de Atendimento a Jovens de Carnaxide #chat:
Deliberado aprovar a celebração de um contrato de tarefa, com Tiago Alexandre Linhares dos Santos, para apoio psicológico-educacional no Gabinete de Atendimento a Jovens de Carnaxide #Chat, num valor total de cento e sessenta e seis horas.

Proposta n.º 634/11 - DRH - Celebração de contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com pessoa singular para consultoria na área da enologia e viticultura - Pedro Miguel Cunha de Sá:
Deliberado aprovar a celebração do contrato de avença, para a prestação de serviços de consultoria nas áreas da enologia e da viticultura com Pedro Miguel Cunha de Sá.

Proposta n.º 635/11 - DRH - Processo disciplinar n.º 9/10, instaurado a José Augusto Gaspar Oliveira Pegado:
Deliberado aplicar ao arguido José Augusto Gaspar Oliveira Pegado, a pena disciplinar de demissão, prevista no artigo nono, número um alínea d), caracterizada no artigo décimo, número seis e cujos efeitos estão previstos no artigo décimo primeiro, número quatro, todos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, bem como a

restituição, ao Município de Oeiras, pelo arguido, do valor computado em oitocentos e trinta e nove euros e trinta e nove centimos.

Proposta n.º 636/11 - DASSJ - Atribuição de participação financeira para apoio às Associações e Organismos Juvenis - 2011:
Deliberado atribuir uma participação financeira às Associações e Organismos Juvenis, no valor total de trinta mil euros.

Proposta n.º 637/11 - DASSJ - Atribuição de subsídio ao Agrupamento 2, 3 Conde de Oeiras, no âmbito do programa "Mexe-te nas Férias 2011":
Deliberado aprovar uma participação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros, ao Agrupamento Conde de Oeiras para fazer face às despesas de água, luz e gás, bem como o desgaste de material efectuado pela Câmara Municipal de Oeiras no âmbito do Programa acima mencionado.

Proposta n.º 638/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Algés - Despesa capital:
Deliberado aprovar a transferência de cento e dois mil novecentos e trinta euros e doze centimos, para a Junta de Freguesia de Algés correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 639/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Algés - Despesa corrente:
Deliberado aprovar a transferência de seis mil cento e setenta e cinco e oitenta euros e um centimo, para a Junta de Freguesia de Algés correspondente a verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 640/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - Despesas de capital:
Deliberado aprovar a transferência de quatro mil quinhentos e sessenta e sete euros e setenta e quatro centimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 641/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - Despesas correntes:
Deliberado aprovar a transferência de quatro mil novecentos e cinquenta euros e oitenta e seis centimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (quatro mil duzentos e oitenta e cinco euros e quarenta e um centimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (seiscentos e sessenta e cinco euros e quarenta e cinco centimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 643/11 - DGO - P.º n.º 496/10/DCP - Revogação dos actos administrativos da decisão de contratar e de abertura de procedimento pré-contratual do concurso para a aquisição de serviços de vigilância e segurança para instalações municipais:
Deliberado aprovar a revogação dos actos administrativos da decisão de contratar e aprovação da abertura de procedimento por concurso público com publicidade internacional, constantes e aprovados na proposta de deliberação número trezentos e de zassete, de dois mil e onze, em reunião realizada em dezoito de Abril de dois mil e onze, respeitantes à aquisição de serviços de vigilância e segurança para instalações municipais.

Proposta n.º 642/11 - DGO - P.º n.º 302/11/DCP - Aquisição de serviços de vigilância e segurança para as instalações municipais - Aprovação da abertura de procedimento e do convite a enviar às entidades qualificadas ao abrigo do acordo-quadro da ANCP:
Deliberado aprovar o envio de convite de apresentação de propostas às entidades qualificadas no Acordo-Quadro da ANCP para a aquisição de serviços de Vigilância e Segurança para as instalações municipais, bem como a definição do preço base em oitocentos e cinquenta mil euros e oito centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Proposta n.º 644/11 - DGO - Eliminação de documentos produzidos pela DMADO/DRH - Documentos vários de 1999 a 2007:

Deliberado aprovar a eliminação de vários documentos de mil novecentos e noventa e nove a dois mil e sete.

Proposta n.º 645/11 - DGO - Eliminação de documentos produzidos pela DMADO/DRH - documentos vários de 2001 a 2005:

Deliberado aprovar a eliminação de vários documentos produzidos pela DMADO/DRH de 2001 a 2005.

Proposta n.º 646/11 - DGO - Eliminação de documentos produzidos pela DMADO/DGO/SG - Documentos vários de 1998 a 2000:

Deliberado aprovar a eliminação dos documentos produzidos pela DMADO/DGO de 1998 a 2000.

Proposta n.º 647/11 - DGO - Eliminação de documentos produzidos pela DMOA/DOM - Documentos vários de 1993 a 1999:

Deliberado aprovar a eliminação dos documentos produzidos pela DMOA/DOM de 1993 a 1999.

Proposta n.º 648/11 - DRH - Processo disciplinar n.º 08/11, instaurado a Fernando Costa Borges dos Santos:

Deliberado aplicar ao arguido Fernando Costa Borges dos Santos, a pena disciplinar de repreensão escrita, prevista no artigo nono, número um, alínea a), caracterizada no artigo décimo, número um, ambos do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas, em concordância e conformidade com o relatório final do processo.

Proposta n.º 649/11 - GP - Celebração de protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e a Sociedade Everything is New, Ld.ª, no âmbito do Festival Optimus Alive Oeiras:

Deliberado aprovar a celebração de um protocolo entre a CMO e a Everything is New, Limitada, no âmbito do Festival Optimus Alive Oeiras.

Proposta n.º 650/11 - GP - Rectificação da proposta de deliberação 581/11 - Isenção de taxas e licenças do evento Optimus Alive Oeiras 2011:

Deliberado aprovar a isenção de taxas e licenças do evento Optimus Alive Oeiras dois mil e onze, no valor de nove mil seiscientos e noventa e três euros e cinquenta e sete centimos, assim como a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 651/11 - DTT - Criação de uma praça de táxis a título provisório, junto ao Terrapleno de Algés, para apoio ao Festival Optimus Alive Oeiras 2011:

Deliberado aprovar a criação a título provisório e apenas durante o Festival Optimus Alive Oeiras (de seis a nove de Julho de dois mil e onze), de uma Praça de Táxis, junto ao Terrapleno de Algés, com capacidade para três viaturas.

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JULHO DE 2011

ACTA NÚMERO QUINZE / DOIS MIL E ONZE

RESUMO

Proposta n.º 1/11 - GP - Plano Estratégico da "Parques Tejo - Parques de Oeiras, E.E.M.": Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 48/11 - DEM - P.º 43/DOM/DEM/09 - Centro de Recolha de Animais de Vila Fria - Rectificação da adjudicação e aprovação da minuta: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 49/11 - GCAJ - Processo de acidente n.º 74/10 - Ressarcimento de parte dos prejuízos causados, na sequência da derrocada do muro de alvenaria do colégio da sagrada família, sito na Rua General Ferreira Martins, em Algés: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 526/11 - DASSJ - Participação financeira à Junta de Freguesia de Queijas - Progressão de carreira - Funcionamento de estabelecimentos de infância transferidos para IPSS: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 652/11 - GP - Alteração de tarifário do Satuoieiras - Sistema Automático de Transportes Urbanos, E.M., S.A.:

Deliberado aprovar a alteração de tarifário do Satuoieiras da seguinte forma:

a) Ida: um euro e quinze centimos;
b) Ida e volta: um euro e sessenta e cinco centimos;
c) Um dia: dois euros e oitenta e cinco centimos;
d) Dez viagens: seis euros e quinze centimos (bilhete de famílias ou grupos);
e) Vinte viagens: dez euros e vinte e cinco centimos, (sendo que, na primeira compra, acresce sempre o valor de cinquenta centimos, de aquisição do bilhete recarregável).

Proposta n.º 653/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Queijas - Despesa capital:

Deliberado aprovar a transferência de dezanove mil quinhentos e trinta e cinco euros e trinta e três centimos, para a Junta de Freguesia de Queijas correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 654/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Queijas - Despesas correntes:

Deliberado aprovar a transferência de sete mil quatrocentos e vinte e três euros e setenta e dois centimos, para a Junta de Freguesia de Queijas correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (cinco mil novecentos e cinquenta e oito euros e cinquenta e sete centimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (mil quatrocentos e sessenta e cinco euros e quinze centimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 655/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - Despesa capital:

Deliberado aprovar a transferência de cinco mil cento e quarenta e um euros, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 656/11 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - Despesa corrente:

Deliberado aprovar a transferência de três mil trinta e dois euros e vinte e três centimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das acções concretizadas (dois mil setecentos e vinte e três euros e setenta e sete centimos) respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos (trezentos e oito euros e quarenta e seis centimos), no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 657/11 - GP - Celebração de "contrato de arrendamento para fins não habitacionais" incidente sobre o espaço destinado a restauração no Jardim Municipal de Paço de Arcos: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 658/11 - DPE - Descabimentação de verba referente à empreitada "tratamento paisagístico da envolvente do Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2, 3 Dr. Joaquim de Barros:

Deliberado descabimentar a verba referente à empreitada mencionada em epígrafe, ficando a mesma disponível dentro da rubrica dois mil e sete barra cento e seis mil duzentos e setenta e nove.

Proposta n.º 659/11 - DPE - Descabimentação de verba referente ao "tratamento paisagístico da envolvente do Pavilhão Desportivo da Escola Básica 2,3 S. Julião da Barra":

Deliberado descabimentar a verba referente ao tratamento paisagístico da envolvente do Pavilhão Desportivo da Escola Básica Dois, Três de São Julião da Barra.

Proposta n.º 660/11 - DGP - Cedência de viatura à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Camarate:

Deliberado aprovar a cedência a título definitivo à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Camarate, da viatura Scania com a matrícula OC-dezanove-zero nove e respectiva grua (número de inventário quarenta e sete mil setecentos e vinte e quarenta e sete mil setecentos e setenta e cinco) e a consequente actualização ao Património Municipal.

Proposta n.º 661/11 - DCP - Anulação do procedimento pré-contratual para constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a construção, instalação e conservação de um edifício multifuncional municipal:

Deliberado aprovar a anulação do procedimento pré-contratual para constituição de sociedade comercial, de capitais minoritariamente públicos e sem influência dominante do Município, para a construção, instalação e conservação de um edifício multifuncional municipal.

Proposta n.º 662/11 - DASSJ - Atribuição de participação financeira para apoio à manutenção de actividades de entidades de âmbito social:

Deliberado atribuir uma participação financeira, com vista a apoiar a manutenção de actividades de âmbito social, no valor de oitenta e quatro mil trezentos e dezassete euros.

Proposta n.º 663/11 - DASSJ - Atribuição de participação financeira ao Centro Social Paroquial de Barcarena e aprovação de contrato-programa:

Deliberado aprovar o contrato-programa referente ao Centro Social Paroquial de Barcarena, bem como atribuir uma participação financeira, no montante de cinquenta e cinco mil trezentos e cinquenta euros.

Proposta n.º 664/11 - DASSJ - Alteração às Propostas de Deliberação n.ºs 211 e 543/11 - Rectificação da denominação para (Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família - CrescerSer/Centro de Acolhimento "Casa do Parque"):

Deliberado aprovar a alteração às propostas de deliberação números duzentos e onze e quinhentos e quarenta e três, de dois mil e onze, no que diz respeito aos apoios a ser atribuídos à Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família - CrescerSer/Centro de Acolhimento "Casa do Parque".

Proposta n.º 665/11 - DASSJ - Atribuição de participação financeira às Juntas de Freguesia para funcionamento dos infantários relativo ao 2.º semestre de 2011:

Deliberado atribuir um subsídio às Juntas de Freguesia para participação nas despesas com o pessoal dos estabelecimentos de infância, no montante global de trezentos e seis mil trezentos e vinte e quatro euros.

Proposta n.º 666/11 - GSSPS - Concessão de subsídio ao CCD para pagamento da 2.ª tranche dos subsídios educacionais:

Deliberado atribuir ao C.C.D. - Centro de Cultura e Desporto, o montante de sessenta e um mil oitocentos e vinte e sete euros e trinta e quatro centimos, destinado ao pagamento da segunda tranche dos subsídios educacionais.

Proposta n.º 667/11 - GSSPS - Atribuição de subsídio ao CCD para pagamento da 2.ª tranche dos subsídios sociais:

Deliberado atribuir ao C.C.D. - Centro de Cultura e Desporto, o montante de mil setecentos e noventa e nove euros e dezasseis centimos, destinado ao pagamento da segunda tranche dos subsídios sociais.

Continua na próxima edição

DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 3/2011 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

3.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE JULHO DE 2011 MINUTA DE PARTE DA ACTA

DELIBERAÇÃO N.º 46/2011

PROPOSTA C.M.O N.º 594/11 – SMAS – RESULTADOS TRANSITADOS – TRANSFERÊNCIA PARA A CMO

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e noventa e quatro barra onze, a que se refere a deliberação número trinta e três da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de Junho de dois mil e onze, que ratificou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, de quinze de Junho último e deliberou por maioria, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes, e com os votos contra do Centro Democrático Social – Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar a aplicação do valor de parte dos Resultados Transitados, no montante de seis milhões de euros, para a Câmara Municipal de Oeiras, a título de transferências correntes, dos quais cinquenta por cento serão transferidos para a Câmara Municipal da Amadora, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 47/2011

ELEIÇÃO DE NOVA COMISSÃO DE REVISÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da seguinte lista apresentada pelos diversos Grupos Políticos:

"Grupo Político Isaltino Oeiras Mais à Frente:
Senhor António Meireles Moita;
Partido Socialista:
Senhor Pedro Sá;
Partido Social Democrata:
Senhor Jorge Manuel Pracana;
Centro Democrático Social/Partido Popular:
Senhor Pedro Alexandre Pereira Fernandes da Costa Jorge;
Coligação Democrática Unitária:
Senhor Joaquim Vieira Cotas;
Bloco de Esquerda:
Senhor Miguel da Câmara e Almeida Pinto.

A mesma foi aprovada, em sufrágio secreto, por maioria com trinta e seis votos a favor e um voto branco, tendo estes Membros ficado a fazer parte como Representantes da Assembleia Municipal, na nova Comissão de Revisão do Regimento da Assembleia Municipal de Oeiras.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 4/2011 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

1.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 18 DE JULHO DE 2011 MINUTA DE PARTE DA ACTA

DELIBERAÇÃO N.º 48/2011

PROPOSTA C.M.O N.º 416/11 – DAAA – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS À FUNDAÇÃO D. BELCHIOR CARNEIRO

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e dezasseis barra onze, a que se refere a deliberação número dezassete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Maio de dois mil e onze, e deliberou por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social – Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Membro Independente, José Henriques Lopes, aprovar a isenção do pagamento de taxas, no valor de treze mil duzentos e dezassete euros e quarenta e dois centimos, à Fundação Dom Belchior Carneiro, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 49/2011

PROPOSTA C.M.O N.º 475/11 – SMAS – 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL 2011 – MODIFICAÇÕES NO ORÇAMENTO DA RECEITA, DA DESPESA, PPI E APLICAÇÃO DE PARTE DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR E ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DOS SMAS DE OEIRAS E AMADORA PARA O ANO DE 2011

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e setenta e cinco barra onze, a que se refere a deliberação número setenta da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Maio de dois mil e onze, que ratificou a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, de vinte e cinco de Maio último e deliberou por unanimidade dos presentes,

com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Membro Independente, José Henriques Lopes, aprovar a Primeira Revisão Orçamental, de dois mil e onze, dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, bem assim como a alteração ao Mapa de Pessoal de dois mil e onze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 50/2011
PROPOSTA C.M.O N.º 465/11 – DGF – 1.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E 1.ª REVISÃO ORÇAMENTAL

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e sessenta e cinco barra onze, a que se refere a deliberação número sessenta da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Maio de dois mil e onze, e deliberou por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar a Primeira Revisão às Grandes Opções do Plano e Primeira Revisão Orçamental, no valor de dois milhões trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e sessenta euros e trinta e quatro centimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 51/2011
PROPOSTA C.M.O N.º 437/11 – DP – DESAFECTAÇÃO DE UMA PARCELA DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO E POSTERIOR ALIENAÇÃO PARA RECTIFICAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 9/90

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e trinta e sete barra onze, a que se refere a deliberação número dezanove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de Junho de dois mil e onze, e deliberou por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Membro Independente, José Henriques Lopes, aprovar a desafectação de uma parcela de terreno com vinte e um metros quadrados, integrada nos espaços livres das áreas de cedência do alvará de loteamento número nove, de noventa, com as seguintes confrontações, a norte com a Praceta José de Figueiredo, alvará de loteamento número quatro, de dois mil e um, a sul com os lotes M quinze e M dezasseis do alvará número nove, de noventa e a nascente com o artigo cadastral número cinquenta e um, secção treze, bem como a alienação desta parcela de terreno com vinte e um metros quadrados aos proprietários dos lotes adjacentes, lotes M quinze e M dezasseis do alvará de loteamento número nove, de noventa, pelo montante de dois mil seiscentos e vinte e cinco euros, para posterior rectificação do alvará com a integração desta área na área dos lotes, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 52/2011
PROPOSTA C.M.O N.º 450/11 – DHPA – APROVAÇÃO A TÍTULO EXCEPCIONAL DAS TAXAS A COBRAR PELA OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS NA FEIRA DE OUTURELA

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e cinquenta barra onze, a que se refere a deliberação número quarenta e cinco da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Maio de dois mil e onze, e deliberou por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Membro Independente, José Henriques Lopes, aprovar, a título excepcional, as taxas a cobrar pela ocupação de espaços na Feira de Outurela, as quais já se encontram previstas no Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras com a devida fundamentação económica financeira, a saber: Um – Atribuição de lugar a título permanente (componente fixa): vinte e cinco euros. Dois – Componente variável: Atribuição de lugares para permanente e acidentais/ocasionais/dia igual a sessenta centimos por metro quadrado/dia, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 53/2011
PROPOSTA C.M.O N.º 520/11 – DAAA – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PEDIDO POR FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE N.º SR. DE PORTO SALVO "IGREJA DE VILA FRIA"

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e vinte barra onze, a que se refere a deliberação número sessenta e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de Junho de dois mil e onze, e deliberou por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Membro Independente, José Henriques Lopes, aprovar a isenção do pagamento de taxas, solicitada por Fábrica da Igreja Paroquial de Nossa Senhora de Porto Salvo "Igreja de Vila Fria, no valor de mil novecentos e setenta e cinco euros e quarenta centimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 54/2011
PROPOSTA C.M.O N.º 564/11 – GAJF – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DE N.º SR. DA CONCEIÇÃO DA ROCHA

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e sessenta e quatro barra onze, a que se refere a deliberação número cento e oito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de Junho de dois mil e onze, e deliberou por unanimidade dos presentes, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Membro Independente, José Henriques Lopes, aprovar a isenção do pagamento de taxas para a realização das Festas em honra de Nossa Senhora da Conceição da Rocha, nomeadamente a Taxa de Ruído no valor de cinquenta e nove euros e quarenta e nove centimos, a Taxa de Recinto improvisado no valor de setenta e um euros e setenta e oito centimos e a Taxa Itinerante no valor de duzentos e quinze euros e trinta e quatro centimos, totalizando assim um valor de isenção de trezentos e quarenta e um euros e sessenta e um centimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 55/2011
PROPOSTA C.M.O N.º 613/11 – DGE – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA PELA EXECUÇÃO DE RAMAL DE FIBRA ÓPTICA NA RUA FERNANDO CURADO RIBEIRO EM MIRAFLORES À PT-COMUNICAÇÕES PARA A ASSOCIAÇÃO "CLAREIRA ENCANTADA"

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e treze barra onze, a que se refere a deliberação número cinquenta e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de Junho de dois mil e onze, e deliberou por maioria, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária e do Membro Independente, José Henriques Lopes, e com o voto contra do Bloco de Esquerda aprovar a isenção de pagamento de taxa de ocupação da via pública à PT Comunicações, no montante de quatrocentos e sessenta euros e dezasseis centimos, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 56/2011
REQUERIMENTO VERBAL APRESENTADO PELA CDU, DE ACORDO COM O N.º 3 DO ART.º 49.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA SUSPENSÃO DA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA C.M.O N.º 461/11, INTEGRANDO-A NA ORDEM DE TRABALHOS DA 2.ª REUNIÃO DA 4.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 25.07.2011 PARA DISCUSSÃO CONJUNTA COM A PROPOSTA C.M.O N.º 628/11

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento do requerimento referido em título e deliberou por maioria com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente (dezanove votos), do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e do Membro Independente, José Henriques Lopes, e com três votos contra do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente, aprovar a suspensão da discussão e votação

da proposta da Câmara Municipal número quatrocentos e sessenta e um barra onze – "Alterações ao serviço Oeiras Combust – eliminação do serviço nas freguesias de Barcarena, Caxias, Oeiras, Paço de Arcos, Porto Salvo e Queijas e alteração dos percursos nas restantes freguesias" – integrando-a na Ordem de Trabalhos da Segunda Reunião da Quarta Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal a realizar no dia vinte e cinco de Julho de dois mil e onze para discussão conjunta com a proposta da Câmara Municipal número seiscentos e vinte e oito barra onze – "Alteração ao serviço Oeiras Combust – manutenção do serviço nas freguesias de Oeiras e Paço de Arcos com alteração dos percursos nestas freguesias. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 4/2011 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS 2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2011 MINUTA DE PARTE DA ACTA

DELIBERAÇÃO N.º 57/2011
PROPOSTA C.M.O N.º 461/11 – DTT – ALTERAÇÕES AO SERVIÇO OEIRAS COMBUS – ELIMINAÇÃO DO SERVIÇO NAS FREGUESIAS DE BARCARENA, CAXIAS, OEIRAS, PAÇO DE ARCOS, PORTO SALVO E QUEIJAS E ALTERAÇÃO DOS PERCURSOS NAS RESTANTES FREGUESIAS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e sessenta e um barra onze, a que se refere a deliberação número cinquenta e seis da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Maio de dois mil e onze, tendo a mesma sido rejeitada com os votos contra dos Grupos Políticos Municipais do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social – Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda, do Membro Independente José Henriques Lopes e do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente (três votos), com os votos a favor do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente (dezasseis votos) e com duas abstenções, sendo uma do Membro Independente Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e outra do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais À Frente.

DELIBERAÇÃO N.º 58/2011
PROPOSTA C.M.O N.º 628/11 – DTT – ALTERAÇÕES AO SERVIÇO OEIRAS COMBUS – MANUTENÇÃO DO SERVIÇO NAS FREGUESIAS DE OEIRAS, PAÇO DE ARCOS, COM ALTERAÇÃO DOS PERCURSOS NAS RESTANTES FREGUESIAS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e vinte e oito barra onze, a que se refere a deliberação número vinte e nove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em seis de Julho de dois mil e onze, e deliberou por maioria, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes, com a abstenção do Centro Democrático Social – Partido Popular e com o voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a reestruturação do serviço Oeiras Combust nos seguintes termos: Um - Reactivação do serviço nas Freguesias de Oeiras e Paço de Arcos, a partir de um de Julho de dois mil e onze; Dois - Reestruturação do percurso nas Freguesias de Oeiras e Paço de Arcos, conforme planta junta ao processo; Três - Criação de um horário com indicadores de frequência (estimativa sessenta em sessenta minutos), conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 59/2011
PROPOSTA C.M.O N.º 620 /11 – SNP – ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 215/11 DE 23/03/11 – DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL N.º 39/11 – ESCRITURA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE NA SEQUÊNCIA DE CONCURSO PÚBLICO PARA CONCEPÇÃO, ADAPTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PALÁCIO DOS ARCOS A UNIDADE HOTELEIRA

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número seiscentos e vinte barra onze, a que se refere a deliberação número vinte e um da Reunião da Câmara Municipal, realizada em seis de Julho de dois mil e onze, e deliberou por maioria, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social – Partido Popular e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes, e com os votos contra da Coligação

Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda aprovar a nova minuta relativa ao Direito de Superfície do Palácio dos Arcos a favor da Sociedade de Empreendimentos Turísticos Vila Galé, Sociedade Anónima, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 60/2011
PROPOSTA C.M.O N.º 452/11 – DASSJ – 5.ª EDIÇÃO DO EVENTO "BARRIGAS DE AMOR 2011" - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS LICENÇAS CAMARÁRIAS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e cinquenta e dois barra onze, a que se refere a deliberação número quarenta e sete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Maio de dois mil e onze, e deliberou por maioria, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social – Partido Popular e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes e com os votos contra, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar a isenção do pagamento das licenças camarárias necessárias à realização do evento "Barrigas de Amor, dois mil e onze", conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 61/2011
PROPOSTA C.M.O N.º 453/11 – DASSJ – EVENTO DA CNAF " FESTA EM FAMÍLIA" - ISENÇÃO DA TAXA DE LICENCIAMENTO

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quatrocentos e cinquenta e três barra onze, a que se refere a deliberação número quarenta e oito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e cinco de Maio de dois mil e onze, e deliberou por unanimidade, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social – Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes, aprovar a isenção do pagamento da taxa de licenciamento do evento da CNAF "Festa em Família", conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 62/2011
PROPOSTA C.M.O N.º 512/11 – DASSJ – REGULAMENTO DO SERVIÇO "OEIRAS ESTÁ LÁ"

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e doze barra onze, a que se refere a deliberação número cinquenta e seis da Reunião da Câmara Municipal, realizada em oito de Junho de dois mil e onze, e deliberou por unanimidade, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social – Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes, aprovar o Regulamento do Serviço "Oeiras Está Lá", conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 63/2011
PROPOSTA C.M.O N.º 576/11 – DGO – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número quinhentos e setenta e seis barra onze, a que se refere a deliberação número dezoito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois de Junho de dois mil e onze, e deliberou por maioria, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais À Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social – Partido Popular e dos Membros Independentes, Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes e com os votos contra, da Coligação Democrática Unitária e do Bloco de Esquerda, aprovar a alteração ao Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município traduzido naquela deliberação.

SESSÃO ORDINÁRIA N.º 4/2011 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

1.º REUNIÃO, REALIZADA EM 26 DE SETEMBRO DE 2011
MINUTA DE PARTE DA ACTA

DELIBERAÇÃO N.º 64/2011
MOÇÃO RELATIVA À REPOSIÇÃO DE COMBOIOS NO SUBURBANO CAIS DO SODRÉ-CASCAIS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DA CDU

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção referida em título, e deliberou, por unanimidade, com os votos a favor dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Socialista, do Partido Social Democrata, do Centro Democrático Social/Partido Popular, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e dos Membros Independentes, Senhores Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes, solicitar à CP a reposição dos comboios semi rápidos com início em S. Pedro do Estoril e a manutenção da qualidade do serviço público que deve prestar às populações. Mais foi deliberado, também, por unanimidade, aprovar em minuta esta parte da acta.

DELIBERAÇÃO N.º 65/2011
MOÇÃO RELATIVA A UMA POLÍTICA DE TRANSPORTES CENTRADA NAS PESSOAS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção referida em título, apresentada pelo Grupo Político Municipal do Partido Socialista, tendo a mesma sido rejeitada, com os votos contra dos Grupos Políticos Municipais Isaltino Oeiras Mais à Frente, do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social – Partido Popular e com os votos a favor do Partido Socialista, da Coligação Democrática Unitária, do Bloco de Esquerda e dos Membros Independentes, Senhores Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral e José Henriques Lopes.

EDITAL N.º 17/2011
PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÃO

DOMINGOS FERREIRA PEREIRA DOS SANTOS, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS

TORNA PÚBLICO, nos termos do art.º 91.º, da Lei N.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei N.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a publicidade da deliberação tomada na Segunda Reunião da Sessão Extraordinária N.º 4/2011 da Assembleia Municipal de Oeiras, realizada no dia vinte e cinco de Julho de 2011, para fins de eficácia externa e que é constante da Minuta N.º 62/2011, da qual se anexa um exemplar ao presente Edital.

Para constar se publica este Edital e outros de igual teor, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Oeiras e Assembleia Municipal, aos vinte e seis dias do mês de Julho do ano 2011.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,
Domingos Ferreira Pereira dos Santos

EDITAL N.º 276/2011

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO que a Assembleia Municipal de Oeiras aprovou na 2.ª Reunião da sessão extraordinária n.º 4 realizada em 25 de Julho de 2011, nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 22 de Junho de 2011, a Alteração do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, que seguidamente se transcreve:

“REGULAMENTO MUNICIPAL DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS”

Artigo 1.º
Objecto

A fixação dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços a que aludem n.ºs. 1 a 4 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 126/96, de 10 de Agosto, 216/96, de 20 de Novembro, 111/2010, de 15 de Outubro, rege-se pelo presente Regulamento.

Artigo 2.º
Classificação dos estabelecimentos

Para efeitos de fixação dos respectivos períodos de funcionamento, os estabelecimentos comerciais são classificados em oito grupos.

- Pertencem ao 1.º Grupo, os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, incluindo os localizados em centros comerciais, designadamente:
 - Supermercados e Hipermercados;
 - Mercearias, Charcutarias, Talhos e Peixarias;
 - Drogarias e Perfumarias;
 - Vestuário; Calçado, malas e Retrosarias;
 - Papelarias e Livrarias;
 - Ouivesarias e Relojoarias;
 - Materiais de Construção, Mobiliário, Decoração e Utilidades;
 - Stands de Automóveis, Material Eléctrico e Electrónico, Ferragens e Ferramentas;
 - Agências de viagens;
 - Barbearias, Cabeleireiros e Institutos de Beleza;
 - Lavandarias e Tinturarias;
 - Centros Comerciais e similares;
 - Ginásios.

- Pertencem ao 2.º Grupo, os seguintes estabelecimentos:
 - Floristas;
 - Estabelecimentos de venda de postais, revistas, tabacos e películas para fotografia ou filmes e discos.
 - Artesanato;
 - Quiosques.

- Pertencem ao 3.º Grupo, os seguintes estabelecimentos:
 - Cafés, Cervejarias, Casas de Chá, Gelatarias e Pastelarias;
 - Restaurantes, Snack-bares, “Self-services e outros similares;
 - Lojas de conveniência.

- Pertencem ao 4.º Grupo, os seguintes estabelecimentos:
 - “Cabarets” e Clubes Nocturnos;
 - Bares e “Pubs”;
 - “Boites e “Dancing”;
 - Discotecas;
 - Casas de fados;
 - Salas de Jogos.

- Pertencem ao 5.º Grupo os seguintes estabelecimentos:
 - Padarias.

- Pertencem ao 6.º Grupo os seguintes estabelecimentos:
 - Centros médicos e de enfermagem;
 - Agências funerárias;
 - Hotéis e similares;
 - Farmácias;
 - Postos de abastecimento de combustíveis.

- Pertencem ao 7.º grupo, os seguintes estabelecimentos:
 - Cinemas;
 - Teatros;
 - Similares.

- Pertencem ao 8.º Grupo, os estabelecimentos não incluídos nos grupos anteriores.

Artigo 3.º
Regime geral de Abertura e Funcionamento

- O período de funcionamento dos grupos indicados no artigo 2.º tem os seguintes limites máximos:
 - 1.º Grupo - Entre as 6 e as 24 horas de todos os dias da semana.
 - 2.º Grupo - Entre as 6 e as 24 horas de todos os dias da semana.
 - 3.º Grupo - Entre as 6 e as 24 horas de todos os dias da semana, com excepção das lojas de conveniência.
 - 4.º Grupo - Entre as 15 e as 4 horas de todos os dias da semana, com excepção das salas de jogos.

5.º Grupo - Entre as 5 e as 24 horas de todos os dias da semana.

6.º Grupo - Entre as 0 e as 24 horas de todos os dias da semana, excepção das farmácias que obedecerão a horário escalas de serviço legalmente estabelecidas.

7.º Grupo - Entre as 9 e as 2 horas de todos os dias da semana.

8.º Grupo - Entre as 6 e as 24 horas de todos os dias da semana.

- Os estabelecimentos de salas de jogos referidos no artigo 2.º e as máquinas e/secções de jogos dentro de estabelecimentos de quaisquer ramos de actividade têm um horário máximo de funcionamento entre as 10 e as 24 horas de todos os dias da semana.
- As Lojas de conveniência devem possuir um horário de funcionamento de, pelo menos, dezoito horas, por dia, de acordo com a Portaria n.º 154/96 de 15 de Maio e têm um horário máximo de funcionamento entre as 6 e as 2 horas de todos os dias da semana.
- Os estabelecimentos situados em estações e terminais rodoviários, ferroviários, aéreos ou marítimos, bem como em postos abastecedores de combustível de funcionamento contínuo, poderão ter um serviço permanente.
- Os estabelecimentos com secções diferenciadas adoptarão um período de funcionamento único para todas as secções, de acordo com o fixado para o Grupo em que estejam abrangidos. (anterior n.º 6)
- Os estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços, inseridos nos denominados Centros Comerciais, poderão funcionar entre as 6 e as 24 horas de todos os dias da semana. (anterior n.º 7)

Artigo 4.º
Regime excepcional

1. A Câmara Municipal, a requerimento do interessado, devidamente fundamentado, tem competência para alargar o horário de funcionamento do estabelecimento, desde que se observem cumulativamente os seguintes requisitos:

- Situarem-se os estabelecimentos em locais em que os interesses de certas actividades profissionais ligadas ao turismo o justifiquem;
 - Não afectem a segurança, a tranquilidade e o repouso dos cidadãos residentes;
 - Não desrespeitem as características sócio-culturais e ambientais da zona, bem como as condições de circulação e estacionamento.
2. A Câmara Municipal, por sua iniciativa, ou pelo exercício do direito de petição dos administrados, tem competência para restringir os horários de funcionamento dos estabelecimentos, desde que estejam comprovadamente em causa razões de segurança ou de protecção da qualidade de vida dos cidadãos.
3. No caso referido no número anterior, devem ter-se em conta, os termos de proporcionalidade com os motivos determinantes da restrição, quer os interesses dos consumidores quer os interesses das actividades económicas envolvidas.

Artigo 5.º
Audição das entidades

O alargamento ou a restrição de abertura e funcionamento referidos no artigo 4.º envolve a audição das seguintes entidades:

- As Associações de Consumidores que representem todos os consumidores em geral, nos termos do n.ºs. 2 e 3 do artigo 17.º da Lei n.º 24/96, de 31 de Julho;
- A Junta de Freguesia onde o estabelecimento se situa, e também, nos casos em que o estabelecimento se situe em rua de fronteira com outra Freguesia, a Junta de Freguesia que em termos territoriais lhe seja adjacente;
- As Associações Sindicais que representem os interesses sócio-profissionais dos trabalhadores do estabelecimento em causa;
- As Associações Patronais que represente os interesses da pessoa singular ou colectiva, titular da empresa requerente;
- O Serviço de Polícia Municipal.

Artigo 6.º
Compatibilidades

As disposições do presente Regulamento não prejudicam o regime de duração diária e semanal do trabalho estabelecido por lei, instrumento de regulamentação colectiva ou contrato individual de trabalho, o regime de turnos, descanso semanal e a remuneração legal devida aos trabalhadores.

Artigo 7.º
Dias e épocas de festividade

1. Os estabelecimentos localizados em lugares onde

se realizem arraiais ou festas populares podem estar abertos nesses dias, independentemente das prescrições deste Regulamento, desde que previamente autorizados pela Câmara Municipal.

2. Nos períodos de Natal, Ano Novo e Páscoa, pode a Câmara Municipal autorizar horários especiais de abertura e encerramento de estabelecimentos.

Artigo 8.º
Mapa de horário de funcionamento e Taxas Devidas

- O mapa de horário de funcionamento previsto em anexo ao presente regulamento consta de impresso próprio a fornecer pela Câmara Municipal, o qual depois de devidamente autenticado pelos serviços competentes da Câmara Municipal, tem de ser afixado em lugar e local bem visível do exterior do estabelecimento.
- Consideram-se nulos e de nenhum efeito os impressos que não obedecem às normas definidas, ou não se apresentem preenchidos e autenticados nos termos deste Regulamento.
- Pelo registo e autenticação dos mapas de horários de funcionamento são devidas as taxas constantes do Regulamento e Tabela de Taxas em vigor.

Artigo 9.º
Fiscalização

A fiscalização do cumprimento do presente Regulamento compete ao Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil/Divisão de Polícia Municipal e autoridades policiais competentes.

Artigo 10.º
Contra-Ordenações

1. O não cumprimento do disposto no artigo 8.º do presente Regulamento constitui, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 126/96, de 10 de Agosto, 216/96, de 20 de Novembro e 111/2010, de 15 de Outubro, contra-ordenação punível com coima:

- De 150,00 euros a 450,00 euros, para pessoas singulares e de 450,00 euros a 1.500,00 euros para pessoas colectivas, a infracção do disposto no artigo 8.º do presente Regulamento;
- De 250,00 euros a 3.740,00 euros, para pessoas singulares e de 2.500,00 euros a 25.000,00 euros, para pessoas colectivas o funcionamento de estabelecimentos fora do horário estabelecido.

2. Em caso de reincidência e quando a culpa do agente e a gravidade da infracção o justifique, para além das coimas previstas no n.º 1, pode ser aplicada a sanção acessória de encerramento do estabelecimento durante um período não inferior a três meses e não superior a dois anos.

3. A instrução do Processo de contra-ordenação é da competência do Departamento de Polícia Municipal e Protecção Civil/ Divisão Administrativa e de Contra-ordenações.

4. A aplicação das coimas e das sanções acessórias a que se refere os números anteriores compete ao Presidente da Câmara ou ao Vereador com competência delegada, revertendo as receitas provenientes da sua aplicação para a Câmara Municipal.”

Artigo 11.º
Disposições revogatórias

1. Com a entrada em vigor do presente Regulamento é revogado o Regulamento Municipal aprovado nos termos do Decreto-Lei n.º 417/83, de 25 de Novembro.

2. No prazo de 60 dias a contar da sua entrada em vigor, os titulares dos estabelecimentos comerciais devem adaptar os respectivos períodos de abertura aos previstos no presente regulamento municipal ou manter o período de abertura que vinha sendo praticado com base no anterior regulamento municipal, com excepção dos previstos nos n.ºs 6 e 7 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 126/96, de 10 de Agosto, comunicando esse facto à Câmara Municipal.

3. Os modelos de mapas de horário de funcionamento podem ser fornecidos por qualquer Associação representativa dos interesses em causa, desde que contenham os elementos constantes do mapa em anexo, ou pela Câmara Municipal de Oeiras.

Artigo 12.º
Omissões

Em tudo quanto não estiver previsto no presente Regulamento, aplicam-se as normas do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de Maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 126/96, de 10 de Agosto, 216/96, de 20 de Novembro, 111/2010, de 15 de Ou-

tubo e da Portaria n.º 154/96, de 15 de Maio, rege-se pelo presente Regulamento.»

Artigo 13.º

Início da vigência

O presente Regulamento entra em vigor decorridos 15 dias sobre a sua publicação.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 01 de Setembro de 2011

O Presidente,
Isaltino Morais

EDITAL N.º 277/2011

ISALTINO AFONSO MORAIS, LICENCIADO EM DIREITO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO que a Assembleia Municipal de Oeiras aprovou na 2.ª Reunião da sessão extraordinária n.º 4 realizada em 25 de Julho de 2011, nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 8 de Junho de 2011, o **Regulamento do Serviço “Oeiras Está Lá”**, que seguidamente se transcreve:

Regulamento do Serviço “Oeiras Está Lá”

Preâmbulo

Considerando que se integra no âmbito das funções sociais das Autarquias locais o apoio às pessoas carenciadas, disponibilizando um conjunto variado, qualificado e adequado de serviços e facilidades que respondam aos problemas e dificuldades concretas com que tais pessoas se defrontam, de forma gratuita para estas;

Considerando que uma das importantes dificuldades com que normalmente se deparam as pessoas carenciadas, em especial os idosos e os portadores de deficiência, relacionam-se com a realização de pequenas reparações nas suas habitações, bem como a recepção domiciliária de determinados bens de primeira necessidade e com a realização de determinadas tarefas domésticas mais comuns;

Determinou a Câmara Municipal de Oeiras prestar um Serviço de pequenas reparações domésticas e de entrega e colaboração domiciliárias, denominado *Oeiras Está Lá*;

Considerando que a Autarquia não dispõe de estrutura interna titular da capacidade, das competências e da experiência necessárias à prestação organizada, regular e com qualidade de tais serviços, procede esta Autarquia à contratação externa de uma Empresa especializada nesta área, através de Contratos com a duração de um ano a dois anos.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, e no uso das competências previstas na alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Oeiras, sob proposta da Câmara Municipal, aprova o seguinte Regulamento:

Artigo 1º

(Objecto)

O presente Regulamento visa definir os termos e condições de disponibilização, aos residentes no Concelho de Oeiras, do Serviço Oeiras Está Lá, nomeadamente a tipologia dos beneficiários e o número máximo de intervenções que podem ser solicitadas em cada ano.

Artigo 2º

(Lei habilitante)

O Serviço *Oeiras Está Lá* é da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras e destina-se a apoiar estratos sociais desfavorecidos e dependentes, nos termos previstos na alínea c) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei

n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 3º

(Descrição dos Serviços)

1 - O Serviço Oeiras Está Lá presta gratuitamente os seguintes serviços:

1.1 - Trabalhos de natureza não estrutural:

- Desempeno de portas e janelas;
- Reparação e substituição de torneiras, de louças sanitárias, de sifões e de acessórios de banca de cozinha;
- Reparação de canalizações e tubagens de água e de esgoto;
- Reparação e instalação de cilindro ou de esquentador;
- Reparação de pavimentos cerâmicos e de azulejos de parede;
- Pinturas e remates em paredes e tectos;
- Reparações simples de serralharia, incluindo substituição de fechaduras e chaves;
- Reparação de estores e de persianas;
- Substituição de vidros partidos;
- Reparação e substituição de tomadas de electricidade, de casquilhos de lâmpadas e de interruptores;
- Limpeza de coberturas, de chaminés, de caleiras e desobstrução de tubos de queda, no caso dos beneficiários serem titulares de habitação unifamiliar.

1.2 - Serviços de colaboração domiciliária para organização doméstica:

- Ligação, afinação e sintonização de televisores, vídeos, DVD's e outros equipamentos eléctricos de uso corrente, bem como fornecimento de indicações básicas de utilização;
- Organização do espaço da habitação, em especial, arrumando e mudando de localização de mobiliário e objectos pesados, recolhendo velharias e afixando objectos às paredes e tectos;
- Transporte de electrodomésticos ou de mobiliário ligeiro para reparação;
- Transporte de roupas para lavanderia;
- Limpeza de quintais e canteiros.

1.3 - Serviços de entrega domiciliária,

Restringida a bens de primeira necessidade, em especial, medicamentos e outros produtos de farmácia e correio, bem como alimentos e produtos de higiene pessoal.

2 - Não serão permitidos outros tipos de serviços para além dos descritos na presente cláusula, ressaltando-se o disposto no número seguinte.

3 - Caso a natureza dos trabalhos a realizar seja análoga aos descritos, poderá a Empresa responsável pelo serviço proceder à sua execução, mediante prévio acordo do serviço municipal competente.

Artigo 4º

(Descrição dos Materiais utilizados)

1 - A Empresa que presta o Serviço *Oeiras Está Lá*, nos termos contratados com o Município de Oeiras, é responsável por todos os materiais empregues, equipamentos, ferramentas e meios técnicos adequados à prestação dos serviços descritos na cláusula 3.ª, estando os materiais e trabalhos prestados sujeitos a um prazo de garantia de dois anos, nos termos legais.

2 - A Empresa que presta o Serviço *Oeiras Está Lá* não está obrigada a fazer alterações quanto ao tipo de materiais a empregar que sejam requeridas pelo beneficiário do serviço, nem a substituí-los por outros que sejam pertença do utilizador.

Artigo 5º

(Número de intervenções)

1 - Cada beneficiário poderá requerer, durante um ano, o máximo de 6 (seis) intervenções do Serviço *Oeiras Está Lá*.

2 - Caso existam vagas na agenda do Serviço, os beneficiários poderão ver aumentadas o número de intervenções solicitadas, até um limite máximo de 10 (dez) intervenções durante um ano.

Artigo 6º

(Beneficiários)

1 - Sem prejuízo do disposto no n.º 2, podem beneficiar do Serviço *Oeiras Está Lá* todos os cidadãos residentes no Concelho que se enquadrem no conceito de carência económica a que se refere o artigo 7.º e se encontrem, integrados num dos seguintes grupos populacionais:

- Municípios com idade igual ou superior a 65 anos;
- Municípios portadores de deficiência, independentemente da idade.

2 - O Município de Oeiras reserva-se o direito, a título excepcional, de possibilitar o Serviço Oeiras Está Lá a munícipes com idade igual ou superior a 65 anos que apesar de não se encontrarem em situação de carência económica, vivam em situação de comprovado isolamento.

3 - Para que seja comprovada a situação de isolamento a que se refere o número anterior é necessário que seja emitido parecer concordante pelas Comissões Sociais de Freguesia.

4 - Para além dos beneficiários referidos no número anterior, a Câmara Municipal de Oeiras, a título excepcional, pode aceitar outras solicitações que tenham sido encaminhadas pelos competentes serviços Concelhos na área do acompanhamento social.

Artigo 7º

(Conceito de Carência Económica)

Para efeitos do presente Regulamento, o conceito de “carência económica” é definido de acordo com os cálculos de avaliação definidos no ANEXO I, devendo, para o efeito, ser apresentada a documentação a que se refere o artigo 9º.

Artigo 8º

(Apresentação de Candidatura)

A candidatura ao Serviço *Oeiras Está Lá* poderá ser apresentada directamente pelos munícipes interessados ou mediante reencaminhamento das Comissões Sociais de Freguesia e IPSS's concelhias com intervenção na área do envelhecimento e da deficiência.

Artigo 9º

(Documentação para apresentação de Candidatura)

A candidatura apresentada directamente pelos munícipes interessados ou reencaminhada pelas entidades concelhias mencionadas no artigo anterior deverá conter os seguintes documentos, cujas fotocópias constarão do processo:

- Bilhete de Identidade ou Cartão do Cidadão;
- Apresentação da Declaração de IRS e nota de liquidação relativas ao ano anterior à data do pedido de intervenção (ou certidão emitida pelos serviços de finanças do domicílio fiscal do munícipe comprovativa que, nesse ano, não foram declarados rendimentos);
- Relatório médico ou outro documento comprovativo da situação de deficiência, se aplicável;
- Cartão 65+ da Câmara Municipal de Oeiras, desde que seja titular deste cartão.

Artigo 10º

(Obrigações dos beneficiários)

Constitui obrigação dos beneficiários informar a Câmara Municipal de Oeiras, da mudança de residência, bem como de todas as circunstâncias verificadas, posteriormente que alterem significativamente as suas condições de usufruir deste Serviço.

Artigo 11º

(Análise da documentação de candidatura)

1 - Para a candidatura ao Serviço *Oeiras Está Lá*, deverá ser entregue a documentação comprovativa referida no artigo 9º na Divisão de Acção Social, Saúde e Juventude da Câmara Municipal de Oeiras que, após posterior análise, validará o nome do utilizador junto da Empresa prestadora do Serviço.

2 - A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se ao direito de solicitar ao munícipe outras informações e documentação, sempre que as julgue necessárias.

3 - A Câmara Municipal de Oeiras reserva-se ao direito de não admitir inscrições que apresentem elementos ou documentos contraditórios ou inconclusivos relativamente aos critérios de selecção.

Artigo 12º

(Cessação do Direito de Beneficiar do Serviço)

1 - Constituem causas de cessação definitiva do direito de beneficiar do Serviço Oeiras Está Lá:

- A prestação pelo beneficiário ou seu representante de falsas declarações quer no processo de candidatura, quer ao longo do ano a que se reporta a sua validade;
 - A não apresentação dos documentos solicitados pela Câmara Municipal, ressaltando-se o disposto no n.º 2 do presente artigo;
 - A alteração ou transferência de residência, salvo por motivo de força maior devidamente comprovado, designadamente por doença prolongada;
 - A transferência do recenseamento eleitoral para outro Concelho.
- 2 - A Câmara Municipal de Oeiras poderá, caso a

caso, conceder um prazo para a apresentação dos elementos de candidatura em falta, se o candidato apresentar um motivo justificado e ponderoso para a sua não apresentação aquando da candidatura.

Artigo 13º

(Confidencialidade)

Todos os funcionários da Câmara Municipal de Oeiras e da Empresa prestadora dos serviços intervenientes neste processo, estão obrigados ao sigilo profissional relativamente aos dados pessoais dos potenciais beneficiários, nos termos legais.

Artigo 14º

(Validade)

A documentação que valida o utilizador enquanto beneficiário do Serviço Oeiras Está Lá vigora durante de um ano.

Artigo 15º

(Incumprimento das normas)

O desconhecimento do presente Regulamento não poderá ser invocado pelos respectivos destinatários para justificar o incumprimento das suas normas.

Artigo 16º

(Alterações ao Regulamento)

1 - Este Regulamento poderá sofrer, a todo o tempo e nos termos legais, as alterações consideradas indispensáveis.

2 - A revisão e alteração deste Regulamento constitem competência dos órgãos municipais.

Artigo 17º

(Dúvidas e Omissões)

Cabe à Câmara Municipal de Oeiras resolver, mediante deliberação, todas as dúvidas e omissões relativas à interpretação e execução do presente Regulamento.

Artigo 18º

(Entrada em vigor)

As normas do presente Regulamento entram em vigor no dia imediatamente a seguir à data da sua publicação nos termos legais.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 01 de Setembro de 2011

O Presidente,
Isaltino Morais

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS ATRIBUÍDOS

1º SEMESTRE DE 2011

SUBSÍDIOS CORRENTES

JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA, TOTAL: 50.349,18 JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS, TOTAL: 70.892,04; JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA; TOTAL: 12.764,00; JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE; TOTAL: 103.196,46; JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA, TOTAL: 36.695,76; JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, TOTAL: 55.823,92; JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 23.097,62; JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO, TOTAL: 79.922,90; JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS; TOTAL: 67.011,93; JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS, TOTAL: 10.444,73; OEIRAS VIVA, E. M, TOTAL: 120.000,00; EMBAIXADA DE CUBA, TOTAL: 2.013,00; ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE, TOTAL: 199,88; COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA NOVA MORADA, CR, TOTAL: 6.200,00; CLUBE DE CARNAXIDE - CULTURA E DESPORTO (CCCD), TOTAL: 16.300,00; EIA - ENSINO E INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, SA, TOTAL: 53.265,00; FUNDAÇÃO CALOUSTE GULBENKIAN, TOTAL: 6.000,00; JOÃO LAGOS - SPORTS, S.A., TOTAL: 25.000,00, ORQUESTRA CÂMARA CASCAIS E OEIRAS, TOTAL: 152.100,00; YPROD - CENTRAL DE PRODUÇÃO, LDA., TOTAL:

20.000,00; CONSELHO DISTRITAL DE LISBOA DA ORDEM DOS ADVOGADOS, TOTAL: 8.000,00; CLUBE DO MAR DA COSTA DO SOL, TOTAL: 7.500,00; ACADEMIA DOS PATINS, TOTAL: 13.000,00; PORT. ORIENTAÇÃO E CORRIDA, TOTAL: 3.240,00; ARISCO - INSTITUIÇÃO PARA A PROMOÇÃO SOCIAL E DA SAÚDE, TOTAL: 2.400,00; ASSOCIAÇÃO PREVENIR PROMOÇÃO SAÚDE, TOTAL: 11.200,00; APAC - ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DOS AMIGOS DOS CASTELLOS, TOTAL: 1.400,00; ASSOCIAÇÃO CULTURAL SETE SÓIS SETE LUAS, TOTAL: 62.440,00; ASSOCIAÇÃO JUVENIL P/ DESENVOLVIMENTO DO GRUPO SERENATAS FACULDADE MOTRICIDADE HUMANA, TOTAL: 4.960,00; CDO - CENTRO DE DANÇA DE OEIRAS, TOTAL: 8.800,00; GRUPO UNIÃO NA CAPOEIRA - ASSOC. SOCIO-CULTURAL BRASIL, TOTAL: 3.500,00; EVERYTHING IS NEW, LDA., TOTAL: 68.145,62; ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº1/EB1 FIRMINO REBELO, TOTAL: 616,00; ASSOCIAÇÃO DO GRUPO CORAL E INSTRUMENTAL NORTE-SUL, TOTAL: 2.000,00; ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA RIBEIRA DA LAGE, TOTAL: 16.560,00; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES 18 DE MAIO, TOTAL: 5.323,50; ASSOCIAÇÃO PARA OS DIREITOS DOS MENORES E DA FAMÍLIA, TOTAL: 1.655,30; ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO 25 DE ABRIL, TOTAL: 1.575,00; ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE TERCEIRA, TOTAL: 6.000,00; ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE OEIRAS, TOTAL: 66.400,00; ASSOC. CULTURAL E JUVENIL BATOTO YETU PORTUGAL, TOTAL: 3.840,00; ASSOC. MORADORES LUTA PELA CASA, TOTAL: 1.000,00; PAÇO DE ARTES - ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS PLÁSTICOS, TOTAL: 1.800,00; ASSOC. POPULAR DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 6.018,00; ATLÉTICO CLUBE DE PORTO SALVO, TOTAL: 24.750,00; RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL E JUVENIL DA PEDREIRA ITALIANA, TOTAL: 3.000,00; ASSOC. SOLID. SOCIAL ASSOMADA, TOTAL: 36.800,00; ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A IDOSOS E DEFICIENTES DE OEIRAS; TOTAL: 10.685,10; ASSOC. NACIONAL BOMB. PROFISSIONAIS, TOTAL: 1.000,00; ASSOC. DADOS BENÉVOLOS DE SANGUE DA PAROC. QUEIJAS, TOTAL: 1.600,00; BIBLIOTECA OPERÁRIA OIRENSE, TOTAL: 10.000,00; ASSOCIAÇÃO HUMANIT. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ALGÉS, TOTAL: 79.221,86; ASSOCIAÇÃO HUMANIT. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS PROGRESSO BARCARENENSE; TOTAL: 81.175,00; ASSOCIAÇÃO HUMANIT. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE, TOTAL: 78.175,00; ASSOCIAÇÃO HUMANIT. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO, TOTAL: 83.399,00; ASSOCIAÇÃO HUMANIT. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA, TOTAL: 75.775,00; ASSOCIAÇÃO HUMANIT. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE OEIRAS, TOTAL: 86.775,00; ASSOCIAÇÃO HUMANIT. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 78.575,00; CLUBE VOLEIBOL OEIRAS, TOTAL: 15.000,00; CCD - CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DA CMO E SAMAS DE OEIRAS E AMADORA, TOTAL: 348.389,78; CLUBE ESCOLA TÊNIS OEIRAS, TOTAL: 16.000,00; CLUBE PORTUGUÊS DE ARTES E IDEIAS, TOTAL: 17.500,00; CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DE COMBATE, TOTAL: 1.800,00; CORO DE SANTO AMARO DE OEIRAS, TOTAL: 10.000,00; CLUBE DESPORTIVO DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 65.000,00; CORAL CRISTO REI, TOTAL: 2.200,00; ASSOCIAÇÃO CORAL LINDA-A-VELHA, TOTAL: 2.200,00; CENCO - CENTRO CULTURAL DE OEIRAS, TOTAL: 565,00; CLUBE CICLOTURISMO SOL NASCENTE, TOTAL: 2.000,00; ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PARALISIA CEREBRAL, TOTAL: 3.000,00; CLUBE DE CORFEBOL DE OEIRAS, TOTAL: 6.000,00; CHELAG COOPERATIVA HABITAÇÃO ECONÓMICA LAGOAL C R C, TOTAL: 5.985,60; CLUBE PORTUGUÊS DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS, TOTAL: 7.380,00; AGRUPAMENTO DE MIRAFLORES, TOTAL: 60.091,77; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 38.204,23; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ZARCO, TOTAL: 48.894,38; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR NORONHA FEIO, TOTAL: 49.137,20; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARNAXIDE - VALEJAS, TOTAL: 59.221,04; ESCOLA SECUNDÁRIA AMÉLIA REY COLAÇO, TOTAL: 250,00; ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO, TOTAL: 6.032,7; ESCOLA SECUNDÁRIA LUIS DE FREITAS BRANCO; TOTAL: 7.739,17; ESCOLA SECUNDÁRIA MIGUEL TORGA - MASSAMÁ, TOTAL: 588,30; ESCOLA SECUNDÁRIA DE MIRAFLORES, TOTAL: 6.088,62; ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DO MARQUÊS, TOTAL: 5.506,05; ESCOLA SECUNDÁRIA DE SEBASTIÃO E SILVA; TOTAL: 6.106,16; EXTERNATO ALFREDO BINET-SORABI, LDA, TOTAL: 4.800,00; FÁBRICA DA IGREJA DE S. MIGUEL ARCANJO DE QUEIJAS, TOTAL: 3.000,00; FUNDAÇÃO MARQUÊS DE POMBAL, TOTAL: 59.468,44; CLUBE DESPORTI-

VO UNIÃO JUVENTUDE DE VILA FRIA, TOTAL: 5.750,00; GRUPO CORAL SOL NASCENTE, TOTAL: 2.000,00; GRUPO CULTURAL DE VILA FRIA, TOTAL: 4.000,00; GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO A JOANITA, TOTAL: 7.000,00; GRUPO DESPORTIVO DE BARCARENA, TOTAL: 2.600,00; GRUPO DESPORTIVO JOANINHAS LEIÃO, TOTAL: 3.950,00; GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO DA RIBEIRA LAGE, TOTAL: 4.750,00; GRUPO RECREATIVO CULTURAL E DESPORTIVO DE LEIÃO, TOTAL: 6.550,00; GRUPO DESPORTIVO UNIDOS CAXIENSES, TOTAL: 5.000,00; GRUPO MUSICAL 1º DE DEZEMBRO, TOTAL: 30.800,00; GRUPO RECREATIVO DE TERCEIRA, TOTAL: 15.050,00; GRUPO DE SOLIDARIEDADE MUSICAL E DESPORTIVA DE TALAÍDE, TOTAL: 5.800,00; IDEQ - INSTITUTO PREVENÇÃO E TRATAMENTO DEPENDÊNCIA QUÍMICA COMPORTAMENTOS COMPULSIVOS, TOTAL: 15.000,00; INTERVALO, GRUPO DE TEATRO, TOTAL: 16.575,00; IRMANDADE NOSSA SENHORA CONCEIÇÃO ROCHA, TOTAL: 5.000,00; JARDIM ZOOLOGICO E ACL. PORTUGAL, SA, TOTAL: 5.300,08; JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA, TOTAL: 12.500,00; JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, TOTAL: 7.481,94; ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE QUEIJAS - JUNT'ARTE, TOTAL: 2.200,00; LIGA DOS AMIGOS DE CASTELO NOVO, TOTAL: 800,00; LIGA MELHORAMENTOS E RECREIO ALGÉS, TOTAL: 17.000,00; LINDA A PASTORA SPORTING CLUBE, TOTAL: 12.750,00; MARATONA CLUBE DE PORTUGAL, TOTAL: 14.000,00; MINIGOLFE CLUBE DE PORTUGAL, TOTAL: 5.700,00; SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE OEIRAS, TOTAL: 268.874,34; SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E RECREIO "OS UNIDOS DE LECEIA, TOTAL: 2.850,00; ASSOCIAÇÃO SOCIEDADE FILARMÓNICA FRATERNIDADE DE CARNAXIDE, TOTAL: 12.000,00; SOCIEDADE INSTRUÇÃO MUSICAL E ESCOLAR CRUZ-QUEBRADA; TOTAL: 25.000,00; SOCIEDADE MUSICAL SIMPATIA E GRATIDÃO; TOTAL: 3.000,00; SPORTING CLUBE LINDA-A-VELHA, TOTAL: 43.000,00; UNIÃO RECREATIVA DO DAFUNDO; TOTAL: 12.750,00; CLUBE RECREATIVO LEÕES DE PORTO SALVO, TOTAL: 32.450,00; SPORT ALGÉS E DAFUNDO, TOTAL: 67.800,00; FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL S. PEDRO DE BARCARENA, TOTAL: 250,00; FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL N.º SR.ª DAS DORES, TOTAL: 250,00; VALEJAS ATLÉTICO CLUBE, TOTAL: 17.000,00; QUARTO CRESCENTE - ASSOCIAÇÃO PARA FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO, TOTAL: 1.400,00; ASSOCIAÇÃO COMERCIAL CONCELHOS OEIRAS E AMADORA, TOTAL: 94.000,00; JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS, TOTAL: 2.500,00; FUNDAÇÃO PORTUGUESA "A COMUNIDADE CONTRA A SIDA", TOTAL: 4.000,00; RUGBY CLUBE DE OEIRAS, TOTAL: 2.750,00; ASSOCIAÇÃO EQUESTRE DE PORTO SALVO, TOTAL: 14.000,00; SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO MUSICAL DE PORTO SALVO, TOTAL: 36.000,00; ASSOCIAÇÃO MENUHIN DE PORTUGAL, TOTAL: 20.000,00; LIGA DOS AMIGOS DE LINDA-A-VELHA, TOTAL: 800,00; CLUBE GOLFE PROFESSORES DE EDUC. FÍSICA, TOTAL: 900,00; CLUBE DE KUNG FU HONG LONG, TOTAL: 2.000,00; ESCOLA SECUNDÁRIA DE CARCAVELOS, TOTAL: 131,10; CENTRO PEDAGOGIA TERAP. BOLA NEVE, TOTAL: 498,00; ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA PEDREIRA DOS HUNGÁROS, TOTAL: 600,00; OEIRAS SPORT CLUBE, TOTAL: 3.500,00; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CARNAXIDE PORTELA, TOTAL: 67.032,19; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. JULIÃO DA BARRA, TOTAL: 34.491,24; ASSOCIAÇÃO DE ANTIGOS ALUNOS E AMIGOS DO LICEU NACIONAL DE OEIRAS, TOTAL: 800,00; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB 1/JI JORGE MINEIRO, TOTAL: 13.540,09; ASSOC. PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 ANSELMO OLIVEIRA, TOTAL: 1.408,00; ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº5 DE OEIRAS, TOTAL: 792,00; ASSOC. PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 ST. ANTONIO DE TERCEIRA, TOTAL: 88,00; ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA Nº3 DE PORTO SALVO, TOTAL: 1.760,00; ASSOC. PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 D.PEDRO V, TOTAL: 88,00; ASSOC. DE PAIS DA ESCOLA PRIMÁRIA Nº1 DE LINDA-A-VELHA, TOTAL: 682,00; ASSOC. PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 MANUEL BESSA, TOTAL: 1.023,00; ASSOC. PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 GOMES FREIRE, TOTAL: 1.144,00; ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA 1º CICLO SÁ DE MIRANDA, TOTAL: 2.475,00; ASSOC. PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 M. LUCIANA, TOTAL: 3.278,00; ASSOC. PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI Nº. SR.ª DO VALE; TOTAL: 1.276,00; ASSOC. PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 CONDE FERREIRA, TOTAL: 88,00; ASSOC. PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 JOÃO FREITAS BRANCO, TOTAL: 616,00; AS-

SOC. PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 VISCONDE LECEIA, TOTAL: 1.584,00; CLUBE DE PRATICANTES NUCLEOIRAS ATLETISMO, TOTAL: 4.000,00; ASSOCIAÇÃO DE PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO ALUNOS DA EB1 Nº 2 DE LINDA-A-PASTORA, TOTAL: 528,00; ASSOC DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL, TOTAL: 250,00; UNIDOS PELA MÚSICA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, TOTAL: 1.400,00; CLUBE OLÍMPICO DE OEIRAS, TOTAL: 3.500,00; POMBAL XX - ASSOC. MORADORES DOS BAIROS DO POMBAL E BENTO DE JESUS CARAÇA, TOTAL: 250,00; ESPAÇO E MEMÓRIA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE OEIRAS, TOTAL: 2.000,00; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 JOSÉ CANAS, TOTAL: 4.552,00; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AQUILINO RIBEIRO, TOTAL: 47.183,80; ASSOCIAÇÃO DE PAIS DA ESCOLA BÁSICA Nº1 DE LINDA-A-VELHA, TOTAL: 517,00; ESCOLA SECUNDÁRIA DO PADRE ALBERTO NETO, TOTAL: 381,21; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE NOVA OEIRAS, TOTAL: 1.400,00; UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ALGÉS, TOTAL: 21.600,00; ESCOLA DE MÚSICA Nº. S.ª DO CABO, TOTAL: 9.500,00; GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO OS FIXES, TOTAL: 17.750,00; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CONDE DE OEIRAS, TOTAL: 30.182,10; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE S. BRUNO, TOTAL: 45.648,90; ESCOLA SECUNDÁRIA CAMILO CASTELO BRANCO, TOTAL: 250,00; ASSOC. PAIS DA EB1 SAMUEL JONHSON, TOTAL: 1.408,00; ESCOLA SECUNDÁRIA LINDA A VELHA, TOTAL: 5.808,24; ACRA - ASSOC. CULTURAL E RECREATIVA DO ALTO DO LAGOAL, TOTAL: 1.450,00; ASSOC. DESPORTIVA DE CARNAXIDE E MIRAFLORES, TOTAL: 3.000,00; SOC. MUSICAL ALI.OPER.FUTEBOL CLUBE OUTURELA, TOTAL: 7.500,00; RANCHO FOLCLÓRICO FLORES DA BEIRA, TOTAL: 2.200,00; RANCHO FOLCLÓRICO INFANTIL E JUVENIL "OS MINHOTOS", TOTAL: 2.200,00; CLUBE DE PETANCA DE LINDA A VELHA; TOTAL: 450,00; MAPA - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, TOTAL: 2.000,00; CASA PIA DE LISBOA, TOTAL: 7.171,50; ERMIDA, ASSOCIAÇÃO CULTURAL, TOTAL: 1.300,00; A FONTE - SOCIEDADE GESTORA DE LARES, LDA., TOTAL: 2.667,60; CLUB TODO O TERRENO DE OEIRAS, TOTAL: 2.000,00; APCL - ASSOCIAÇÃO DE PARALISIA CEREBRAL DE LISBOA, TOTAL: 60.000,00; APA - ASSOCIAÇÃO DE PROPRIETÁRIOS DO ARQUIPARQUE, TOTAL: 4.080,00; FOOTBALL BY CARLOS QUEIROZ, LDA., TOTAL: 40.000,00; TUIST - TUNA UNIVERSITÁRIA DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO, TOTAL: 2.500,00; ASSOC. PAIS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1/JI NARCISA PEREIRA, TOTAL: 440,00; IDEIAS DO SÉCULO ASSOCIAÇÃO, TOTAL: 1.300,00; ASSOC. PAIS EB1 DIONISIO SANTOS MATIAS, TOTAL: 1.056,00; ASSOC. PAIS EB1 DR. JOAQUIM DE BARROS, TOTAL: 440,00; NOVA ATENA - ASSOCIAÇÃO, TOTAL: 2.000,00; INSTITUTO CAMÕES - IP, TOTAL: 5.000,00; AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AMÉLIA REY COLAÇO TOTAL: 21.880,01; DRAMAX - CENTRO DE ARTES DRAMÁTICAS DE OEIRAS, TOTAL: 200.000,00; ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 SOFIA DE CARVALHO, TOTAL: 968,00; APEZARCO - ASSOC. DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA EB1 JOÃO GONÇALVES ZARCO, TOTAL: 1.056,00; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE FARMÁCIAS, TOTAL: 102.329,15; ASSOC. JUVENIL ORQUESTRA D'IDEIAS, TOTAL: 19.000,00; CASTELO FORTE FUTEBOL CLUBE, TOTAL: 1.000,00; MAAC - MÚSICA ANTIGA ASSOCIAÇÃO CULTURAL, TOTAL: 32.800,00; ASSOCIAÇÃO DE PÁRA-QUEDISTAS TEJO NORTE, TOTAL: 5.000,00; ESTIMULO - CENTRO DE ESTUDOS, TOTAL: 3.348,78; FOLKZITAS - ASSOCIAÇÃO DE DANÇA POPULAR, TOTAL: 800,00; ANTONIO JOSE CARIA NUNES, TOTAL: 92,25; MARIA JOÃO SILVA GABRIELA PARIS, TOTAL: 1.580,39; ANTONIO MANUEL GONÇALVES GARCIA, TOTAL: 250,00; ANTONIO EVARISTO MONTEIRO CORREIA, TOTAL: 250,00; ADELINO JOSÉ RODRIGUES NOURA, TOTAL: 250,00; ANÍBAL DA MOTA, TOTAL: 250,00; CARLOS MANUEL PENEDO AMBRÓSIO, TOTAL: 250,00; ELEUTÉRIO DE OLIVEIRA MACEDO, TOTAL: 250,00; FRANCISCO ALBERTO SOARES PEREIRA, TOTAL: 250,00; FRANCISCO FERNANDO DIAS SANTOS, TOTAL: 250,00; FRANCISCO MANUEL ALEIXO FERREIRA, TOTAL: 250,00; FRANCISCO NOGUEIRA LOPES, TOTAL: 250,00; LUÍS MANUEL CANINHAS LANDEIRO CRUCHO, TOTAL: 250,00; MARIA HELENA SANTOS DIAS SERRA MOUR, TOTAL: 50,00; DIANA SOROMENHO LOPES, TOTAL: 2.546,39; NILTON LEONARDO VALENTIM, TOTAL: 1.580,39; RITA MENDES CARVALHO, TOTAL: 1.450,00; NELMA SOFIA DOS SANTOS GRILO, TOTAL: 1.450,00; TÂNIA REYS S SOUSA MARQUES, TOTAL: 1.450,00; CATARINA ISABEL COELHO O. E SILVA, TOTAL: 1.450,00; MARIA ADRIANA DE SOUSA VAZ, TOTAL: 1.450,00; JOSÉ MARIA PRELADA

DE CASTRO CALADO E SILVA, TOTAL: 1.450,00; MARGARIDA ALEXANDRA FERREIRA NUNES, TOTAL: 1.450,00; JOAQUIM ANTÓNIO BARRADAS RAMIRO, TOTAL: 250,00; LUÍS FILIPE BARROSO RIGUEIRO, TOTAL: 1.450,00; MARCO JORGE GARCIA MARTINS PERALTA, TOTAL: 1.450,00; MARIA JOSÉ PRAZERES, TOTAL: 1.580,39; HUMBERTO NHA-BOMBA, TOTAL: 1.580,39; MARISA ALEXANDRA GOMES BATISTA, TOTAL: 1.450,00; MARIA INÉS GOMES DA SILVA, TOTAL: 1.450,00; DIANA SOFIA COURA LEITE, TOTAL: 1.450,00; ALEXANDRA LAS-SALETHE PARREIRA E SOUSA, TOTAL: 1.450,00; TIAGO ALEXANDRE FORTUNATO DA SILVA, TOTAL: 1.450,00; CÂNDIDA JOANA FERREIRA DE LEMOS BAJOUCA, TOTAL: 1.450,00; MARTA FILIPA DUARTE CARVALHO, TOTAL: 1.450,00; ANA LÚCIA VIEIRA SOARES, TOTAL: 1.450,00; DANIEL DA GRAÇA VIEIRA, TOTAL: 1.580,39; MARILIA DOS SANTOS COSTA DE MELLO E MOTTA, TOTAL: 156,38; ALFREDO JOSÉ DA CONCEIÇÃO QUINTINO, TOTAL: 50,00; ELISA MESTRE BAIO, TOTAL: 1.450,00; SEBASTIÃO RAMALHO MURTEIRA VIANA MAYA, TOTAL: 1.450,00; ANA FILIPA DA COSTA TEIXEIRA, TOTAL: 1.450,00; ROSE MARY MENDONÇA COSTA; TOTAL: 1.450,00; NUNO FRANCISCO FREIRE CRUZ MACIEIRA DE SOUSA, TOTAL: 1.450,00; MIGUEL SANDRO BARROS LISBOA, TOTAL: 1.450,00; RAFAELA BARROS ROSENDO, TOTAL: 1.450,00; CRISTINA MATEUS AFONSO, TOTAL: 1.450,00; THIESLEI PEREIRA SOUSA, TOTAL: 107,69; RUI JORGE ALMADA RIBEIRO, TOTAL: 117,74; INA STRATULAT, TOTAL: 116,40; GAUDENCIO MAULIDIO EUGENIO, TOTAL: 2.456,91; RUI DINIS LOPES BARRETO, TOTAL: 216,00; RAUL DAVIDE PEREIRA MARTINS, TOTAL: 252,52; CARINA ALEXANDRA DA COSTA FERREIRA ALVES, TOTAL: 94,90; CÁTIA ALEXANDRA BARBOSA MARIANO, TOTAL: 226,50; SUSANA CRISTINA DA SILVA MEDEIROS, TOTAL: 161,68; SARA FILIPA MORGADO MARTINS, TOTAL: 206,59; MARIA MANUELA PORTUGAL DE SOUSA BARATA, TOTAL: 371,34; FILIPE SANTA MARTA SOUSA GONÇALVES, TOTAL: 160,11; JOÃO FILIPE OLIVEIRA LINO, TOTAL: 134,85.

TOTAL: 4.525.471,80

SUBSÍDIOS CAPITAL

JUNTA DE FREGUESIA DA CRUZ QUEBRADA, TOTAL: 40.658,25; JUNTA DE FREGUESIA DE ALGÉS, TOTAL: 12.922,75; JUNTA DE FREGUESIA DE BARCARENA, TOTAL: 10.745,17; JUNTA DE FREGUESIA DE CARNAXIDE, TOTAL: 39.615,50; JUNTA DE FREGUESIA DE LINDA-A-VELHA, TOTAL: 69.909,27; JUNTA DE FREGUESIA DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, TOTAL: 149.380,10; JUNTA DE FREGUESIA DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 61.170,42; JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO, TOTAL: 5.448,14; JUNTA DE FREGUESIA DE QUEIJAS, TOTAL: 101.294,71; JUNTA DE FREGUESIA DE CAXIAS, TOTAL: 30.200,92; COOPERATIVA DE HABITAÇÃO ECONÓMICA NOVA MORADA, CR, TOTAL: 42.189,00; INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO, TOTAL: 89.559,64; ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CARNAXIDE, TOTAL: 1.904,11; ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO DAFUNDO, TOTAL: 25.000,00; ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 12.071,00; ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE PAÇO DE ARCOS, TOTAL: 25.000,00; FUND. OBRA SOCIAL RELIG. DOMINICANAS, TOTAL: 15.000,00; CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE OEIRAS, TOTAL: 20.000,00; FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OEIRAS, TOTAL: 7.000,00; FÁBRICA DA IGREJA DO SR. JESUS DOS NAVEGANTES, TOTAL: 50.000,00; FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL Nº. SR.ª. DAS DORES, TOTAL: 195.268,79; AJUDA DE MÃE - ASSOC. DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, TOTAL: 82.795,30; JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA FARO, TOTAL: 5.246,00.

TOTAL: 1.092.379,07

NUM TOTAL GERAL: 5.617.850,87